

DE FATO

BELO HORIZONTE
ANO III
Número 21
Cr$ 8,00

BIBLIOTECA CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
D.C.E. – U.F.V.

BIBLIOTECA CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
D.C.E. – U.F.V.

A AGONIA DOS PRESOS POLITICOS

22 condenados pela Lei de Segurança Nacional fazem denúncias de embrulhar o estômago. Um depoimento coletivo escrito detrás das grades. Nove páginas contundentes e inéditas.

DE FATO

Uma publicação da Editora Textual Ltda.

Editor responsável: Aloísio Morais
Equipe DE FATO: Aloysio Almeida, Aloísio Morais, Beth Almeida, Beth Cataldo, Fernando Assunção, Flamínio Fantini, João Batista Mares Guia, Kenneth Albernaz, Marco Antônio Campos, Marco Aurélio Cozzi, Mirian Chrystus Melo e Silva, Nilson Avelino Azevedo, Raquel Cristina e Roseana Nicolau.

Colaboram neste número: Edson Ricardo Teixeira de Melo, Giselle Nogueira, Luciano Cintra, Jorge Antônio Pimenta Filho, Ana Maria Miranda de Carvalho, Maria Teresa Porto Goulart, Liliana Mendes Torres, Adilson Brito, Mauro Borges Lemos, Grupo Mineiro de Desenho, José Juaz.

Diagramação e montagem: Edson Ricardo Teixeira de Melo

Redação e administração: Avenida do Contorno, 2399 — Floresta — Tel.: 226-2841 — CEP. 30.000

Fotocomposição e impressão: Editora Santa Edwiges Ltda — Avenida Teresa Cristina, 1665 — Tel.: (PBX) 337-1511 — Belo Horizonte

Publicidade: Republicar — Representante em Belo Horizonte — Rua Aquiles Lôbo, 301 — Floresta — Tels.: 224-1498 e 222-1471

Distribuição: Editora Textual Ltda — Avenida do Contorno, 2399 — Belo Horizonte

DE FATO é encontrado a venda no Rio de Janeiro na Livraria Muro (Rua Visconde de Pirajá, 82 — Ipanema), no jornal Bagaço e revista Rádice (Avenida Rui Barbosa, 762 — Botafogo). Em Brasília na Livraria Galilei (SDS bloco E loja 11, Edifício do Cine Atlantida). Em São Paulo na Livraria Zapata (Rua Dr. Cesário Mota Junior, 285 — Vila Buarque). Em Porto Alegre nas bancas Salgado Filho (esquina de Marechal Floriano), Miscelânea (em frente ao Hotel Savoy) e Livraria Coletânea (no Mercado). Em Juiz de Fora na Livraria Península (Galeria Hallak, 23).

DE FATO nº 21

Publicação mensal — Março de 1978
CGC: MF nº 17.170349/0001-18
BELO HORIZONTE — MG

ESPALHAFATO

SAUDOSISMO

Acusado de brincar em serviço, o operário José Domingos foi colocado de castigo pelo encarregado de setor da metalurgica Açoforja. Em dia bastante quente, o operário foi obrigado a ficar sob o sol durante tres horas e meia no asfalto quente do pátio da empresa. Achando pouco, o chefe de setor deu ainda três dias de «balão» (suspensão) no operário. Esse encarregado deve ter algum trauma de infância. Deve ser daquele tempo em que as professoras primárias usavam palmatória e colocava alunos «indisciplinados» ajoelhados em cima de grão de milho. (Aloísio Morais).

CADÊ NOSSA IMPRENSA?

Toda a imprensa mineira deixou passar de liso e somente O Globo registrou numa tirinha espremida entre dois anuncios a acusação de empregados da Tok Manufatura de Roupas, de Montes Claros, de que a empresa está distribuindo estimulantes para forçá-los a produzir mais ou a trabalhar mesmo doentes. Rosângela Afonso Prates, diagnosticada como portadora de ameba, recebeu do médico da Tok, Edni Machado Amorim, uma receita de quatro injeções diárias de Glucoemergam, que cura tanto ameba quanto pílula anticoncepcional cura dor de barriga. (Marco A. Campos).

UMA SANTA CASA NADA SANTA

Pelo menos 700 dos mais de dois mil funcionários da Santa Casa de Misericórdia e suas instituições estão lutando na Justiça do Trabalho pelo pagamento do adicional de insalubridade em seu grau máximo, isto é, 40% do salário mínimo profissional, implicando ainda o pagamento dos atrasados a que tem direito, assim como o correspondente em férias, 13º salário, FGTS, horas extras, adicional noturno, biênios, repouso remunerado.

Enquanto a direção da instituição alega que a acusação de contato direto com pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas e objetos não esterilizados é improcedente, os funcionários enumeraram diversos casos de internamento deste tipo de doente, juntando fichas destes pacientes e correspondência interna do hospital recomendando, por exemplo, à colchoaria para «trocar o colchão porque o paciente estava com lepra» ou tuberculose, meningite etc (Aloísio Morais).

RIFA-SE

Os moradores de Gravatá, em Pernambuco, rifaram o secretário de administraçao da prefeitura, que, segundo eles, é «imbecil, perseguidor de funcionários e antipatizado por Gravatá inteiro». Cada bilhete da rifa custava Cr$ 1,00 e quem comprasse três levava um de graça. Se a moda pega em Belo Horizonte o que ia ter de rifa correndo pelas ruas não ia ser brincadeira. (Marco A. Campos).

UM JORNAL DO POVO

Em Belém do Pará foi fundada a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, e com ela, seu excelente jornal **Resistência**, porque «resistir é o primeiro passo». Qualquer contato pode ser feito através deste endereço: Rua Municipalidade, 1517, casa 43.

TEM GRAÇA

Uns meninos sadios, sardentinhos, fourinhos, risonhos e felizes, que moram em Alberta, no Canadá e estudam na Saint Andress Union, elegeram o Brasil «o país do ano», por sua «superioridade diplomática e atmosfera acolhedora». É de matar de rir ou não é? (Marco A. Campos).

FREUD DEVE EXPLICAR

Ao substituir interinamente o colunista social do Diário do Comércio, José Lopes, a «comunicóloga social» Maria Elvira de Paiva mostrou-se brongueada porque o torturador de São Paulo, Sérgio Paranhos Fleury, passou uns dias preso. Talvez seja masoquismo, mas a Maria Elvira aqui em BH é muito amiguinha do ex-superintendente da Metropol, delegado Ignácio Prata Neto, outra flor que não se cheira. (Aloísio Morais).

QUESTÃO DE PREFERÊNCIA

O negócio é como dizia o pára-choque do caminhão: «Cachaça e democracia tem que ser pura». Portanto, nada de redemocratização. Aliás é impossível. Como é que podemos querer de volta uma coisa que nunca tivemos? Como a cachaça, eu também continuo preferindo a democracia pura, e que venha de baixo pra cima. (Aloísio Morais)

UMA NOVA ILHA

Com a edição de **A Prisão**, do jornalista Percival de Souza a Editora Alfa-Omega está iniciando o lançamento de coleção de livros de bolso, totalmente dedicada à publicação de trabalho de autores nacionais, a preço reduzido. O próximo lançamento na coleção será **A Ilha — Um repórter brasileiro no país de Fidel Castro —** de Fernando Morais, em edição revista e aumentada, contendo o dobro de páginas de sua última edição em formato normal. (Aloísio Morais)

CHUVA DE POEMAS

Saia do seu mutismo
do seu lirismo enganador
Veja o bate-bola
se expressando
ao seu redor
Fere com sorriso leve
o mundo!

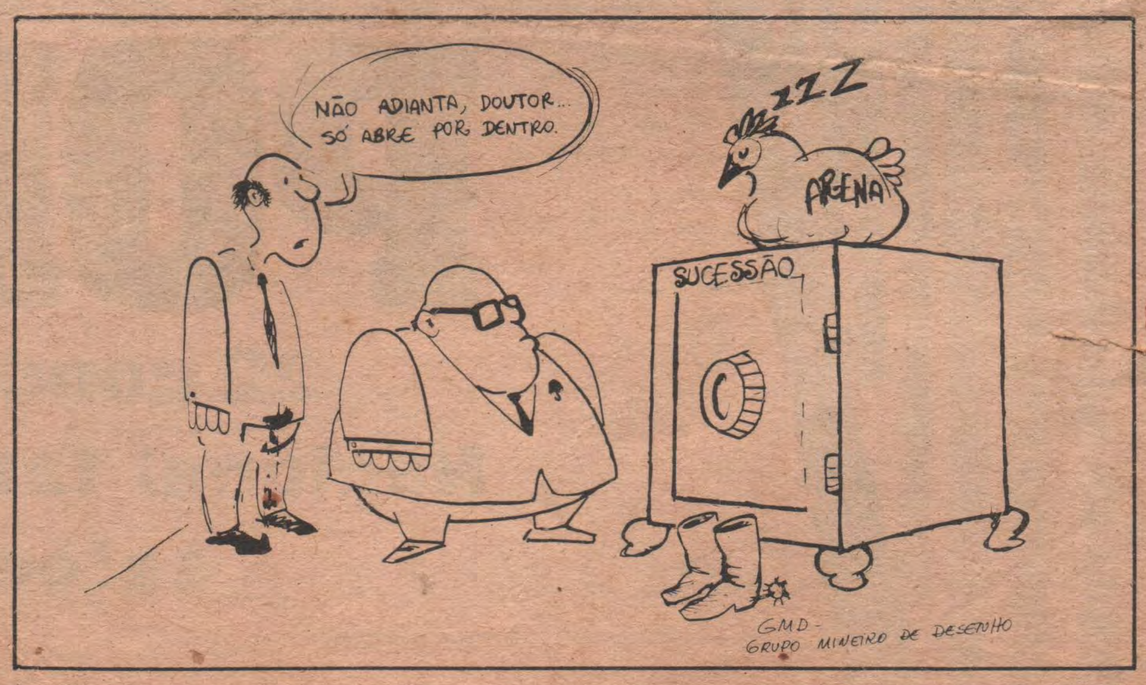
Nunca mais haverá:
amanhãs sem manhã
nem tanta tristeza no ar

Como neste tempo em que morreu a Chuva de Poemas. Hoje temos o doloroso dever de comunicar esta morte. Além do obscurantismo, do vazio...
Terá sido cultural o fato de nascer neste tempo? Natural? Certamente não foi só filosófico.
Além da «República», fomos expulsos pelas sevícias. Mas deixemos aos filósofos Platão, e anunciemos aos poetas seus fartos compromissos. Poderemos tomar chuva apenas com a roupa do corpo, mas não saberemos **fazer chover poemas** se tivermos numa das mãos os textos poéticos e na outra o vazio material, apesar da ousadia...
Belo Horizonte não terá neste tempo histórico de 78 a sua [illegible] «Chuvas de Poemas». Terá outrossim mais doze ou treze barzinhos, outros tantos postos de gasolina, e mais, duas ou três centenas de Volkswagens. (Renê Zeferino)

DEU NO PASQUIM

• Ler correndo

O último número do jornal mineiro DE FATO tem tudo sobre o movimento operário em Minas antes e depois de 64. Tem entrevista com um dos ídolos da minha infância: o líder dos mineiros de Nova Lima, Dázinho. Me emocionei de ver Dázinho e fiquei olhando horas a foto dele ali agüentando firme até hoje. Não abriu, meninos! Aliás, os operários nunca abriram, né? Negócio de abrir é com a gente que tem muito a perder... — (Henfil)



Amigos do «DE FATO»

Ao lermos o último número nossa atenção foi particularmente atraída pela matéria «Greve dos bancários era uma festa em Beagá», uma entrevista com Antônio de Faria Lopes, presidente do Sindicato dos Bancários nos anos que antecederam o golpe de 1964. É uma entrevista de fundamental importância por relembrar fatos que já estavam se apagando na memória popular. Além disso é leve, tem gosto de reminiscências, invocando alguns fatos pitorescos que tornam a leitura muito agradável.

Porém deparamos com uma idéia veiculada, que achamos da maior relevância expressar nossa discordância. Trata-se da reafirmação do lugar comum de que «toda a legislação que o trabalhador tem hoje foi uma legislação não conquistada, foi uma legislação outorgada, veio de cima para baixo» (pág. 14).

A insistência com que este mito subsiste é que torna importante esta discussão. A emergência deste mito foi decorrente do controle ideológico e do corte violento do Movimento Operário no Brasil, representado pela repressão que se seguiu a novembro de 1935. Os novos contingentes operários integrados à sociedade industrial pós-30 não conheceram as antigas lideranças que foram presas, expulsas ou «substituídas» pelos pelegos na cúpula dos organismos sindicais. A expulsão de estrangeiros foi progressiva e constante: 59 em 1931; 27 em 1932; 23 em 1933; 69 em 1934; 47 em 1935; 157 em 1936 e 65 em 1937. O militante quando preso era convidado a escolher entre abandonar o país ou permanecer preso indefinidamente sem processo. A melhoria relativa das condições de vida com a intensificação da transferência do campo para [illegible] durante certo tempo concorre para cimentar esta ideologia.

A legislação trabalhista, por ser paradoxal, ao mesmo tempo que resulta da ação dos próprios operários e assim elevar o nível de consciência, visa também a manter a relação entre os proprietários e os não proprietários. A regulamentação da relação entre o trabalho e o capital é determinado de um lado pelas necessidades da acumulação e, de outro, pela correlação das forças sociais no momento da promulgação da lei.

Assim, a legislação consolidada em 1943 teve um sentido muito específico: o de controlar a classe trabalhadora com o fim de instaurar um novo modo de acumulação no Brasil, mesmo considerando a pressão operária da qual ela foi fruto. A negação do mito da doação pode ser feita ao mostrar todo o processo de luta desencadeada pelos operários de onde derivou toda a legislação, toda ela editada nos anos 20, com exceção do salário mínimo. Dentre outras temos: aposentadoria para os empregados das estradas de ferro (1890); regulamentação do trabalho de menores, estipulando idade e o horário de trabalho (1891), garantia do direito de associação e reunião (1891); instituição do sindicato profissional (1907); garantia do direito de reunião e associação (1891), instituição de leis sobre acidentes de trabalho são contínuas, sendo apresentadas desde o começo do século, tornando-se realidade só em 1919; regulamentação da jornada de 8 horas que é decretada em Minas Gerais depois das greves de 1912.

O que vai constituir novidade no pós-anos 30 é a extensão dos direitos trabalhistas a todas as categorias. Mas também isto decorre de reivindicação e não da outorga generosa. Os operários têm uma participação «ativa» no processo de edição das leis trabalhistas. Ora pressionam o governo para obter direitos, ora protestam contra leis que julgam prejudiciais a seus interesses. Os anos de 30 a 35 são pontilhados por sucessivas greves, algumas gerais como a maior de 1932, em SP. Em 1930 ocorrem dezoito greves; em 1931, nove; em 1932, doze; em 1933, cerca de 21, sendo algumas muito violentas; em 1934, 28 uma das quais de funcionários públicos; até novembro de 1935, vinte.

Alguns exemplos do sentido destas greves: em janeiro de 1931 é proibida a Marcha da Fome em protesto contra o desemprego em massa e para exigir medidas que solucionassem o problema. Em 1934 é realizada a Marcha Proletária sobre o Catete, para exigir de Getúlio o cumprimento das suas promessas de campanha. Quando é decretada a primeira lei de sindicalização (março de 31) denunciam-na como mecanismo de controle. Por isso, a campanha de sindicalização em massa, no ano de 1933, não produz os resultados esperados. Uma das manifestações mais interessantes é a rejeição da obrigatoriedade da Carteira Profissional, considerando-a um instrumento de controle, na medida que ali vem registrada as razões da demissão.

Assim, fazemos nossa as palavras de Alberto da Rocha Barros: «As causas da legislação trabalhista e de previdência social brasileira estão pois, nas lutas dos trabalhadores em escala nacional e em escala internacional, pelos seus próprios interesses. Essa legislação é uma conquista, não uma concessão.

E como classe nenhuma cede seus privilégios espontaneamente, ante classes antagônicas, só a mistificação, pode sustentar que os trabalhadores devam os seus direitos à generosidade dos interessados em tirar deles o máximo horário pelo mínimo salário. Antes de 1930, já surgira a legislação trabalhista. E, nem então, nem depois, ela se deveu a ninguém mais que os próprios trabalhadores».

Sandra Starling
Maria Dirlene Trindade

Um pau brabo no Lélio e no Faria

A reportagem do número anterior sobre a história de Belo Horizonte rendeu críticas a dois entrevistados. O jornalista Lélio Fabiano dos Santos, que falou sobre a situação da imprensa no período pré-64, recebe a metralha de outro jornalista, Durval Campos Guimarães, nosso colaborador, que nos mandou um telex do Rio. O ex-líder sindical dos bancários, Antônio de Faria Lopes, Também está na berlinda, com as restrições que fazem duas professoras da UFMG, Sandra Starling e Maria Dirlene Trindade, a suas declaraçoes. O Debate está aberto. Com a palavra os interessados. Quem entra na chuva é prá se molhar.


LÉLIO

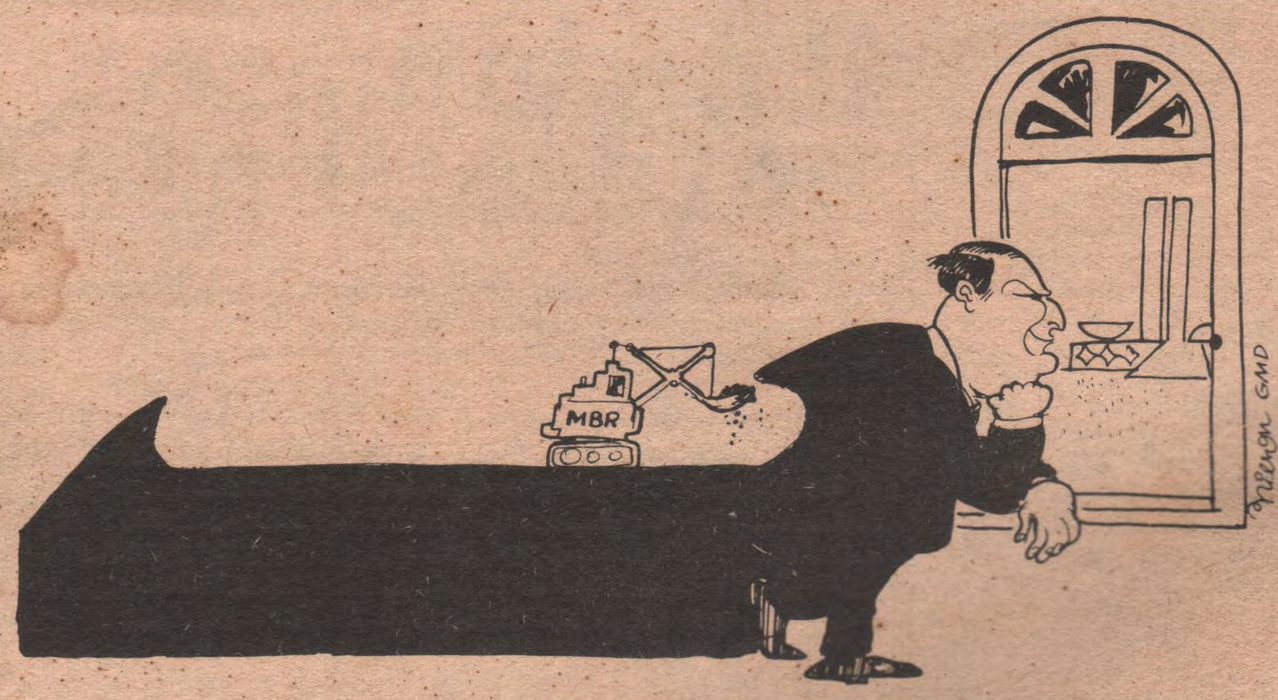

FARIA

a casa

guarda todos os segredos
imagináveis da família.

o pai sempre bêbado
nos domingos,
as baratas no sótão,
as conversas caseiras
de Dona Nilma;
o zelo pelas virgindades
das meninas e
o medo que os rapazes
sejam presos como subversivos

João Bosquo



UMA IMPRENSA QUE RESITE

O Comitê de Imprensa Independente foi formado no Rio após um debate sobre Imprensa Alternativa, na Semana de Luta por Moradia Estudantil, realizada pela Casa do Estudante Universitário (CEU) na última semana de outubro. Após os debates, os representantes dos diversos órgãos presentes resolveram dar prosseguimento às discussões, agora visando uma atuação concreta, coletiva. Nas reuniões que se sucederam relevantes discussões foram tomadas e fatos importantes para a Imprensa Independente passaram a exigir do Comitê maior representatividade.

Os primeiros resultados concretos de nossa atuação foram o alcance de uma unidade política em torno da defesa da Liberdade de Imprensa e a formação de diversas comissões de assessoria e trabalho. As propostas e atuação dessas comissões suscintamente, são as seguintes:

LIBERDADE DE IMPRENSA – centralização de informações sobre atentados à Liberdade de Imprensa e discussão de formas eficazes para sua defesa, como a divulgação de notas denunciando atos arbitrários da censura e coação a jornalistas; permuta de matérias censuradas; formação de arquivo e promoção de mostras de material de imprensa censurado; abertura de um espaço permanente nos jornais e revistas pertencentes ao Comitê para divulgação de violações à Liberdade de Imprensa e publicação de matérias sobre esse tema, visando mobilizar os leitores em torno do assunto etc.

Na primeira reunião foi redigida uma nota repudiando a convocação de membros do jornal **Quilombo dos Palmares** (estudantil, RJ) para depor em organismo policial acerca das atividades do jornal, e sobre a perseguição de doze horas que sofreram funcionários do jornal «Movimento», no Rio de Janeiro, no dia 19 de novembro de 1977.

A esta Comissão pertencem, por princípio, todos os membros do Comitê.

DISTRIBUIÇÃO – coleta e centralização de informações sobre distribuidoras nacionais, regionais, capatazias, bancas e livrarias; levantamento de preços de transportadoras e correios; abertura de pontos alternativos de venda, principalmente dentro de universidades, para as quais foi sugerida a criação de bancas exclusivamente para publicações de imprensa independente e estudantil, centralizados pelo Comitê; criação de uma plaqueta com os dizeres **«Aqui se vende Imprensa Independente»**, a ser colocada em todos os pontos de venda; plano de viabilização de uma distribuidora independente de alternativos, com ação no Rio, primeiramente.

PRODUÇÃO GRÁFICA – troca de informações sobre custos, para permitir melhor poder de barganha. O representante do jornal «O Repórter» está elaborando um plano de trabalho mais completo sobre as duas comissões acima.

ASSESSORIA JURÍDICA – foi proposto o nome da advogada Eni Moreira, como assessora jurídica do Comitê, com as funções de assistir aos novos jornais em termos de legalização e também atender a qualquer necessidade legal dos periódicos e de seus funcionários.

DIVULGAÇÃO – criação de um selo que caracteriza as publicações como pertencentes ao Comitê, a ser publicado em suas capas; criação de um boletim mensal que informe sobre o andamento do Comitê e encaminhamento de propostas; convoque para reuniões e divulgue o Comitê para publicações que ainda não participem dele; publicação de nota informativa sobre a formação do Comitê em todos os seus membros.

Participam dessa Comissão os jornais «Movimento» e «Em Tempo».

PUBLICIDADE – troca e centralização de informações; ação conjunta em contatos com agências e anunciantes.

O Comitê foi constatado pelo Clube de Mídias do Rio de Janeiro para uma reunião realizada à qual compareceram representantes de alternativos, jornais de bairro e mídias. Uma segunda reunião, no dia 13 de dezembro, também na MPM, foi mais objetiva e esclarecedora dos interesses dos participantes. Por parte dos mídias queriam informações as mais completas possíveis sobre os órgãos participantes, para estabelecimento de contato único e veiculação «em pacote» na Imprensa Independente. O Comitê se propôs a coletar essas informações, mas argumentou da impossibilidade de se conseguir um critério de preço único e divisão de verba. Nossa contraproposta, discutida e votada anteriormente, foi de conceder 20% de abatimento em cada tabela caso três ou mais órgãos fossem veiculados e 30% caso este total atingisse seis ou mais periódicos. Em reunião posterior, o Comitê decidiu retirar esta proposta.

O jornal **Bagaço** e a revista **Rádice** são os representantes do Comitê junto ao núcleo de publicidade. Em sua última reunião, o Comitê concluiu que deve esperar pela proposta dos mídias.

Todas as propostas estão sendo discutidas por cada órgão participante e serão encaminhadas desde que aprovadas pelo Comitê. Até o momento têm comparecido com regularidade às reuniões: **Bagaço, Brasil Mulher, Em Tempo, Movimento, Rádice, Repórter** e o **Beijo.** Esporadicamente mais uma dezena de jornais e revistas da Imprensa Independente. O endereço provisório do Comitê é o da revista **Rádice**, Av. Rui Barbosa, 762 – Rio de Janeiro – ZC 01 – RJ 20.000.

REDE·PAREDE·PAREDE·PAREDE·PAREI

QUEM LUTA POR NOS NA SUÉCIA

Ao Jornal DE FATO

Estocolmo, 20 de novembro de 1977

«Por meio desta desejamos registrar o recebimento e agradecer a Vs. pelo envio do Jornal para o nosso Comitê. Enfrentamos aqui uma certa dificuldade em acompanhar mais de perto o andamento da situação política brasileira, devido à distância, e a oferta de Vs. nos ajuda em sua superação.»

«Aproveitamos a oportunidade para enviar-lhes em anexo um exemplar do jornal que editamos aqui sobre o Brasil. Ele sai mensalmente e é fruto de um trabalho unificado dos comitês que existem em quatro diferentes cidades suecas, abarcando o conjunto das tendências políticas brasileiras anti-ditadura existentes na Suécia. O jornal tem uma tiragem de 2000 exemplares e já está no seu décimo número. Como ele é em sueco, vai também uma tradução para o português do seu editorial.»

«Despedimo-nos renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição de Vs. para qualquer tipo de apoio ou ajuda que esteja a nosso alcance.»

Kommitee for Amnesti i Brasilien
(Stockholm)

O Editorial do número 10 do **Brasilien** fala sobre o racha no bloco de poder, no Brasil:

«O que, sim, é importante caracterizar, é que não existe uma diferença de fundo entre as distintas alternativas que se desenham. Todas elas tenderiam a manter uma enorme restrição de liberdades para o povo e a não dar nenhum passo significativo no sentido da melhoria suas miseráveis condições de vida. Os torturadores seguiriam impunes e o aparato repressivo dificilmente seria desmontado. A repressão e a tortura contra a oposição popular permaneceriam e o Alto Comando das Forças Armadas seguiriam tendo em suas mãos, as decisões fundamentais da vida do país. Daí que, para o movimento popular, o fundamental é que ele, aproveitando as crises e a diminuição da coesão interna no seio dos poderosos, continue avançando nas suas lutas, compreendendo que a resolução dos seus problemas vai depender do crescimento de sua consciência, organização e mobilização, em suma, de sua própria ação política nesse sentido.»

Quem estiver interessado em entrar em contato com o Comitê deverá escrever para: **Kommitee for Amnesti i Brasilien – KAB/Stockholm – Box 5008 – 163 05 Spanga – Suécia.**



BIBLIOTECA CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
D.C.E. – U.F.V.

POR UMA MIDIA ALTERNATIVA

Será que chegou a vez de os jornais de pequeno porte – os de bairro e os chamados «alternativos» – entrarem nas programações sistemáticas das agências de publicidade? Parece que sim. Pelo menos é o que se pode deduzir do interesse que esses jornais despertaram, nesse final de ano, juntos aos mídias das principais agências de publicidade do Rio. Desde outubro passado, uma comissão do Grupo de Mídia local, entidade que congrega os profissionais das agências cariocas, vem realizando um levantamento sobre a potencialidade desses jornais, com o objetivo de definir a viabilidade econômica de inserção de anúncios nesses veículos.

Com base nesse estudo, o Grupo de Mídia pretende agora orientar os jornais que compõem a chamada imprensa nanica para a criação de um «pool» de «imprensa independente». O «pool» se encarregaria de estabelecer, em futuras negociações com as agências, as condições e preços de programação publicitária nos seus veículos. A iniciativa deverá se estender também aos jornais do mesmo tipo existentes em São Paulo, onde o Grupo de Mídia local já começou a levantar as primeiras informações sobre o assunto.

OPÇÕES

Das reuniões realizadas até agora já participaram cerca de 48 representantes de jornais de bairro e da imprensa alternativa. Surgiu daí a necessidade de criação de um pequeno comitê formado por quatro representantes de jornais e quatro de Grupo de Mídia (Maria Alice Langoni, da MPM, Ulysses Santos, da DPZ, José Arteiro, da Artplan e Antonio Luis Accioly, da SGB), que farão um levantamento do potencial desse mercado editorial. Serão levantadas, também, informações sobre o processo de impressão, distribuição, tiragem e preço de tabela de anúncios, além de sua potencialidade em termos administrativos, de público e de credibilidade junto aos leitores.

Segundo Luis Antônio Accioly, mídia da SGB, o que as agências pretendem não é apenas ter elementos concretos que facilitem a venda do espaço desses jornais junto aos anunciantes, mas também facilitar seu próprio trabalho em termos de programação publicitária. Em resumo: contar com maior opção de veículos. Assim, diz ele. o que se pretende de futuramente é criar «pacotes de comercialização de anúncios» ou seja, ao invés de pagarem cada jornal isoladamente, as agências programariam um tipo de anúncio especial para o «pool» de jornais e o pagamento seria dividido proporcionalmente à tiragem de cada veículo.

PASQUIM

Accioly reconhece que há dificuldades para a implementação desse processo. Além de não ser possível juntar num mesmo bloco os jornais de bairro e os da imprensa alternativa, em virtude de suas peculiaridades, a maioria não tem qualquer estrutura administrativa.

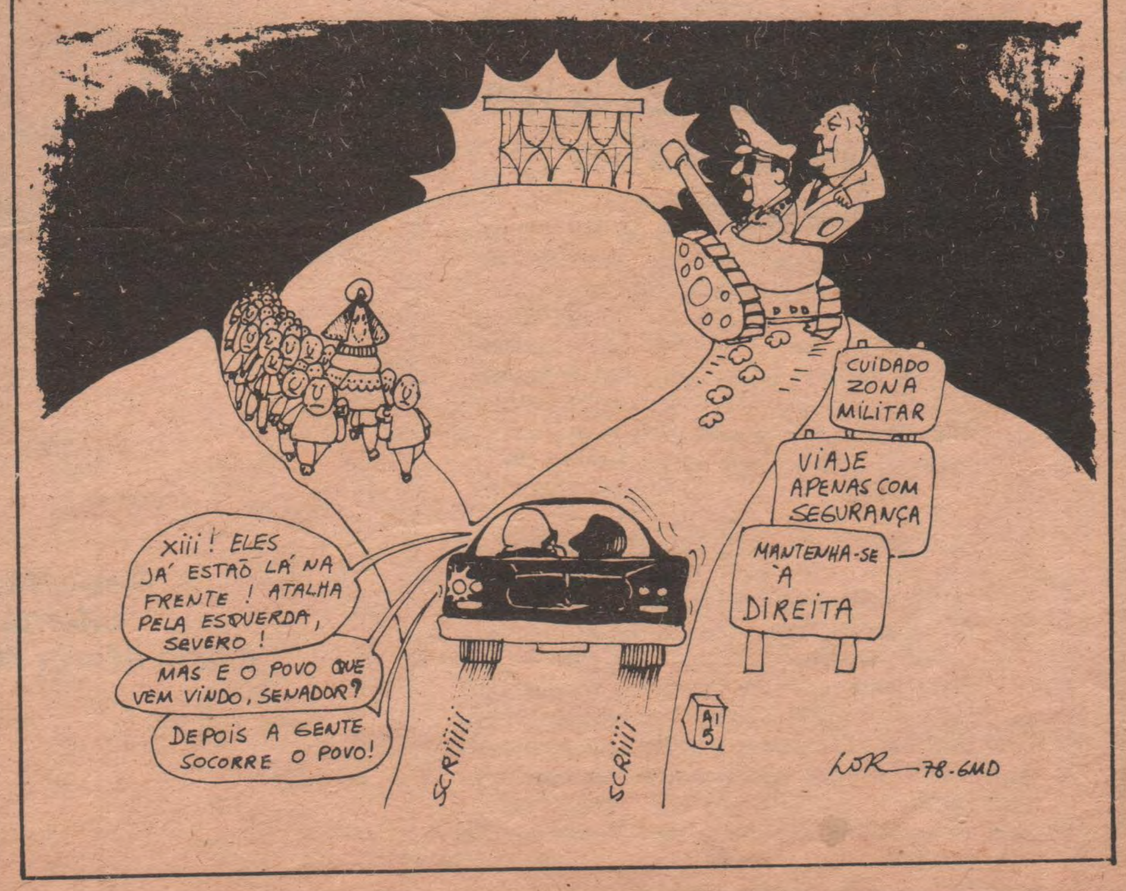
Com exceção de «O Pasquim», que se situa numa faixa intermediária entre pequenos e grandes jornais e que possui hoje uma bem montada estrutura comercial. É o único filiado ao IVC, tendo assim circulação comprovada.

«Os anunciantes, de maneira geral», diz ainda Acciolly, «têm um maior interesse em programar anúncios nesses jornais, mas nada sabem sobre eles. A idéia que eles fazem sobre esses veículos – já que nunca foi feita qualquer pesquisa nesse sentido – é a que seu leitor se situa numa faixa de idade entre 25 e 30 anos, tem nível universitário e pertence a classe média. Só isso».

No que se refere especificamente aos jornais da imprensa alternativa, as dificuldades serão certamente muito maiores e se localizam muito mais no campo político do que na área puramente administrativa. Acciolly acha, contudo, que não haverá problema: «Existe um certo receio dos anunciantes em relação a alguns desses jornais. Mas veja o caso do «Pasquim», que tem anúncios da Delfim e da VASP. O que acontece geralmente é que esses jornais nunca procuraram as agências de publicidade. A SGB, por exemplo, nunca recebeu qualquer contato de publicidade desses jornais».

Ele admite, no entanto, que o poder do Grupo de Mídia na definição de uma programação publicitária que envolva esses jornais é restrito. «O Grupo é uma entidade de estudo e não comercial», afirmou. «Apenas orienta para que mais tarde os veículos estruturados comercialmente possam travar negociações com as agências, numa forma mais organizada e com um poder de barganha muito maior». De qualquer forma, ele antecipa que as empresas que poderão ver nos pequenos jornais uma alternativa em termos de publicidade são as do setor de prestação de serviços e paraestatais.

(artigo de Genilson Cézar, publicado na Gazeta Mercantil, de 26/12/77, enviado à redação do DE FATO pelo GRUPO DOS MÍDIA do Rio de Janeiro).





Insatisfeitos com os problemas que vem enfrentando quanto às péssimas condições dos transportes coletivos, cerca de 500 moradores de 16 bairros da região do bairro Barreiro de Cima estiveram reunidos no salão da paróquia da igreja Cristo Redentor no dia 29 de janeiro, para encaminhar e discutir diretamente com as autoridades convidadas suas reivindicações em favor da melhoria dos serviços prestados pelas empresas de ônibus. A comissão organizadora do encontro conseguiu apoio de praticamente toda a população dos bairros prejudicados e entregou ao representante do prefeito um abaixo assinado contendo 7014 assinaturas.

Apesar de convidados, tanto o prefeito de Belo Horizonte, Luiz Verano, o superintendente municipal de transportes, Ocelo Cirino e os proprietários da Empresa Barreiro de Cima Ltda. não compareceram, mandaram representantes. Na região do Barreiro de Cima moram a maioria dos trabalhadores de dezenas de fábricas instaladas na Cidade Industrial e Contagem. O principal problema enfrentado pelos operários é a dificuldade que encontram para se dirigirem às fábricas, principalmente no horário entre as cinco e sete horas, quando os ônibus não comportam o grande número de usuários, causando longas filas, excesso de passageiros, demoras e o conseqüente atraso dos operários para pegar serviço, quando, então, muitos deles têm o dia cortado ou são descontadas as horas de retardamento na folha de pagamento.

Mas a cada dia os problemas dos usuarios dos ônibus se diversificam, à medida que a população da região aumenta. Sempre fazendo questão de pedir melhores salários e condições de trabalho para os motoristas e trocadores, e dizendo-se cansados de tantos abusos, frisando ainda que reivindicações isoladas de bairros não dão resultados, os representantes de cada bairro, depois de discutirem seus problemas específicos junto aos moradores, solicitaram mais carros para as linhas de ônibus, preço unico para os ônibus noturno e diurno, limpeza dos coletivos, melhorias das vias de acesso aos bairros, proteção contra o sol e chuva nos pontos, e até mesmo uma melhor identificação dos ônibus «porque muitos não sabem ler e muitas vezes acabam pegando o ônibus errado e pagando mais pela passagem», já que existem algumas linhas intermediárias com preços diferentes. Estas custam Cr$ 1,50 e as outras, conforme o bairro, custam 2,10 ou 3 cruzeiros.

Embora o principal problema esteja nos pontos de ônibus da região, onde muitas vezes a superlotação dos coletivos obriga os motoristas a deixarem de apanhar passageiros no meio do caminho, também nos pontos situados na região central de Belo Horizonte há sempre o problema das longas filas e demora. Por isso, muitos usuários chegam até a entrar pela janela do coletivo para garantir lugar, ou criam situações de perigo, como a que passou uma moradora do bairro Ferreira Cardoso, que teve sua espinha quebrada ao tentar entrar num ônibus.

Diante destes problemas, os representantes das autoridades se limitaram a demonstrar «boa vontade» para melhorar a situação. Mas, fazendo questão de deixar claro que não estão dispostos a aguardarem eternamente as inumeras promessas já feitas pela administração da cidade, os moradores presentes ao encontro decidiram dar um prazo até o dia 19 de fevereiro para que as autoridades se manifestassem com providências concretas em relação às suas reivindicações, enquanto a comissão composta pelos 16 membros representantes dos bairros prejudicados estudaria sugestões a serem encaminhadas a cada setor responsável pelos problemas apontados durante a reunião.

Como se quisesse marcar ainda mais sua irresponsabilidade diante dos problemas da população, as autoridades simplesmente desconheceram a realização da reunião do dia 19. Ninguém apareceu, apenas o vereador Álvaro Antônio, da Arena, deu as caras para fazer suas demagogias de praxe. Entretanto, a comissão encarregada de discutir, ouvir e encaminhar os problemas dos moradores continua a levar adiante seus trabalhos junto à população da região.



Os moradores do Barreiro de Cima em assembléia

Para chegar ao serviço, de manhã, a ansiedade do atrazo

TRANSPORTES

A noite, na hora de voltar para casa, a fila e o cansaço.

Reportagem de Liliana Torres e Ana Maria Miranda

Às seis horas da tarde, ao longo da rua Guarani, até a Tupis e praça 1º de Maio, as filas crescem rapidamente, mas os ônibus demoram. Quando chegam, todos avançam, em tumulto, desesperados para entrar e sentar.

Do outro lado da rua, na Guarani com Tupis, pára um ônibus diferente, de cor cinza. Nele está a solução encontrada pelas autoridades para amenizar o problema dos usuários e para eliminar os tumultos nas filas: sai um grupo de policiais que vão, em duplas, para os pontos de ônibus daquela área. Tem a tarefa de conter a agressividade de quem gasta 5 das 24 horas do dia em ônibus superlotados cujos horários não suprem as necessidades de quem os utiliza. E são caros para quem sustenta um precário serviço de transporte com cerca de 15% do seu salário, que é o mínimo, sem sequer poder reclamar, porque a resposta é sempre policial. Às vezes à paisana, como o senhor «disciplinador» da linha Venda Nova.

Os depoimentos tomados nas filas mostram essa batalha cotidiana – a espera, o cansaço, o preço e a indiferença das empresas.

Júlio, construção civil – «Já estou aqui na fila há mais de 20 minutos e o normal é esperar mais de meia hora no ponto do Venda Nova. Saio de casa antes de seis, pego o ônibus às 6 horas e chego na cidade 5 pras 7, aí vou pro trabalho. Quando largo o serviço às 4 e meia chego em casa às 6 e meia. Só consigo ir mais rápido quando largo serviço às 10 horas e pego o noturno. O dono da empresa Venda Nova cerca todos os bairros com duas ou três linhas e todo mundo fica preso porque o número de ônibus não dá».

Iraci, estudante – «Aquele homem fica tomando conta da fila do Venda Nova desde essa hora (cinco) até umas dez. Mesmo se é um amigo que a gente chama pra ficar na nossa frente ele não deixa, manda ir lá pro fim. O pessoal aqui não gosta, uns obedecem mas outros não, e pra falar a verdade, estamos até mais insatisfeitos depois que ele apareceu, porque é muita arbitrariedade. Levo uns 40 minutos pra chegar em casa, quatro pontos antes do final. Tem dia que a fila de ir em pé vira o quarteirão, o ônibus vai superlotado. Tem ônibus novo mas tem uns caindo de velho, o dono pôs dois desses que tem menos cadeiras, só uma fileira, mas ninguém gostou e ficaram só esses mesmo».

Carlos Alberto dobra o jornal que está lendo para responder: «Saio de casa antes de sete da manhã e gasto entre 40 – 50 minutos para chegar até aqui na rua Guarani. Depois tomo o Sagrado Coração pra chegar na lanchonete onde trabalho, na Olegário Maciel. Fico muito tempo aqui em pé, esperando, e depois acabo fazendo a viagem em pé, todo enlatado. A gente cansa mais no ônibus do que no trabalho. Atribuo esse problema do Venda Nova ao fato do dono, o Vivi, que é o sócio que vale, botar mais ônibus nas outras linhas, mais caras (S.C., Minascaixa, Lagoinha) do que nesta, mais barata.
Não assisti ao quebra, mas sou contra porque quem tem de resolver o problema são as autoridades. O quebra-quebra só traz prejuízos pra gente. O pessoal destroi por causa da revolta, mas não resolve, o que resolve é mostrar o problema no jornal, é a imprensa falar, de que adianta operário falar? Já ouvi dizer que o Vivi tem muita influência no órgão que mexe com transporte da cidade, em vez das autoridades mandarem nele é ele que manda nas autoridades.
A pior hora é lá pras 6, forma uma fila imensa e aqui fica tão cheio de gente que nem dá pra passar. É fila pra todo lado, lá é a fila de em pé virando o quarteirão e aqui é a fila de ir sentado. Quem tá aqui pelo menos tem uma esperancinha de ir sentado, mas se não dá a gente acaba indo em pé mesmo. A hora de entrar é fogo, o povo fica desesperado, empurra igual animal. Um dia desses, no Lagoinha, um deu facada em outro pra poder entrar.
O ônibus sai tão lotado que não pára nos pontos intermediários. As pessoas ficam um tempão esperando e o ônibus passa direto. Pra quem ganha salário mínimo é uma despesa grande, representa 12%. Eu ganho mais que salário e gasto 120,00 por mês com condução. É, não tem jeito de ficar satisfeito, não. Acho que não tem linha pior do que essa».

Tem sim. Os usuários da linha Vale do Jatobá sofrem um pouco mais e pagam um pouco mais, conforme os sofridos cálculos do Dirceu, carpinteiro: «Aqui no ponto do Vale do Jatobá sempre tem tumulto nessa hora (seis) e a polícia tá sempre aí. As filas são grandes, estamos acostumados a esperar meia hora, 40 minutos. Saio de casa 4,30 e tomo o ônibus às 5 horas, chego no centro mais ou menos às 6 e tomo o Santa Lucia pra chegar no serviço às 7 horas. Largo às 5.30 e chego em casa mais ou menos 8 horas. Isso quer dizer que gasto cinco horas todos os dias só por conta de lotação, um tempo que eu devia aproveitar pra dormir, descansar. Na garagem tem sempre uns dez carros parados, há falta de motorista. Não entendo porque tem esse bolo aqui todo dia se tem carro parado.
O Vale do Jatobá custa 3 cruzeiros e o outro 1,50 – gasto 9,00 por dia, uma base de 50 cruzeiros por semana, só com ônibus. E pra perder tempo, enfrentar filas imensas, viajar em ônibus superlotado, ficar mais cansado ainda».

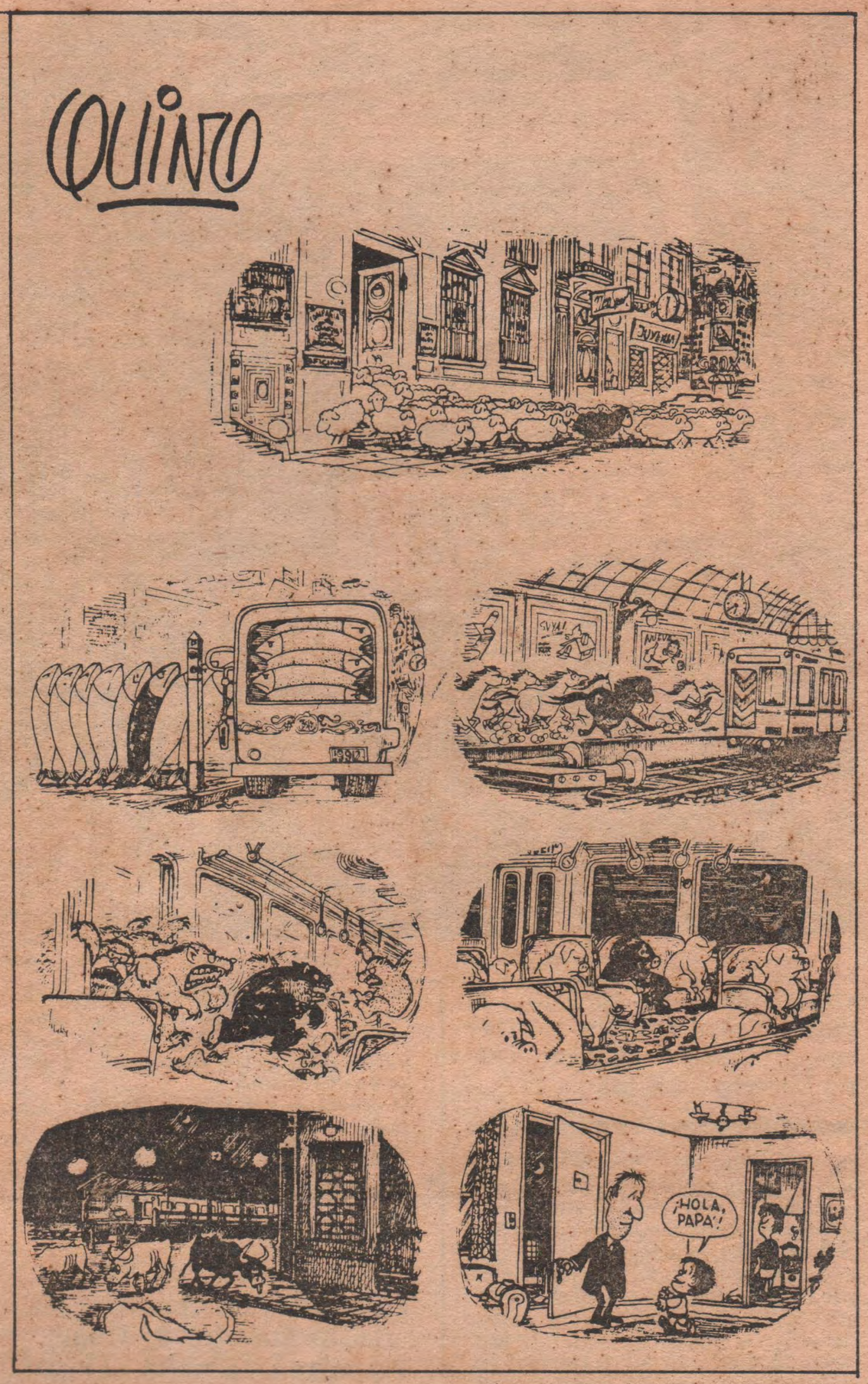
Joviano, da construção civil, pega o Barreiro de Cima, uma das linhas mais xingadas de Belo Horizonte: «Saio de casa às 5.30 pra pegar serviço 7 horas. O Barreiro custa 2,10 e o outro 1,10, são 6,20 cruzeiros todo dia. Eu saio do serviço às 6 ou às 10, se eu pegar agora o ônibus das 15 pras 8 consigo chegar em casa 9.30 porque tenho de caminhar um pedaço. Aí, até jantar e tal já são umas 11 horas e no outro dia tenho de acordar às 5. Fico pouco tempo em casa, tem domingo que eu trabalho também. Meu primeiro filho vai nascer agora, dia 22 e nem vou poder ficar um tempinho com ele.
Aqui no ponto eu espero no mínimo 45 minutos, todos os dias, em pé. Acho que pra melhorar tinha de colocar mais ônibus e bons horários. O motorista cumpre como pode mas dentro da empresa, na diretoria, não tem organização. Às vezes o ônibus já tá cheio, no ponto do bairro, e fica dez minutos parado, juntando ônibus atrás».

E os quebras? Joviano acha que «o pessoal do bairro sofre com esses ônibus mas não reclama, é muito pacífico. Acho que quebrar não adianta, ônibus não tem vida, não sofre. Se for quebrar, tem de quebrar o dono, mas eu não quero ser o primeiro, o primeiro é o que leva a fama e a cana, né?... Não adianta quebrar ônibus, pode até quebrar 5 ou 6 mas o dono nunca vai ter prejuízo porque o que ele ganha é muito mais. E se quebrar muito a gente acaba ficando sem condução».

Evandro abre um largo sorriso quando lhe perguntamos o que acha dos quebras: «Ah, eu assisti aquele do Venda Nova! Foi numa segunda-feira, mais ou menos às 5 horas, tava uma fila danada e como sempre não tinha ônibus. Tava todo mundo cansado do trabalho, a fim de chegar em casa pra tomar um banho, jantar. Tinha gente com compra de mantimento na mão. Aí, na fila, um começou a conversar com o outro, todo mundo revoltado, falando que o jeito era quebrar esse ônibus quando ele aparecesse, todos reclamando. Quando chegou, o pessoal começou a quebrar mesmo, pra valer, arrancando pedaço. Foram quebrando, quebraram o ônibus todo. Esse quarteirão ficou coalhado de gente fazendo uma barulhada de louco. Chegou a polícia e ninguém fugiu, ficaram na fila disfarçando, mas aí o ônibus já tava quebrado mesmo. Depois disso eles ficaram com medo e está tendo mais ônibus, melhorou. Mesmo assim a gente espera aqui meia hora».

«Bati no chão e machuquei muito», conta Nedina

Acontecem muitos acidentes nessa linha 122. Uma vez peguei o ônibus para ir vacinar meus três filhos, todos pequenos, e quando o ônibus fez a volta ali na Cidade Industrial para entrar na Tito Fulgêncio, quase caí pra fora com os meninos. Um homem lá na frente até gritou pra mim – a porta de emergência não tinha um parafuso, estava completamente aberta. Mas eu caí foi no dia 26 de outubro, quando o ônibus 122 arrancou antes de eu subir. Bati no chão e machuquei muito as costas. Fui à empresa reclamar, me mandaram para o advogado da empresa, que me deu um bilhete pro Pronto Socorro. Lá me atenderam sem cobrar, mas foi porque peguei autorização com um conhecido do advogado que trabalha lá. Não tiraram chapa, e depois um médico me falou que nao podia ter deixado de tirar a chapa. No Pronto Socorro me disseram que o tratamento era demorado, e tinha de ser pelo INPS, mas não me deram ficha. Agora não posso fazer o tratamento, apesar de ter todas as provas do acidente. A dona que foi minha testemunha também ia subir junto comigo, e o filho dela bateu no chão, precisou da rádio patrulha socorrer, levando o menino para o hospital Santa Rita. Minhas costas continuam mal, doendo, e não posso fazer nada; cada dia uma vizinha lava minha roupa, ajuda em alguma coisa. Cada dia uma vai me socorrer.





«Me passaram rasteira, a gente vai igual Jesus Cristo», diz Laudelina, moradora no Barreiro de Cima

Os motoristas são bons, o salário é que é ruim, então eles trabalham nervosos. E tem motorista dirigindo sem carteira, porque um dia desses um policial pediu os documentos de um motorista e ele desconversou, falou que no dia seguinte entregava. Mas o que acontece é que ele não tinha carteira. Os ônibus da linha 122 são sujos, tê digo que até o excesso de estômago o passageiro limpa com os pés. Há palavrões escritos na parte externa dos carros.

O maior problema é a falta de organização da empresa Barreiro de Cima, detestada por todos que a usam. Uma hora os ônibus estão todos na cidade, outra hora chega tudo de uma vez. E a garagem está cheia de ônibus. De manhã cedo saem de meia em meia hora e quem trabalha na cidade chega atrasado, tem de dar explicação no emprego. E quem vai fazer ficha no INPS tem de estar no centro ao menos às 3 horas para entrar na fila, e o primeiro ônibus sai daqui às 4.30. Então, pra fazer ficha a pessoa tem de dormir na rua ou então fica doente mesmo.

As reivindicações que o pessoal do bairro faz são as seguintes: de manhã era necessário que quando saisse um direto, saisse também um intermediário (Valdomiro Lobo). Deveriam sair de 10 em 10 minutos das 5 da manhã às 8, e à tarde, das 17 às 20 horas, para atender ao pessoal que trabalha. E o último deveria ser à meia-noite.

O ponto final no centro é uma confusão: forma até quatro filas que viram um único bololo na hora de entrar. Já me passaram rasteira, e uma vez eu fiquei presa pela aliança. São mais de cem pessoas querendo entrar de uma só vez, a gente vai igual Cristo, abre os braços e larga o corpo que a multidão te põe dentro do ônibus.

Há uns tempos atrás eu estava grávida e andei um bom pedaço pendurada na porta, que fechou na hora em que eu estava entrando. Só soltei quando chegou ali perto do canal. Minha mãe quase fico descadeirada nesses ônibus. Um 122 derrubou minha colega que estava com duas crianças no colo, ela foi reclamar do motorista e ele levantou, pegou um pedaço de ferro e chamou ela no braço. Como ela estava com as duas crianças e os outros passageiros apartaram, ela desistiu de reclamar.

O itinerário é asfaltado até perto do final, mas no ponto aqui no bairro tem um buraco enorme, com mais de um metro de largura. A kombi do padeiro caiu lá dentro e agora ele não quer mais distribuir pão. Também, o pão já vem todo sujo.

Depoimento de José Fernandes, ex-motorista da Viação Barreiro de Cima. Trabalhou na linha 115 até 6 meses atrás.

Aqui no Barreiro de Cima tudo é problema: falta água, luz, calçamento, transporte. O transporte é o pior, porque significa o acesso ao trabalho e ao salário. O Barreiro de Cima deve ter uns 100 mil moradores, grande parte deles são trabalhadores que dependem da condução para chegar ao emprego, então a empresa deveria ter condições de funcionamento, deveria ter um horário bem planejado e o número suficiente de onibus para atender as necessidades dessa população. Todos trabalham no centro e alguns estudam no Barreiro, e é muito comum atrasarem no emprego. Muita gente já foi dispensada por causa dos atrasos contínuos, inclusive minha cunhada já levou balão duas vezes porque pega serviço às 7 da manhã e às vezes não consegue chegar na hora por causa do ônibus.

Para pegar o Barreiro – 115 ou para pegar o Betânia, a gente tem de andar a pé um trecho de quase dois quilômetros. Antes era pior, principalmente quando chovia, por causa do barro, mas há dois meses, depois de muita luta, saiu o asfalto. Eu sinto muito o problema porque tenho 4 filhos e uma precisa andar de bengala, pra mim é o maior sacrifício andar todo esse trecho com ela. Já reclamamos junto a todas as autoridades, ao SMT, à Secretaria de Obras de BH e à Subprefeitura do Barreiro. Todo mundo reclama, é em massa, pois dependemos demais de condução. Acontece que aqui não temos supermercado, tudo depende de ir até o Barreiro, e os ônibus vêm muito cheios, isso quando param. Às 5 horas da tarde é impossível pegar ônibus do Barreiro para o Barreiro de Cima, porque os motoristas não param.

Então, é meia hora andando a pé até o ponto e mais 50 minutos de ônibus até o centro. Dá uma hora e 20 minutos, sem contar o tempo que a gente espera no ponto, e que não é pouco. E às vezes, às 6 horas da manhã ainda não saiu o primeiro ônibus. Quando os que perdem serviço reclamam, a empresa fala: o problema é seu. Mas não adianta sair mais cedo de casa porque o problema é com o ônibus. O pessoal daqui tem de dormir na fila do INPS porque conforme o horário do ônibus só chegam na fila depois das 7 horas.

Cedo, a fila é imensa. Você vê 4, 5 ônibus parados com a porta fechada e 200 pessoas na fila esperando a boa vontade do motorista pra abrir a porta. Ele diz que não abre porque obedece ao fiscal. Outro dia cheguei lá às 15 pras 6 e havia dois ônibus parados, a fila estava pequena. Quando o ônibus saiu eram 6.45. Levou 50 minutos até o centro. Muita gente, desesperada porque já tinha perdido o dia de serviço, tentou quebrar o ônibus, xingaram o motorista. Aqui já houve tentativas de quebra, e principalmente no horário de aula dos meninos, eu vejo senhoras falando em quebrar.

Quem trabalha no comércio larga às 7 da noite e chega em casa às 9.30. Minha cunhada larga o serviço às 5 horas e chega aqui às 7.30. O problema não é o tempo que se gasta dentro dos ônibus, é o tempo que se perde esperando. Os estudantes tem de sair duas horas antes porque é hora de rendimento. Chegam ao ponto e ficam uma hora esperando, depois gastam 15 minutos até o colégio. Saem duas horas antes pra andar 15 minutos de ônibus. Para chegar às 13 horas no colégio os meninos tem de sair às 11.30. Saem do colégio às 5 da tarde e chegam em casa às 7, 7.30. As crianças perdem no mínimo três horas por dia só por conta de ônibus. Eu já fiquei até 9 horas da noite esperando ônibus com os meninos, e assim mesmo tive de ir até à igreja.

Os ônibus rodam até 11 horas, quando sai o último ônibus do ponto final, depois eles param na pracinha, o que significa mais 500 metros a pé. A iluminação aqui é precária, fizemos apelos à Cemig mas não adianta. Esse trecho é perigoso e várias pessoas já foram assaltadas, agredidas, as mulheres são abordadas.

E existe o problema das quintas e domingos, dias de visita do hospital Júlia Kubitscheck. A empresa deveria colocar pelo menos mais quatro carros do centro para o hospital no horário de 1 às 3. É uma coisa incrível, os doentes aqui ficam sem visitas unicamente por falta de transporte, porque taxi é quase 100,00. Isso acontece todas as semanas mas nunca foi tomada nenhuma providência. Traz problemas para os visitantes, para os doentes e para os moradores. Perco no mínimo uma hora, ou até duas, pra não vir em pé do centro até aqui. O horário de visita é das 15 às 17 horas e às vezes a pessoa chega até aqui mas já passou da hora, não pode entrar no hospital. Para voltar é o mesmo drama, as filas ficam enormes, é só o ônibus chegar que superlota, mas não abrem as portas. São pessoas que vem de longe, ansiosas para ver os parentes internados e tem de aguentar tudo isso. Vejo visitantes esperando até à noite, sendo que o horário de visitas termina às 17 horas. E tem a sujeira: os visitantes trazem frutas e como os ônibus demoram demais, resolvem comer enquanto esperam e jogam as cascas no chão. Os fiscais nem ligam e quando os próprios motoristas e trocadores não aguentam mais, dão uma varridinha.

Não temos abrigo no ponto final, se tiver de ficar uma hora esperando, o passageiro aguenta sol ou chuva, porque os ônibus não abrem a porta. Há casos de pessoas que passaram mal na fila, e para as senhoras com crianças é pior ainda. Por tudo isso não dá pra fazer passeio, pois todos tem crianças e o sacrifício é muito grande: andar dois quilômetros no sol com um bebê nos braços e puxando outras crianças e depois ficar meia hora esperando em pé no ponto.

Alguns motoristas meio boyzinhos botam suas músicas trepidantes no último volume. Claro que não conseguem escutar a campainha e os passageiros passam 2, 3 pontos e o motorista ainda reclama. Há dois anos peguei o linha 135 e logo que entrei o motorista arrancou, eu não consegui segurar e o chão estava encerado com óleo. Passei direto na roleta e bati no capô. Fraturei o pé, fiquei 20 dias com o pé engessado e a empresa não fez nada. O Betânia é melhor e mais organizado mas fica mais longe e para pegá-lo temos de atravessar a rodovia, é perigoso. A única opção, infelizmente, é o Barreiro de Cima mesmo.

Também os estudantes vem enfrentando problemas de condução para a escola. Rosângela, uma estudante da UFMG vive um drama todos os dias. Ela diz que é necessário a consciência individual para então se formar a consciência coletiva, para atuar organizado e vencer.

«Minha aula começa às 7.30 e chego no ponto às 7.15 para encontrar os colegas e tomar carona, que a gente «cava» em frente à Mesbla. Prefiro a batalha da carona a entrar no bolo. O ônibus demora muito, e mesmo se ele viesse mais frequente, não resolveria o problema. O número de pessoas é muito maior, o que resolveria seria a reformulação total do sistema de transporte.

De manhã, muita gente não entra na fila, e vai se formando um bolo lá na frente. Quando o ônibus chega á aquela empurração, sai gente machucada, quebram óculos, cai livro, caneta, arrebenta sandália. A gente sai ferida e muitas vezes luta corpo a corpo com os outros e não consegue entrar. E quando entra, vai num aperto danado, os ônibus vão lotadíssimos e é um bocado longe pra viajar a pé. A gente não consegue controlar as pernas, vai pra frente, pra trás, pros lados, no meio da massa humana. Isso todos os dias dá horror. Desisti mesmo, vou de carona todo o dia, e se tiver de entrar no bolo para ir á escola, não vou. É uma humilhação sujeitar-se à agressão, tanto agredir quanto ser agredido.

Pegar carona fica também muito mais barato, o ônibus tá caro, custa 1,60. Volto de carona também. Só pego o desgraçado daquele onibus em horas mais folgadas, mesmo assim ele está cheio. Sentar é um privilégio que a gente nem tenta alcançar. Vai em pé aguentando as correrias do motorista, caindo, cheia de coisas pra carregar. Felizmente os que estão sentados sempre ajudam, então com as duas mãos a gente se defende como pode. Esse ônibus, o 144, entra no campus mas não vai em todas as unidades, e o campus é imenso. Aí, a gente desce pra pegar o «Paciência», que é o onibus interno, ele já tem esse nome porque tem que ter paciência e saco pra aguentar a demora dele, tem de esperar, esperar.

A noite a coisa é mais complicada. A Faculdade de Educação tem aula à noite, e essa linha, a única que entra no campus, termina às 7.30, eu acho. Minha aula começa às 8.25 e como não tem mais ônibus pro campus, pego qualquer um na rua Guarani que vá pela Antônio Carlos. Esses ônibus são só de bairro longe, o pessoal que toma eles é operário cansado, e apesar dos bolos eu não tenho coragem de furar fila. Todos demoram muito e os motoristas, outros explorados, são uns malucos, e a passagem é caríssima: 2,60 pagos justamente por quem ganha menos. Aí o cara já tá nervoso depois de um dia de miséria, explorado até o máximo e esperando o ônibus em pé um tempo enorme. Então é aquela confusão, todos xingando, uns brigam mesmo e engolem a última humilhação do dia: ir amassado e pagando caro. Quando o Comércio fechava às 18 horas era mais fácil pegar o ônibus às 20.00, agora que ele fecha mais tarde, as filas estão enormes. Chego na Guarani e escolho a menor fila, os peões nem isso podem fazer, tem que entrar no último lugar da fila do seu ônibus, sabendo que terá de esperar vários carros até entrar e viajar em pé jogado de um lado pro outro.

Desço na Antônio Carlos em frente à entrada do campus e procuro pelo Paciência. Quando ele não está na entrada, está na Faculdade de Educação parado. A gente vem de uma aula já em cima da hora de pegar outra aula no campus, não pode ficar esperando e acaba indo à pé. Agüentar isso todos os dias é fogo, lá é deserto e pouco iluminado, é mais um risco pra enfrentar. Tanto que nessa hora se inverte a situação da carona: se passa um carro ele para pra levar quem vai resignadamente à pé. É perigosíssimo estudar no campus da Federal à noite. Não é a Universidade quem determina o horário? Então tem de dar transporte e segurança para os alunos e funcionários, porque nem todo funcionário lá é professor e tem carro.

Os piores problemas de BH são a sujeira e o transporte urbano. Tudo desemboca no centro, não há ligação bairro a bairro, então gera aquela confusão no centro. Se as pessoas que vivem nos bairros bons sentem o problema, imagine como é doloroso pra quem mora realmente longe.

A gente que é estudante da UFMG enfrenta dois problemas graves: transporte e restaurante. Há época de mais agitação no sentido de tentar melhorar isso. Há distribuição de panfletos com as reinvindicações tiradas em assembléias e levadas à reitoria. Já fizeram a campanha do bolo, alguns estudante fotografaram o bolo de manhã nos ônibus e depois colocaram as fotos nos murais, é o documento da luta amarga que é chegar até à escola. Acho que a maioria dos estudante estão numa de aceitar a situação, Pensam: «consigo entrar, tudo bem». Esse egoísmo enfraquece os movimentos realizados para exigir uma solução. A Universidade é culpada e conivente com o problema, ela sabe e não faz nada. Muitas vezes, quando o ônibus vem se aproximando do ponto, um cara qualquer pula na porta e fica dependurado enquanto o ônibus encosta, ele é o mais amassado mas é o primeiro a entrar. Acho esse o mais besta, e o cara se acha um herói. Os batedores de carteira estão firmes lá no meio do bolo, «trabalhando».

Não há sentido em resolver a questão na base de cada um por si, como o cara que pula e se agarra no ônibus ou como eu que batalho carona feito doida. Temos de reconhecer que as situações são injustas e humilhantes. Tem que haver uma união, um movimento amplo de todos, senão vai ser sempre assim. As reinvindicações não são atendidas, então a gente tem de partir pra uma solução drástica. Acontece que é necessário a consciência individual para então se formar a consciência coletiva, para atuar organizado e vencer. Mas hoje, assim de imediato é impossível, na UFMG tem muito burguês – afinal quem é estudante universitário nesse país? – a luta que vejo na fila e as atitudes de deboche quando se fala em união, vejo que a maioria está longe da consciência necessária, não percebem o ultraje. O perigo real a que todos estamos expostos. Tentou-se resolver de todos os jeitos e nada, acho que agora a atitude tem de ser coletiva, todos deveríamos recusar tomar o ônibus no bolo. O número de estudantes é tanto que encheria aqueles quarteirões e ruas do centro. Todo mundo junto, estudantes e funcionários, mesmo os que têm carro, fariam uma aglomeração com tranqüilidade mas com firmeza, haveria tanta gente que atrapalharia o trânsito, o comércio, as aulas, as provas, o próprio funcionamento da universidade.

Atualmente, do jeito que está, se colocarem um guarda ele apanha lá de manhã, tem de colocar um pelotão pra «autoridade» valer e com os gases e cassetetes elétricos, porque agora virou moda, qualquer aglomeração, lá vai gás. Mas não adianta, não se resolve problema social com repressão: reprime aqui, estoura ali. Os pontos de ônibus são centros de problemas de revolta e as provas do sacrifício imenso que o povo suporta hoje.





Um antigo motorista da empresa Barreiro de Cima lembra uma época (não muito distante) em que o passageiro tinha vez: reclamava e era atendido.

Apesar de ser um serviço de utilidade pública, os proprietários de ônibus pensam muito mais no interesse deles do que no do povo. É tudo baseado nos lucros, para o povo nada. A situação do motorista de ônibus urbano deve continuar a mesma de antes, porque o drama do trabalhador em geral continua o mesmo. Todo dia aparece anúncio no jornal pedindo motoristas, muitas vezes até para empresas grandes, e não é que falte profissionais, mas o que faz eles sumirem são as condições de trabalho: pra compensar teria de ser um salário muito bom, e tem muito emprego por aí que dá pra ganhar dois mil cruzeiros com muito mais tranqüilidade. Eu larguei porque trabalhar com ônibus é fria, até hoje é bico, é só enquanto está desempregado, porque trabalha-se muito e ganha-se pouquíssimo. Tem motorista que nasceu dentro de ônibus e tá aí até hoje, mas a maioria dos que trabalham há mais de 20 anos é porque não tem condições de trabalhar em outro lugar, é falta de iniciativa também.

Quando trabalhei na empresa Barreiro de Cima ela estava começando, agora cresceu muito. Naquela época o pagamento era quinzenal e a gente fazia vale, hoje vejo motorista reclamando que acabou muita vantagem. Empresa pequena é mais humana, mas quando cresce vira engrenagem, uma máquina de lucros, esquece a função social.

No meu tempo chegávamos na empresa às 5 horas e às 6 já estávamos rodando. Às 11 era o rendimento mas se passasse um minuto tínhamos de dar o rendimento só ao meio-dia. Tinha uma semana de um horário e outra de dois horários, aí a gente pegava às 11 e ia até meia-noite ou uma hora. Na semana seguinte trocava. Quando largava meia-noite eu chegava na garagem uma hora, às duas em casa.

Naquela época seu Hélio, que já foi presidente do América, era o dono do bairro, do Barreiro, então vinha o sujeito comprar uma linha de ônibus e ele vendia já sabendo que o novo dono não ia aguentar. Os carros eram velhos, péssimos. Iam quebrando e no fim o sujeito devolvia pro seu Hélio. Aí chegou seu Maurício com aquele jeito de capiau: queria comprar duas linhas, comprou o Barreiro de Cima e o Jatobá, que eram duas porcarias. O Barreiro de Baixo era a unica linha que seu Hélio não abria mão, era a melhor. Fechado o negócio, seu Maurício chegou pra gente na garagem e falou que queria os carros rodando pra valer, e pôs pra jambrar – consertou os ônibus todos, encomendou novos ônibus do Rio, pela primeira vez o pessoal do Jatobá viu ônibus novo. E a Amazonas virou pista de corrida, os ônibus do seu Maurício ganhavam direto da Barreiro de Baixo e seu Hélio ficou apavorado porque os passageiros da Barreiro de Baixo começaram a pegar só o Barreiro de Cima, mesmo pagando mais caro, pois eram carros novos e freqüentes. Seu Maurício jogou 4 carros novos rodando e um de reserva, ganhou a concorrência e cabou com Hélio. É por isso que eu acho que o povo lucra em questão de atendimento quando existe a concorrência ou então quando há condições do passageiro ter suas reclamações atendidas.

Hoje, por exemplo, a empresa Betânia é a fim de entrar mas a Barreiro de Cima não deixa, é uma empresa pequena mas boa. Milionários é o pior de tudo, tem dois ônibus apenas e caindo aos pedaços. A Barreiro de Cima expandiu muito, é a maior de BH: tem as linhas Barreiro de Baixo, Cardoso, Jatobá, Vale do Jatobá, Milionários, Santa Helena, Ibirité, Sarzedo, Bairro Amazonas, Bairro Industrial, 3ª Seção Lindéia, Durval de Barros, Transurbe e outros que a gente não sabe porque estão debaixo de outra cor.

Agora, com essa economia de petróleo, o governo está a favor é deles que detem o transporte coletivo. As empresas controlam o horário conforme sua economia interna: na hora de movimento sai carro de 5 em 5 minutos, quando cai o movimento diminui o número de ônibus, e assim economizam óleo, pneu, depreciação do material rodante. Aí demora 15 minutos entre um carro e outro, e quando chegam no ponto tá cheio de gente. A confusão na hora de entrar é só por causa da demora. Agora já melhorou porque as obras estão terminando, mas antes os ônibus ficavam parados na construção do viaduto do Barreiro umas duas horas, cheios de passageiros, motorista a postos, mas sem poder rodar. É um atraso tremendo. E no ponto final o ônibus só sai na hora que o fiscal quer, precisa ver o monte de ônibus no ponto e o fiscal segurando. E na hora de entrar, nos pontos finais, todo mundo já perdeu a paciência, a gente tem de esquecer a

BIBLIOTECA CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
D.C.E. – U.F.V.

educação e ser bandido mesmo, empurrar pra valer porque vira aquele angú.

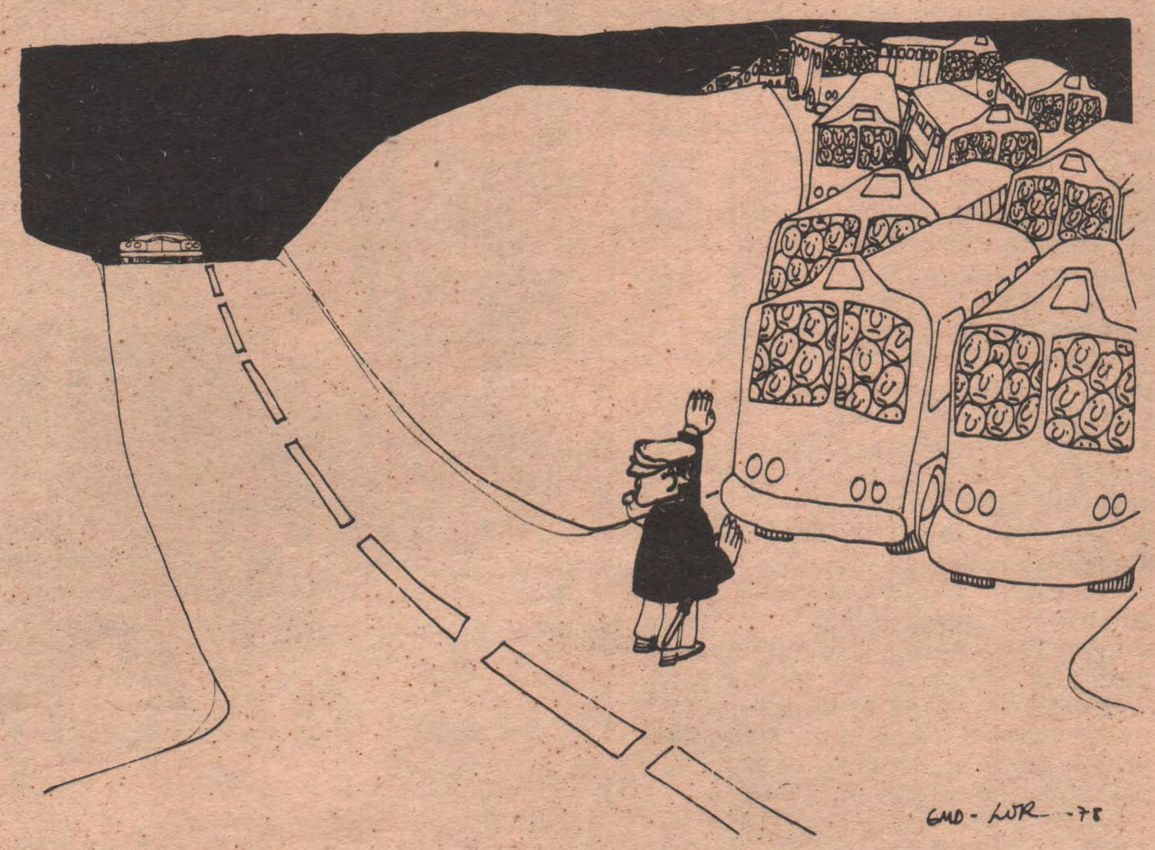
O quebra-quebra é por causa da revolta do povo, dizer que sou a favor é até complicado por que senão me chamam você sabe de quê, mas é o ódio, o urro do povo desesperado que quer dar um grito e não pode. Me diga, se você souber, qual é o departamento onde se pode reclamar que as providências serão tomadas? Antes existia, era o D.B.O. (Departamento de Bondes e Ônibus) apelidado de Banana e Ovos, lá tinha o Bambu, o Paulão, eram chatos com a gente, mas eram fiscais. Se o passageiro reclamava de atraso eles chegavam a tirar carros de outra empresa pra levar o povo. Eu sou testemunha, ferravam os motoristas mas ferravam também os donos de empresa.

Acho um erro uma empresa ser proprietária de mais de 3, 4 linhas, a concorrência faz o povo ficar bem servido, como aconteceu quando seu Maurício queria tirar o Barreiro de Baixo de seu Hélio. Ia ônibus vazio até o centro só pro povo ficar bem servido. Quem eu acho que pode tomar atitude e resolver é só a imprensa, botar notas no jornal, mostrar o problema na TV, no rádio, apelar pras autoridades com documentos,, abaixo assinados. Tem de ser criado um departamento onde se possa reclamar.

Motorista correr muito é revolta, é insatisfação, é problema social. Ele mete o cacete no ônibus pra ter um tempinho de comer uma marmita pelos olhos e pelo nariz, em dez minutos. Uma semana vai bem, mas depois de muito tempo sai estourado. E ainda tem o problema com o passageiro que enxerga o motorista lá sentado com chifre, rabo e tudo, um demônio, mas o motorista já vai pro trabalho preocupado com o custo de vida caríssimo, o que ele ganha é pra 15 dias, não é pra 30, o trânsito desgasta, tem de aguentar desaforo. O passageiro descarrega nele, e é isso que o empresário quer, que os dois fiquem brigando achando que o problema é o outro, é igual essa campanha que o governo lançou agora, da Sunab mandando pechinchar. Pois se a Sunab não funciona, se devia ser como em certos países, em que em qualquer parte do território o preço é o mesmo e quem cobrar mais caro é multado, há fiscalização. E agora vem o governo dizendo que nós é que não sabemos comprar.

Ninguém quer ficar num emprego em que é escorraçado a toda hora, e isso contribui pra oferta cada vez maior de vagas pra motoristas. O erro começa em trabalhar numa empresa desse jeito.

As condições de trabalho na Barreiro de Cima são as piores possíveis. O salário não é compensativo, são só 1.500 cruzeiros por mês e isso não dá, de jeito nenhum, pra um pai de família viver. Só para você calcular, veja que agora estou ganhando 4 mil cruzeiros neste novo emprego e ainda assim tenho de esticar a grana. Lá no Barreiro eles descontam batida e tudo quanto é multa, no fim do mês a gente vê que trabalhou quase de graça. O pagamento é mensal e mais a hora extra. Pra falar a verdade, nem sei como calculavam nosso salário, não dava pra saber se as contas estavam certas porque tudo é calculado no tal do computador. Ninguém entende, mas não adianta reclamar porque eles falam: «Computador não mente» e pronto, que podemos fazer? Organização, eles nao tem nenhuma. Lá não tem fiscal, tem uma turma de moleques sem nenhuma autoridade com os motoristas. Reclamação naquela linha chove. Os passageiros ficam com raiva dos motoristas porque eles não param, mas é o dono que manda a gente passar direto, ele dá a ordem: «Se der pra pegar passageiro, pega, mas se não der pode largar porque o ônibus que vem atrás é meu também, e de qualquer maneira o dinheiro vem pro meu bolso». É o problema de não existir concorrência, então o passageiro tem de engolir tudo quanto é abuso porque não tem escolha. O problema de deixar os



passageiros esperando em pé na fila do ponto final no bairro só existe na linha 115 e é ordem da empresa. O ônibus fica parado 20 minutos mas o motorista só pode abrir a porta quando estiver faltando três, quatro minutos para sair.

A linha 115 tem 16 ônibus mas nunca estão rodando todos. Nas horas de maior movimento eles põem mais carros, depois recolhem alguns e ficam 7 ou 8 rodando.

A falta de motoristas é grande. Até os mecânicos ajudam a dirigir, a carteira exigida para conduzir coletivos é a C-B, mas falou que é motorista eles põem na linha. Não há horário de almoço ou janta, o pessoal leva marmita e almoça lá pelas 3, 4 horas. Não temos nenhum conforto. Banheiro por exemplo: quando o bar está aberto a gente usa o banheiro lá, quando está fechado é no mato mesmo. Um outro problema é que a empresa não aceita atestado do INPS, tem de ser do médico deles, que não aparece.

Os ônibus estão em estado de conservação regular, mas de vez em quando um fica sem freios, o fiscal diz pra gente dar mais uma viagem e a gente desce assim mesmo. Se o motorista ficar de cima eles consertam, mas se não fica vivo o ônibus vai e volta da garagem do mesmo jeito. O problema é que o motorista ganha 20,00 por viagem e se parar não ganha, porisso eles não gostam de mandar carro pra consertar. Na época em que havia aquele embananamento no viaduto do Barreiro era uma droga, ficávamos um tempão parados ali e acontecia de ganharmos só 40 cruzeiros por dia. O horário é das 4.40 às 14 e de 14 até meia-noite e 45. Tem de deixar o carro na garagem a 1 hora. O motorista leva todo mundo em casa e vai embora a pé. Ele sai do serviço na hora em que os ônibus param de funcionar e aí tem de ir andando pra casa, quando mora mais ou menos perto da garagem, ou então espera o noturno. Eu largava serviço 1 hora e ficava até às 2 esperando o noturno.

A maioria dos motoristas da Barreiro de Cima são dobreiros, pegam às 4.40 e vão até 8. Isso acaba com a saúde mas dá pra ganhar alguma micharia. A doença principal nessa profissão é doença de cabeça, psiquiátrica. Muitos ficam doidos, 90% é encostado. Tem poucos fichados pelo INPS porque existem muitos da MBR e da Polícia Militar trabalhando lá. Nêgo trabalha uma semana lá e casca fora. Admitem uns 30 por dia mas ninguém quer ficar quando vê as condições de trabalho. Pode reparar que todo dia as caras mudam, os motoristas mais antigos são os da linha 100, a mais organizadinha.

Vai chegando reclamação toda hora, mas os donos da Barreiro não ligam. Eles são os maiores em transporte e os maiores em sem-vergonhice. Não deixam os motoristas sairem, não dão baixa na carteira e às vezes o sujeito é obrigado a fazer outra carteira de trabalho quando arruma um novo emprego. Para entrar eles pegam a laço mas pra sair é a pior coisa, eles não deixam. Sabendo que é assim os motoristas aproveitam, já que não mandam mesmo embora eles fazem o que querem. Tem ônibus andando com o rádio no último volume e com alto falante pra tudo quanto é lado. E o pessoal da garagem passa óleo diesel no carro, escorrega demais e muito passageiro cai.

Trabalho há doze anos como motorista e achei a Barreiro de Cima a pior empresa pra se trabalhar. O resto é empresa, mas é menor e por isto tem mais vantagem, olham mais o lado da gente. Se a gente puder trocar de profissão é o melhor, tudo que é de ônibus não presta. Lotação é o dia inteiro, se vão descer dez, todos dez dão sinal. Isso mata o motorista de raiva.

O trocador Paulo, da linha Sagrados Corações, conta sua experiência e o dia-a-dia de sua profissão

A empresa não dá dinheiro trocado, eu levo do meu dinheiro, trocado, pra pegar serviço e na hora de recolher faço as contas, o que passar é meu. Mas esse sistema é errado porque nem sempre posso ter dinheiro pra levar pro serviço, a gente não ganha o suficiente para alimentar, o que ganhamos não dá nem para o custo de vida. Então fica difícil para nós.

Passageiro reclama de troco e reclama também porque deu sinal enquanto tá subindo. A gente passa aperto por causa da mínima coisa, vou te contar o que aconteceu com uma velhinha de 115 anos. Nós trocadores só damos sinal para fechar a porta traseira, porque se o ônibus andar com a porta aberta o fiscal multa. Aí numa sexta-feira, entrou uma senhora com a mãe dela e o motorista arrancou o carro com elas ainda em pé, ainda não tinham sentado. A velhinha sentou no soalho do ônibus em vez de sentar no banco, isso porque ela tava caduca. Eu acho que se não dá pra pessoa andar de ônibus ela deve ficar em casa e não sair por aí. Mas o motorista desse carro era muito malandro e começou a rir pra mim pelo retrovisor. Eu ri também, não foi tanto assim da velha sentada no chão, foi por causa do jeito muito sem-vergonha do motorista. A filha viu, mas não falou nada, foi direto pro Detran e uma semana depois chegou uma carta pra mim e pro motorista. O dono da empresa veio reclamar de mim, me perguntou: você vai pro serviço é pra trabalhar ou é pelo esporte? Compareci no Detran mas o motorista que era um gozador nem foi. O delegado lá me pegou como se eu fosse um trem qualquer e perguntou tudo, onde eu morava, se tinha casa, minha idade. Eu era menor, tinha 16 anos. Ele me perguntou se eu não tinha vergonha de rir de uma senhora de 115 anos sendo que eu tinha 16 anos. Aí eu falei que não fui eu só que ri, o motorista e os outros passageiros também riram. E eles so não mandaram reclamação pros passageiros porque não tinham os endereços de todos eles, mas todo mundo riu. O delegado então disse para mim: não tem pai nem mãe, tem um bom lugar pra você – o Juizado de Menores. Aí eu confesso que tive pavor. Me deu um medo, as lágrimas correram e não deu pra controlar, me deu dor de barriga, uma coisa ruim e eu vi que eu estava perdido. Naquele momento vi que eu era um sofredor pagando pelos outros pecadores. O delegado disse então que ia fazer a ficha para me encaminhar e foi ver com o dono da empresa. O dono se responsabilizou por mim e falou que podia deixar, que eu era um bom elemento que nunca tinha dado problema e se acontecesse qualquer coisa ele me levaria no Detran. Saí, mas quase que uma coisa de nada, da qual eu não tinha culpa, ia mudar toda a minha vida sem que eu pudesse fazer nada. Ia ser a maior desgraça.

Lá na empresa o pagamento é semanal, o ponto fecha na quarta e pagam na sexta. Não temos gratificações. Por este trabalho, pela humilhação que sofremos – e de vez em quando ainda somos assaltados pelos de pagar – ganhamos o salário-mínimo ou nem isso. O salário é Cr$ 1.226,40, e com o meu horário normal, sem folga, trabalhando de segunda a segunda, ganhei nessa semana 290,00. A roleta dá pra empresa mais ou menos 1.200,00 por dia, conforme o horário. Dia ruim, domingo por exemplo, dá 600,00. Não temos dia de descanso. Pego das 2 à meia-noite, conto 5 horas extras, são sete cruzeiros a hora extra. O mais cedo que a gente larga é às 10 horas. O que eu acho muito errado é isso: não podemos atrasar 40 minutos senão não nos deixam pegar serviço, mas fazemos até às 11.45 e só nos pagam até às 11 horas. Se atrasamos cinco minutos o dono já quer saber o que é que há, mas não nos paga esses 45 minutos que afinal correspondem a 3 viagens, porque cada viagem dura 15 minutos. Todo dia eu trabalho de graça, dado, esses 45 minutos.

Outra coisa que eu considero errada é o almoço. Você vê trocador cobrando e almoçando. Para nós não existe horário de largar nem de almoçar, só temos a hora de pegar e aí eles não querem que atrase nem 5 minutos. Eu já nem trago marmita porque sei que não tenho mesmo tempo para comer. Acho que deveria existir um regulamento para isso. Vejo trocador comendo na roleta, engolindo inteiro enquanto cobra, aos trancos da velocidade do ônibus. Não suporto nem ver isso, então eu fico com fome mas não trago marmita, pra não comer nessas condições.

Os motoristas tem 40 minutos para almoçar, mas o trocador não tem confiança de entregar a roleta para outro, pode dar azar, afinal é dinheiro. O motorista dá só o volante para outro motorista, então ele tem hora de almoço, mas tanto quanto o passageiro não confia na honestidade do trocador, a gente também não tem confiança nos outros.

O horário mais duro é o da tarde, mas não podemos escolher. Saio do serviço meia-noite e vou para o meu bairro, Pindorama. Às vezes chego um pouquinho atrasado e o noturno

já saiu, então tenho de ficar até às 3 horas na cidade sem poder fazer nada, só esperar. Tenho então de deitar às 4 pra pegar serviço cedo no outro dia. Como tem falta de trocador eles põem o pessoal para dobrar, e tem trocadora dormindo na garagem porque não tem tempo de ir pra casa dormir. Elas pegam serviço às 5 horas e se for pra casa não dá pra chegar a tempo. Eu acho que não deve dormir na garagem, é perigoso.

Se a gente quer folgar tem de avisar cinco horas antes. Mas se tem dor de cabeça, se tá gripado, com dor de garganta, aí nem dá vontade de conversar, então a gente não vem ao serviço porque pode estar passando mal, mas sair de casa ruim só pra dar satisfação é aguentar humilhação.

No ponto final não tem banheiro, a gente passa necessidade e o fiscal fala que não pode ir ao banheiro. Na garagem tem, mas se a gente corre até lá acontece do fiscal mandar o ônibus embora sem trocador e a gente tem de pagar o prejuízo. À noite fica de 8 a 10 minutos parado no final, dá mais tempo.

Não dar troco é considerado roubo de trocador. Quando a empresa desconfia, leva na delegacia e lá batem no trocador até ele contar a verdade. Mas quando a roleta estraga e o trocador avisa eles nem ligam, aí, depois que o trocador aproveita, mandam ele pra apanhar na delegacia. A roleta daqui já estragou umas três vezes, se o trocador aproveita, dá pra tirar uns 60,00. Mas se a gente tira 20,00 pra tomar café o dono xinga, fala que não pode. Eu faço porque preciso. Pago passagem pra ir trabalhar, dá uns 20,00 por semana, e eu não tenho dinheiro. Não tenho tempo pra jantar, tenho de ficar com fome até uma hora da madrugada, e se tiro um dinheiro pra um pastelzinho eles ferram.

A pior empresa onde trabalhei foi a São Simão, no bairro Guanabara, lá a gente tem de dobrar. Fui agredido pelo dono da São Simão. Eu atrasei e peguei o carro no meio do caminho, tive de pagar 80,00. Então eu falei que não ia dar mais viagem, que ia recolher o carro porque já estava trabalhando de graça. É muito injusto – porque podem mandar o carro rodar por minha conta mas não podem mandar rodar por conta da empresa? Eu sou pobre, a empresa é rica. Aí eu falei: Olha, seu Nilo, eu não vou trabalhar mais. Foi nesse ponto que ele me deu um pontapé. Eu fui na medicina legal, dei queixa e eles mandaram reclamação pro seu Nilo.

O gerente da Viação Castor (Sagrados Corações) é metido a bater em trocador, ele é cabo de polícia e não quer saber se é menor. Se lá fora a lei diz que ninguém pode bater em menor, como é que a própria polícia pode bater em menor?

Esses ônibus estão mal conservados, e a gente não pode escolher ônibus pra trabalhar. As gavetas já são todas de lata, toda semana corta a mão. E é fogo aguentar o barulho. Essa história de trocador sair durante um dia pra ir trabalhar em outra linha eu nunca vi. Sei que a gente não tem direito de escolher nada, é só obedecer.

Acho essa profissão ordinária, o trocador é muito humilhado.



ções de tráfego, a ponto de não poderem dar uma chegada até o centro da cidade porque senão se arriscam a serem apreendidos pelo Detran, segundo alguns moradores.

Devido à constante falta de motoristas – na época da primeira reunião havia carência de 30 –, que estão sempre em rotatividade por causa dos melhores salários e condições de trabalho oferecidas pelas empresas intermunicipais, na empresa Barreiro de Cima, assim como na maioria das outras, os motoristas não tem folga em todos os domingos, pois, ganhando o salário- base de Cr$ 1.700 eles se sentem forçados a aumentarem seus salários com prêmios e horas-extras, quando podem chegar a receber até Cr$ 4.550,00 por mês, o mesmo acontecendo com os trocadores, só que eles recebem salário-mínimo como base e não têm tantas oportunidades de prêmios como os motoristas. Quando algum trocador é acusado de furto ele é geralmente despedido e encaminhado à delegacia local onde são espancados.

Como a empresa só considera como lucrativa a viagem com a condução da mais de 100 passageiros em ida e volta, ela chega a reduzir em 40% o número de carros circulando nos horários de menor movimento (de 13 às 16 horas), provocando longo espaço de tempo entre a viagem de um ônibus e outro. Às 15 horas do dia 19/2, ao se

tários das Empresas de Transporte de Passageiros, a única solução para superar o problema dos ônibus seria o subsídio fornecido pelo governo para que as empresas possam atender às reivindicações dos usuários e garantir o lucro dos proprietários de onibus coletivos. O único subsídio fornecido pelo governo às empresas é destinado à renovação da frota de veículos.

A Empresa Barreiro de Cima Ltda. foi adquirida há 12 anos e na época contava apenas com seis veículos e hoje, com o passar dos anos, seus proprietários possuem 13 linhas e 206 veículos. Entre eles há os 20 novos «fresquinhos» que estão circulando pela região central de BH e custaram cada um Cr$ 450 milhões. Os «fresquinhos» foram lançados sob o pretexto de contribuir para que as pessoas que tem carro possam usá-lo para ir pro trabalho e assim colaborar para o descongestionamento do trânsito e economia de gasolina. Cobrando Cr$ 6,00 pela viagem, a princípio ele circularia apenas nos dias de semana (nos fins de semana ele é usado para viagens de turismo). Entretanto, atendendo a sugestão do jornal «Estado de Minas», a empresa achou por bem colocá-lo em circulação também aos sábados e domingos para que a criançada pudesse desfrutar as delícias que só o «frequinho» oferece: ar refrigerado, janelas de vidro fumê, poltronas reclináveis, jornal a bordo e sem passageiros em pé.

Aloísio Morais

O problema dos ônibus segundo Porichis

Seria as empresas de ônibus culpadas por tudo o que ocorre com as precárias condições dos meios de transporte de Belo Horizonte? O ex-funcionário da Superintendência Municipal de Transportes – SMT – Antônio Georges Porichis, considerado por alguns como uma das pessoas mais entendidas sobre o problema, acha que não. Para Porichis, hoje assessor jurídico do Sindicato das Empresas do Transporte de Passageiros, o maior problema de trânsito da cidade é causado pelo sistema viário, pelo aumento assustador do número de carros particulares e pela própria omissão das autoridades consideradas competentes.

«Com uma frota de 1712 veículos, com 144 linhas organizadas e 40 ramificações, as 77 concessionárias da capital enfrentam grandes problemas, e vários empresários pensam em abandonar o negocio», afirma ele. E explica: «o coletivo não tem prioridade no sistema viário; ele enfrenta o mesmo trânsito e está sujeito à mesma sinalização que um veículo que transporta um ou dois passageiros. Então, a programação das partidas de ônibus não resolve o problema, porque, mesmo que elas aconteçam de 15 em 15 minutos, a confusão do trânsito provoca os atrasos e as intermináveis reclamações. Além disso, o empresário paga Cr$ 530 mil por cada carro e não está sujeito à nenhuma isenção, tendo que pagar IPI, ICM, Imposto de Renda que equivale a 30% da renda líquida, contrariando a Constituição, que estabelece um imposto de 17% para as concessionárias».

Porichis salienta ainda que tem também um imposto sobre serviço de qualquer natureza, pago mensalmente à Prefeitura, equivalente a 5% da renda bruta da empresa, e também a 5% do total da receita da Prefeitura. Por isso ele acha este imposto injusto, «porque o poder público não dispende dinheiro com um serviço que é público, e ainda ganha recursos, que são aplicados em outras áreas, como educação, saúde, enquanto que o trânsito fica esquecido.»

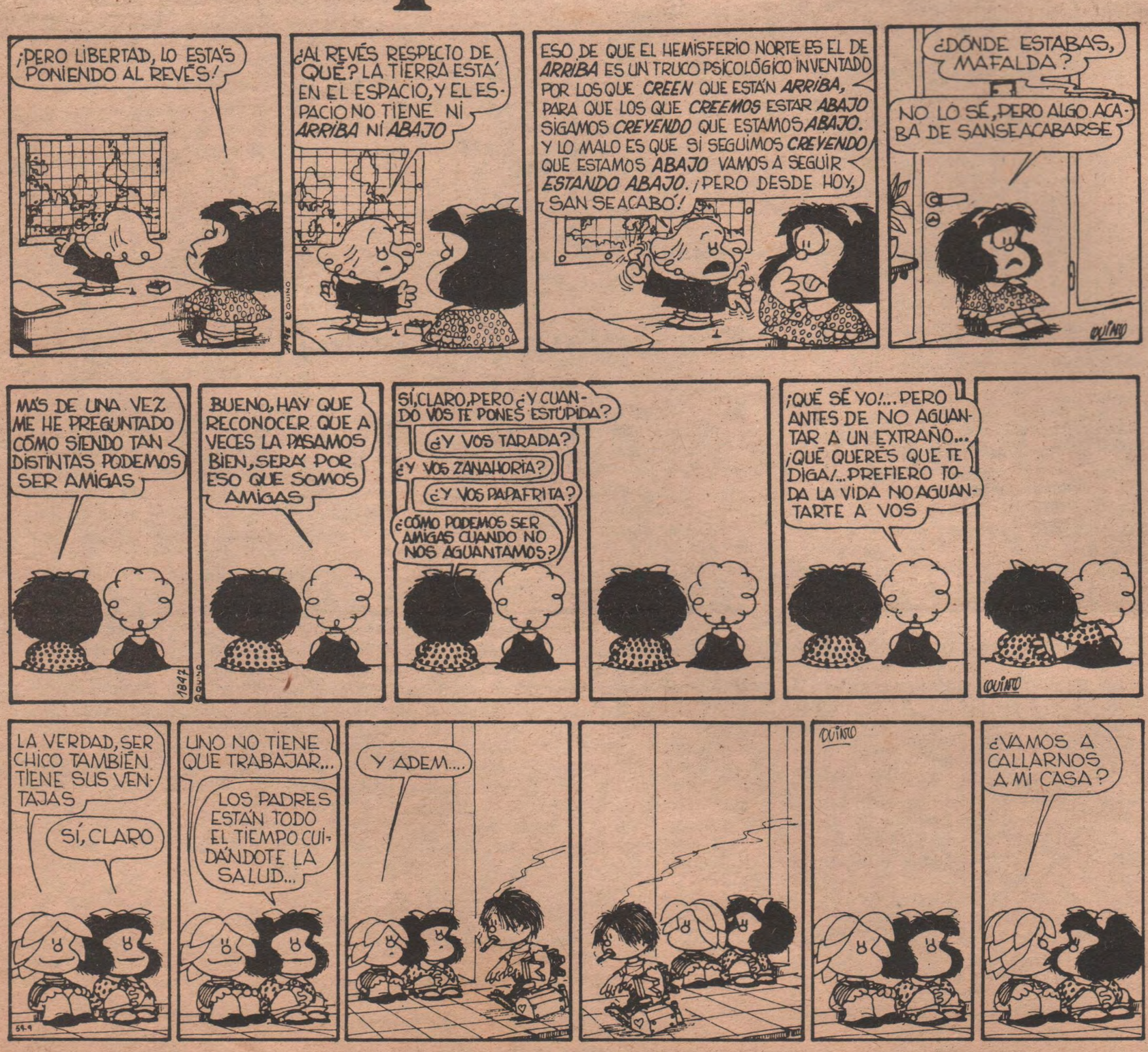
Quanto ao problema dos monopólios das linhas feito pelas grandes empresas concessionárias, Antônio Porichis, que durante 12 anos foi diretor de tráfego urbano da SMT, afirma que o próprio poder público, através da EBTU – Empresa Brasileira de Transportes Urbanos – que incentiva essas fusões. A explicação dada por ele para essa tendência é a de que quanto maior for a empresa, ela terá melhores condições de assistência técnica e pessoal mais qualificado nos seus quadros. Segundo Porichis, a velocidade viária, que é a velocidade média conseguida pelos coletivos na cidade, é de apenas 22 quilômetros por hora. Ele afirma que o aumento no número de veículos coletivos adensa o tráfego, além de provocar uma baixa na velocidade comercial e o aumento dos preços das passagens, portanto, «não resolveria o problema».

Outra desvantagem apontada pelo assessor é o aumento incessante do número de veículos na capital, que às vezes, o Detran chega a emplacar mensalmente até 3500 veículos. Enquanto isso, o sistema viário continua o mesmo. E Porichis pergunta: além do viaduto do Barreiro, quem me apontaria uma obra viária de peso nos últimos anos? Importantes vias de acesso como a avenida Antônio Carlos e rua Jacuí estão em péssimas condições. Por que a culpa de tudo cai em cima das concessionárias?

Maria Tereza Rios

CRIAÇÃO: LDR
DESENHO: THALMA

A classe média nos quadrinhos



A história em quadrinhos **Mafalda**, do argentino Quino, tem obtido uma razoável popularidade entre os intelectuais e estudantes brasileiros, principalmente pela opinião corrente de que ela seria uma personagem «lúcida e crítica».

No entanto, por acreditar que Mafalda e seus amiguinhos sejam muito mais «inseridos no contexto» do que propriamente lúcidos e críticos, foi que outro argentino, Pablo José Hernández escreveu a tese **Para Leer a Mafalda** (Editorial Precursora – Buenos Aires – 1976), recomendável para todos os que se interessem pelo problema da divulgação ideológica através dos quadrinhos. Pablo José Hernandéz demonstra que em termos políticos e sociais a Mafalda confunde e para ele, «confundir é pior que mentir».

O autor, provavelmente pelos seus arroubos peronistas inoportunos, não consegue situar claramente a posição da **Mafalda** em termos de evolução dentro da história em quadrinhos argentina mas vale a pena conhecer a sua posição na estrutura social segundo Hernández.

QUEM É MAFALDA

Mafalda surgiu há aproximadamente doze anos como garota propaganda de geladeiras e acabou ganhando família, amiguinhos e tudo mais. Seu pai corresponde ao cidadão classe média, preocupado com suas plantas, odiando o trabalho, sofrendo os incompreensíveis problemas urbanos sem jamais procurar uma solução ou mesmo uma interpretação para tudo aquilo que o oprime. Sua mãe, doméstica, alienada e ingênua padece sob as tiradas psicológicas da **Mafalda**, que nada mais fazem do que constatar a situação de inferioridade da mulher, sem ligar esta condição a outras coisas mais amplas. **Manolito** é um amiguinho, dono da mercearia, descendente de espanhóis representaria o ávaro e sovina da turma capaz das piores coisas para lucrar um pouco mais, sendo condenado pelos amiguinhos quando exagera. **Felipe** é o sonhador que foge da realidade sempre que pode e representaria, segundo Pablo José Hernández, a «alma» da classe média: a angústia e a indecisão. **Susanita** é a menina um pouco mais rica que os demais, extremamente apegada aos valores tradicionais (família, dinheiro, ordem, opinião pública, maternidade, etc.) e que, apesar de chocar um pouco a **Mafalda** com suas idéias, jamais recebe desta uma resposta às suas manias elitistas e egoístas. **Libertad** é a baixinha que usa as expressões mais comuns à chamada «esquerda festiva» e acaba por se constituir na proposta mais avançada da historieta. **Mafalda** reina sobre estes personagens e outros secundários, propondo alternativas utópicas e confusas para a realidade quando não a ignora de vez como faz com o peronismo (proibido na Argentina desde Aramburu).

No entanto, até certo ponto é compreensível a situação da **Mafalda** se considerarmos que ela surgiu num mercado dominado pelos quadrinhos estrangeiros (principalmente americanos), dos quais ela mesma é fã (**Mafalda** lé freqüentemente as revistas Charlie Brown) e portanto não poderia ter a aceitação e principalmente a grande divulgação que teve se não estivesse dentro dos limites da chamada «liberdade de imprensa».

Na verdade, talvez seja demais esperar da **Mafalda** que ela tenha a clareza e a segurança para procurar brechas no sistema do qual ela faz parte. Sua constituição sócio-econômica é nitidamente pertencente à classe média argentina o que implica num comportamento específico e numa ideologia própria. **Mafalda** e sua turma possuem como característica



O RITUAL DA AFLIÇÃO NOS CÁRCERES POLÍTICOS

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Raimundo Faoro, recebeu um depoimento assustador, escrito por 22 detentos do Presídio da Justiça Militar de Sao Paulo, incursos na Lei de Segurança Nacional. A íntegra do depoimento permanece inédita em todo o país. Ao publicá-lo, o DE FATO busca chamar a atençao para a exigência de anistia ampla, geral e irrestrita a todos os presos, banidos, cassados, exilados e perseguidos políticos, reivindicaçao que abarca cada vez mais numerosos segmentos da sociedade. O texto é um relato vivo, detalhado e consistente da situação dos prisioneiros políticos no Brasil, em numero de 200 conforme noticiou a entidade Anistia Internacional, num comunicado recente. Quantos já passaram pela mesma situaçao?

Ilmo. Sr. Dr. Raymundo Faoro
D.D. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil
Rio de Janeiro - RJ.

Nós, presos políticos abaixo assinados, recolhidos no Presídio da Justiça Militar Federal - Presídio Político de São Paulo -, por meio do jornais temos acompanhado pronunciamentos que V. Sa. e outros conselheiros dessa Entidade têm feito em defesa dos Direitos Humanos. Assim, dirigimo-nos a V. Sa. e ao Conselho Federal da OAB a fim de apresentar alguns elementos relativos às arbitrariedades de que somos vítimas, comprovando as violações desses Direitos, com a compreensão de que se inserem no quadro global da opressão imposta sobre a maioria da população brasileira.

Sr. Presidente, nenhum dos signatários deste documento foi preso de acordo com as exigências definidas pelas próprias leis vigentes. Alguns ainda no ano de 1969, outros em datas mais recentes, os últimos em 16 de dezembro de 1976, todos, sem exceção, fomos sequestrados e, à força, arrastados às câmaras de tortura dos órgãos policiais-militares. Além disso, muitos de nós passamos por vários outros presídios, em cada momento vendo desrespeitados nossos mais elementares direitos. Não poucas vezes tivemos que recorrer a extremas medidas para nossa autodefesa. Não foram inúteis, portanto, as greves de fome e as denúncias que, mesmo sob violências e ameaças, conseguimos levar ao conhecimento da opinião pública.

Assim sendo, fomos vítimas e testemunhas de um grande número de violências físicas e das mais distintas arbitrariedades judiciais. O presente documento objetiva relatar as principais manifestações dessas arbitrariedades. Estamos certos que, com este relato, não só comprovaremos a inquestionável violação dos Direitos Humanos em nosso país como também desnudaremos a farsa criada para nos manter nos cárceres durante longos anos porque não aceitamos a atual situação de força, contrária aos interesses de amplas camadas de nossa sociedade.

BIBLIOTECA CENTRAL ESTUDANTES UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA D.C.E. U.F.V.

«Alvos de tantas arbitrariedades sabemos a extensão em que os desmandos do atual regime alcançaram importantes setores da população»

Analisaremos, em primeiro lugar, o que reputamos principal nas leis repressivas e no papel da Justiça Militar como instrumento político do regime. Examinaremos, em seguida, a atuação dos órgãos policiais-militares: a não observância dos requisitos para a prisão, a incomunicabilidade, o «enruste», os interrogatórios e torturas de familiares do acusado, até a fase do inquérito nos organismos policiais-militares. Então, trataremos do curso dos processos na Justiça Militar, desde os depoimentos em Juízo à questão do livramento condicional. E, finalmente, abordaremos alguns dos principais aspectos das condições carcerárias em que vivemos.

Evidentemente, esses não são os pontos mais absurdos da brutalidade empregada contra nós. Os presos e processados políticos repetidamente vêm denunciando, inclusive perante as Auditorias Militares e pela imprensa, as torturas sistematicamente usadas, mesmo nos dias atuais, contra os adversários do regime. Entre as denúncias destaca-se uma Representação encaminhada em outubro de 1975 ao Conselho Federal da OAB por muitos dos que subscrevem o presente documento. Nela se descreveram, com objetividade e precisão, os métodos e instrumentos de tortura comumente utilizados nos órgãos repressivos, enumerando-se nominalmente 233 torturadores e demais policiais e militares que, direta ou indiretamente, participaram das torturas a centenas de presos políticos. Narrou-se, inclusive, pormenorizadamente, as circunstâncias em que foram mutilados ou assassinados, diante de nossas vistas, inúmeros de nossos companheiros. Essa Representação teve seu texto divulgado integralmente na imprensa internacional e seus trechos essenciais publicados na imprensa brasileira. Todavia, nada se fez para investigar qualquer das denúncias formuladas. Pelo contrário, não tardou o surgimento de represálias. É nesse quadro que destacamos o recebimento de cartas «anônimas» de ameaça, não obstante a existência da rigorosa censura que cerceia nossa correspondência; ainda mais: a administração do presídio recebeu telefonemas, igualmente «anônimos», e com o mesmo objetivo de fazer terrorismo contra os presos que aqui se encontravam, havendo, inclusive, ameaça de lançamento de bombas neste presídio; alguns jornais publicaram nota fornecida pelos órgãos repressivos, acusando os presos deste estabelecimento como «mentores, executores e participantes de atos de terrorismo e subversão», com isso procurando justificar o sistemático uso da violência contra nós.

Alvos de tantas arbitrariedades, sabemos a extensão em que os desmandos do atual regime alcançaram importantes setores da população. Aí estão os cassados, os exilados, os banidos, os processados, os perseguidos de uma forma geral, além dos torturados, mutilados e assassinados. Afora as vítimas citadas na Representação queremos destacar os nomes dos companheiros Wladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, mortos nas câmaras de tortura do II Exército; Feliciano Eugênio Neto, que não sobreviveu à operação por que passou no Hospital das Clínicas de São Paulo, para tratamento das sequelas oriundas das torturas que sofreu; Pedro Ventura Felippe de Araújo Pomar, Ângelo Arroio e João Batista Franco Drummond, assassinados pela Ação combinada dos I e II Exércitos, todos estes vitimados no período posterior a outubro de 1975.



A casa onde os orgãos de segurança afirmaram que morreram Pomar, Arroyo e Drumond



Arroyo, num xerox do DOI-SP



Pomar, numa foto de 1947



Drumond, no album de família

Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, 17/12/76

As dolorosas engrenagens

Não obstante o caráter draconiano das leis que vigem no país, os órgãos repressivos exacerbam o arbítrio não respeitando suas próprias leis.

Segundo o que dispõe o artigo 221 do CPPM «ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente». A prisão «será imediatamente levada ao conhecimento da autoridade judicial competente» conforme o artigo 222 do mesmo CPPM, a qual autoridade, pelo que diz o artigo 224, se «verificar que a prisão não é legal, deverá relaxá-la imediatamente». As prisões, pelo artigo 226, deveriam «respeitar as garantias relativas à inviolabilidade de domicílio» e serem efetivadas sem emprego de força» – salvo casos excepcionais, conforme o artigo 234.

Nenhum dos signatários deste documento teve sua prisão revestida de qualquer dessas formalidades. Todos fomos seqüestrados por bandos de homens armados que, trajando roupas civis e usando carros com chapa falsas, invariavelmente, não apresentavam credenciais e muito menos os respectivos mandados de prisão. O uso da força é imediato: agredidos a socos, pontapés e coronhadas, freqüentemente fomos alvos de tiros à queima-roupa que nos causaram sérios ferimentos. Alguns companheiros inclusive foram assassinados sem condições de esboçar a mínima defesa. Em razão da quantidade de homens e de armas utilizada em tais momentos e, principalmente pelo total desprezo à vida humana, houve casos em que transeuntes foram mortos pela ação violenta desses bandos armados. No entanto, em nenhuma ocasião os órgãos repressivos assumiram a responsabilidade pelos frios assassinatos e jamais foi tomada qualquer medida para apuração dos fatos. Ao contrário, tenta-se fazer crer à opinião publica, por meio de notas oficiais, que os responsáveis pelas mortes são as próprias vítimas «que resistiram à ação da polícia».

A maioria de nós teve seu lar invadido, alguns altas horas da noite. As portas foram arrombadas, muitas vezes a tiros de fuzil e metralhadora. E, em presença dos próprios pais, irmãos, filhos e esposa, tiveram início os espancamentos que não raro se estenderam aos familiares do preso. A residência, quase sempre, permanece ocupada por dias e semanas inteiras. Qualquer pessoa que a ela se dirija é imediatamente detida e conduzida para ser «interrogada» nos órgãos repressivos. A casa é praticamente saqueada, quer em busca de «provas» que incriminem os moradores, quer em busca de bens e dinheiro para serem divididos entre os policiais. Porque é uma norma tácita dos órgãos de repressão: o policial ou a equipe que realizar a prisão tem o «direito» de se apossar dos bens saqueados.

Após as violências iniciais, somos manietados, encapuzados e, no fundo de um dos carros, conduzidos a local que só posteriormente conseguimos identificar. Durante o percurso a violência se acentua, havendo casos em que os choques elétricos se iniciam aí mesmo.

Incomunicável

Chegando ao órgão policial, além da prisão não ser comunicada ao juiz competente, inicia-se a fase de incomunicabilidade do preso, que pode durar de um mês a um ano. Ocasiões houve em que ela foi além desse período. A longa incomunicabilidade tem por objetivo ocultar os presos até que desapareçam as marcas das torturas a que são submetidos. Entre nós, não há nenhum precedente de que tenha sido respeitado o que a LSN estipula como prazo máximo para a incomunicabilidade do preso, ou seja, 10 dias (art. 59, parágrafo 1º).

Após os dez primeiros dias, contrariando o artigo 241 do CPPM, o preso continua sem permissão para avistar-se com seus familiares. Estes, por sua vez, ficam inutilmente a recorrer aos órgãos repressivos, numa tentativa desesperada de preservar a integridade física e, em última instância, a própria vida do detido. Como exemplo podemos citar o caso do preso político Fernando de Santa Cruz Oliveira. Foi assassinado e hoje é dado como «foragido» pelos orgãos repressivos, mesmo depois de ter sua prisão reconhecida por um agente do DOI – CODI – que chegou a marcar data para visita e receber sacolas com roupas e alimentos para serem entregues a Fernando (ver Jornal da Tarde, 23/7/75).

Pelo CPPM, artigo 241, e pelo Estatuto da OAB, Lei 4.215/63, o advogado poderia avistar-se com seu cliente mesmo durante o prazo da incomunicabilidade prevista em lei. Entretanto, é comum ver-se obrigado a impetrar «habeas corpus» junto ao SMT numa tentativa não de conseguir a libertação do detido (procedimento vetado pelo AI-5), mas tão-somente de descobrir seu paradeiro. Os «habeas corpus» em geral não são sequer julgados sob a alegação de que esse instituto está suspenso pelo AI-5. Nos poucos casos em que são apreciados, o Tribunal requer a confirmação da prisão aos órgãos repressivos. Quando estes se dignam responder, e se respondem positivamente, o máximo que se consegue é fazer com que o preso receba roupas e objetos de uso pessoal. Contudo, nem sempre isso sucede. Vale registrar que, ainda neste ano de 1977, aqui mesmo em São Paulo, vários companheiros, entre os quais uma senhora de 64 anos, permaneceram por 48 dias, em celas fortes, inteiramente despidos e sem acesso a simples material de higiene.

Os esforços para quebrar a incomunicabilidade em relação ao advogado deparam-se com idênticas dificuldades. A maioria dos signatários deste documento só pode receber alguma assistência jurídica após transferência para o presídio, vários meses após a data da prisão. Diversos de nós só se avistaram com seus advogados depois de um ano ou mais. As entrevistas do defensor com o preso ainda nos órgãos repressivos, antes de concluído o inquérito policial militar, constituem exceções.

«Enruste»

A incomunicabilidade, por mais arbitrária que seja, nem sempre é suficiente para atender às exigências dos órgãos repressivos. Existem situações em que ainda não foi definido o destino do preso: se vão «atropelá-lo», dá-lo como «foragido», «suicidá-lo» ou deixá-lo vivo. Então, para que possam mantê-lo na mais completa clandestinidade, criou-se o «enruste». O «enrustido» é um preso de paradeiro ignorado, permanentemente transferido de órgão para órgão – às vezes em estados diferentes –, de quartel para quartel, de delegacia para delegacia, ou para esconderijos afastados dos grandes centros, de onde o preso não tem qualquer garantia de sair com vida. Um exemplo bastante conhecido é o da «Colina», já objeto de várias denúncias nos últimos dois anos. Aqui em São Paulo existem vários desses lugares, ao que tudo indica localizados na periferia da cidade, por onde alguns de nós passamos. O transporte para esses locais é feito, às vezes, com auxílio de helicópteros, ficando o preso de olhos vendados sem saber para onde está sendo levado e muito menos o que lhe vai acontecer.

É enorme o requinte dos órgãos de repressão nesse tipo de procedimento. Os presos políticos que passaram pelo «enruste» e acabaram não sendo assassinados tiveram como data de sua prisão oficialmente reconhecida aquela em que foram transferidos para algum órgão de existência legal (DOI – CODI/OBAN, DOPS, DEOPS etc). O cuidado objetiva não deixar nenhuma prova material ou qualquer indício que mais tárde possa ser usado para denunciar tal situação.

Um dos casos gritantes dessa prática é o do preso político Edgard Duarte de Aquino, já mencionado na Representação enviada à OAB em outubro de 1975.

Edgard foi preso em maio de 1971 pelo DEOPS de São Paulo. Ficou «enrustido» sob determinação do Exército. Foi visto por vários de nós em diferentes locais. A última vez foi no período de 19 de março a junho de 1973, no DEOPS de São Paulo, ainda sem visita, sem defesa, sem processo, sempre sob ameaça de morte, registrado com o nome de Ivan Marques Lemos. A partir de então nada mais soubemos sobre seu paradeiro.

Interrogatório

Os «interrogatórios» se desenvolvem em ambiente de terror, sob os mais diversos métodos de tortura. O interrogado é submetido aos maiores vexames e humilhações, às vezes com familiares presos e também torturados, não raro em sua frente.

As sessões de «interrogatório» chegam a durar dias, semanas e meses seguidos com equipes que se revezam. Nesses períodos os presos são muitas vezes impedidos de se alimentar e dormir, tendo até de satisfazer suas necessidades fisiológicas no chão onde estão jogados.

Freqüentemente são transportados de um estado para outro onde continuam sendo «interrogados». Vale ressaltar o acontecido com um preso que após espancamentos que o deixaram sangrando em várias partes do corpo foi lançado, com os olhos vendados, no porta-malas de um veículo, sendo transportado do DOPS de Porto Alegre (RS) ao DOI – CODI de São Paulo, numa distância de aproximadamente 1.120 quilômetros.

Extensa é a lista de presos mortos durante os «interrogatórios». Muitos dos que sobreviveram trazem ainda hoje marcas físicas e psicológicas do abominável tratamento. Não foram poucos os mutilados para o resto da vida, conforme se expôs na Representação já citada. Alguns de nós, após anos, continuam com problemas de audição, de visão, de coluna etc, tudo em consequência direta das torturas. A respeito cabe-nos referir mais detalhadamente, pela sua gravidade, à atual situação de dois companheiros:

1º) Francisco Carlos de Andrade: preso pelo DOI – CODI (OBAN) de São Paulo, em 27 de novembro de 1971. Falar das torturas sofridas por ele naquele órgão repressivo seria repetir o que todos já sabem. O fato é que veio a sofrer descolamento de retina. Devido a diagnósticos irresponsáveis (a lesão era considerada miopia) e a tratamentos falhos durante dois anos, seu estado de saúde agravou-se até a perda quase total de uma das vistas. Só ultimamente, recorrendo a médico particular, conseguiu o diagnóstico correto e o começo de tratamento adequado, tendo sido operado uma vez. Contudo, as autoridades negam-se a pagar o tratamento e ainda hoje opõem obstáculos à realização de novas cirurgias que poderiam impedir-lhe a perda integral da visão.

2º) Hilário Gonçalves Pinha: um dos signatários desse documento. A sua prisão, efetuada em 18 de março de 1975, em Porto Alegre (RS), foi feita da mesma forma violenta e seguida do mesmo ritual de tortura comum a todos nós. Depois de haver prestado depoimento na Polícia Federal, e de ter-se avistado rapidamente com familiares e advogado, foi transferido para o DOPS do Rio Grande do Sul. Aí, foi tão torturado que teve seu intestino rompido em vários pontos. O que provocou, além do mais, uma infecção generalizada em seu abdômem, obrigando os médicos a extraírem mais da metade de seu intestino e partes de suas costelas. Em 25 de abril do mesmo ano foi trazido para o DEOPS de São Paulo. Poucos dias depois ingressou no Hospital das Clínicas em estado de coma. Nesse estabelecimento sofreu cinco cirurgias e ficou internado por mais de dois meses, até ser removido para o Hospital do Exército em Porto Alegre, onde passou por mais quatro operações. Foi ouvido em audiência pela 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre no próprio Hospital de onde foi transferido para este presídio, em São Paulo, no dia 22 de julho de 1977. Hilário se encontra definitivamente mutilado. Sua saúde é extremamente precária, necessitando de atendimento médico permanente e de dieta especial, o que não lhe vem sendo prestado conforme sua situação reclama.

Tortura de familiares

A tortura de familiares é outro expediente muito utilizado pelos órgãos repressivos, especialmente quando se trata da esposa do preso. Geralmente as torturas são executadas com os dois inteiramente nus, sendo o preso forçado a assistir às servícias aplicadas em sua companheira, sevícias que vão dos espancamentos generalizados, choques elétricos em várias partes do corpo (principalmente seios e vagina) às violências sexuais.

Esse tipo de tortura tornou-se tão freqüente nos organismos policiais militares, que os torturadores não se detem nem quando a vítima se encontra doente ou em estado de gravidez.

É ilustrativo, a respeito, o acontecido com Nádia Lúcia Nascimento, companheira de um ex-preso político. Nádia foi presa em sua casa em São Paulo no dia 5 de abril de 1974, juntamente com outros familiares, amigos e vizinhos que lá se encontravam. Assim que chegou ao DOI – CODI (OBAN), mesmo alertando que se encontrava grávida de alguns meses, foi barbaramente torturada por várias dias, vindo a abortar durante as torturas.

O episódio foi denunciado perante a 3ª Auditoria Militar de São Paulo, não só por Nádia Lúcia mas por companheiros que presenciaram as torturas e o aborto, tendo os advogados solicitado a apuração dos fatos. O juiz auditor Raphael Carneiro Maia simplesmente indeferiu o pedido, numa evidente cumplicidade com os torturadores.

Quase dois anos depois, até no STM o acontecimento mereceu a seguinte observação de um dos generais: «... existe um crime a ser investigado, previsto no Código Penal comum e no Código Penal Militar vigente, violando ainda tais ocorrências, se reais, os Direitos Humanos salvaguardados pelo artigo 153 da Constituição e os compromissos assumidos pelo Brasil, como um dos signatários da Declaração Universal, aprovada em resolução da III Assembléia Geral da ONU, em 1948» (Folha de S. Paulo, 9/8/77).

Todavia nada foi feito. O STM negou autorização para se proceder a investigação dos fatos.

O inquérito policial militar

Após tempo maior ou menor, o preso é encaminhado para «fazer cartório», primeira formalidade indispensável para a montagem do processo. Mas ainda aí, como soe acontecer, prosseguem da mesma forma as arbitrariedades policiais.

Segundo o artigo 20 e seu parágrafo 1º do CPPM o «inquérito deverá terminar dentro em vinte dias (...) contado esse prazo a partir do dia em que se executar a ordem de prisão» e «poderá ser prorrogado por mais vinte dias pela autoridade militar superior». A prisão preventiva, quando se dá, é decretada normalmente a seguir. Entretanto, freqüentemente, os inquéritos se prolongam por bem mais tempo e a prisão preventiva é decretada mais de 60 dias depois, tendo havido demoras de mais de um ano.

Em verdade, acontece o seguinte: o preso é colocado diante do escrivão e permanece rodeado por conhecidos torturadores que lhe fazem ameaças constantes. Suas «declarações», portanto, ficam a critério dos policiais que, via de regra, vão montando o depoimento para, a seguir, ser assinado sem ressalvas. O preso ainda está em péssimo estado físico e psicológico, sem assistência jurídica e ainda sem visita de familiares. Se insiste na negativa de determinadas acusações absurdas, é imediatamente arrancado da cadeira e reconduzido à sala de torturas. Nos raros casos em que avistou-se com advogado foi por tempo mínimo, na intimidativa presença de delegados, sem possibilidade de receber assistência jurídica e, muito menos, de ser acompanhado durante o depoimento em cartório.

Ouvir testemunhas é também atribuição do encarregado do inquérito (artigo 13 do CPPM). Aqui os órgãos repressivos procuram reunir subsídios para maior consistência da farsa.



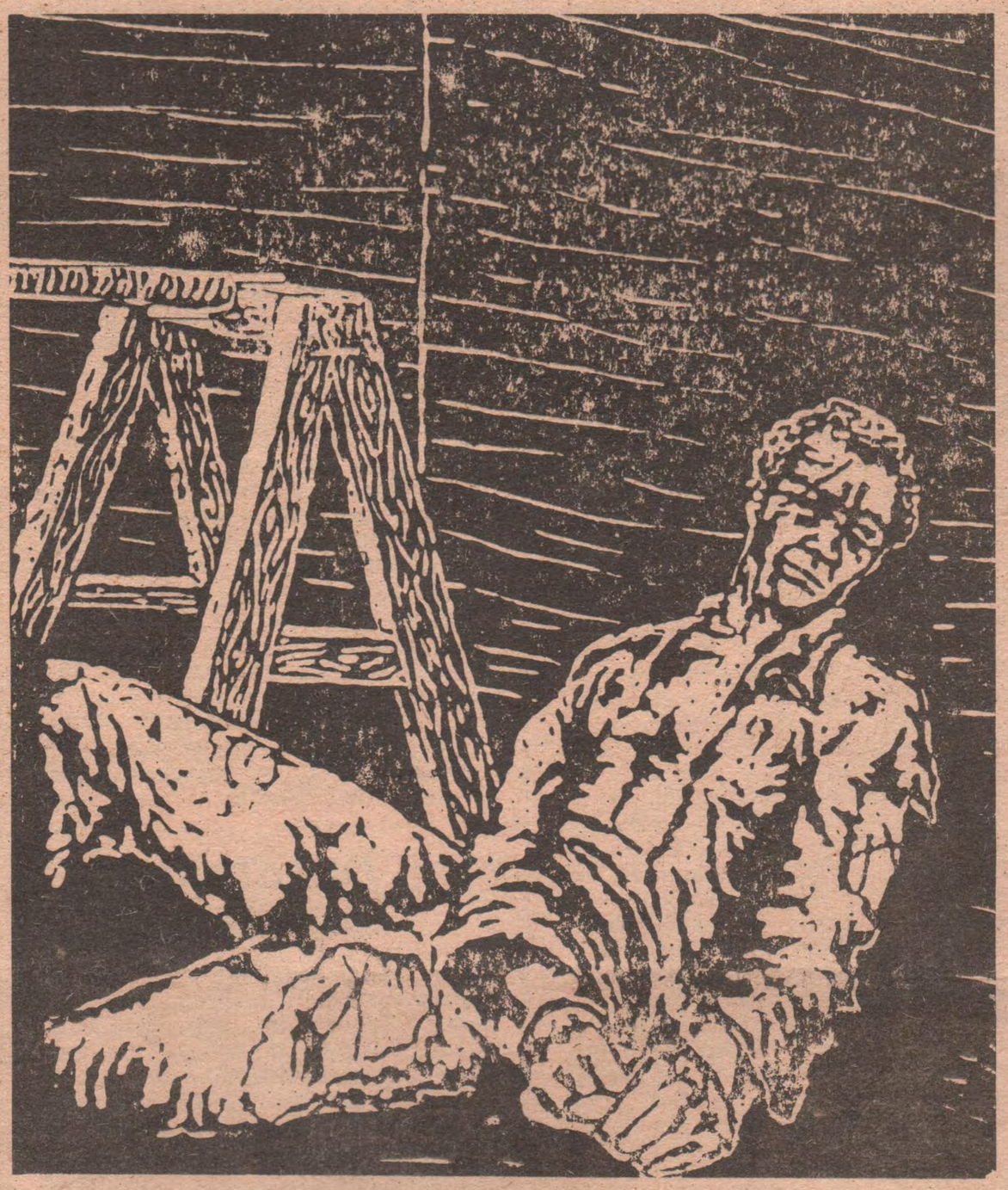
Vlado e Clarice, em Nova Iorque

A mãe, a esposa e os filhos de

VLADIMIR HERZOG

convidam parentes, amigos e colegas jornalistas para a cerimônia religiosa de dedicação do túmulo, que se realizará amanhã, dia 24, às 9 e 30, no Cemitério Israelita do Butantã, km 15 da Rodovia Raposo Tavares. (Quadra 28, Sepultura 64)

Os processos kafkianos



O artigo 9 do CPPM especifica que «o inquerito policial militar é a apuração sumária do fato» e somente «tem caráter de instrução provisória, cuja finalidade precípua é a de ministrar elementos necessários à propositura da ação penal». O artigo 77 prevê «razões de convicção» como requisitos indispensáveis para a apresentação da denuncia.

Na realidade, a denúncia oferecida pelo Ministério Público baseia-se quase sempre única e exclusivamente no inquérito policial que, com seus vícios de origem, vai gradativamente tornando-se peça chave de toda a fase judicial. O que deveria ter apenas um «caráter de instrução provisória», recebe moldura jurídica adequada a farsa do julgamento e ganha foros de absoluta legalidade penal.

Depoimentos em juízo

Ao depor em juízo, o preso já teve montada contra si toda uma gama de acusações mediante os mecanismos arbitrários que já expusemos. O defensor assiste-o na medida do possível. Mas suas atitudes mais enérgicas, em defesa do cliente, são quase sempre respondidas com ameaças que podem ir da expulsão do recinto à prisão e conseqüente enquadramento na Lei de Segurança Nacional.

Temos companheiros entre nós levados, pelos próprios torturadores, diretamente dos órgãos policiais para a audiência de qualificação nas Auditorias Militares. Esses companheiros receberam as mais variadas ameaças para que não negassem as «confissões» prestadas sob tortura e nem denunciassem as sevícias sofridas. Após essas audiências, foram levados de volta para os órgãos policiais, continuando nas mãos dos mesmos torturadores.

Tal exorbitância apresentou-se da forma mais brutal no caso de um ex-preso político que conosco conviveu no Recolhimento de Presos Tiradentes, nos anos de 1971/72. O referido preso, em plena audiência na 2ª Auditoria da 2ª CJM de São Paulo, ao negar declarações que lhe foram atribuídas durante a fase do inquérito policial, foi levado para outra dependência da própria Auditoria e, ali mesmo, espancado para aceitar as acusações.

Na quase totalidade dos casos em que as denúncias puderam ser feitas, nenhuma providência foi tomada pela autoridade judicial para apuração das sevícias. Isso não é de se estranhar, uma vez que registramos inclusive oficiais das Forças Armadas oriundos dos órgãos repressivos fazendo parte dos Conselhos Permanentes de Justiça.

Durante o depoimento, ordinariamente os juízes não cumprem o disposto no artigo 306 do CPPM que determina deva o preso ser «estritamente interrogado» segundo uma sequência de perguntas ali estipuladas. Pelo contrário, com evidente parcialidade, acrescentam diversas questões com o objetivo de «arrancar provas» para incriminação do acusado. Ademais, desrespeitando a alínea «h» do mesmo artigo, que assegura ao preso fazer «quaisquer outras declaraçoes», os juízes empenham-se em evitar que denúncias ou simples referências aos maus tratos sejam feitas e, mais ainda, que tais denúncias sejam anotadas nos autos.

As provas

Na fase judicial reaparecem as testemunhas «preparadas» na fase do inquérito policial.

Para confirmar que o depoimento do preso, no órgão policial, foi «livre» e «espontâneo» – conforme exige o artigo 307 em sua alínea «b», do CPPM –, comparecem às Auditorias Militares as testemunhas chamadas «de leitura:» ou «instrumentárias».

As demais testemunhas arroladas pelo Ministério Público são aquelas que na fase de inquérito policial conheceram os acusados e agora deverão «reconhecê-los». Em juízo, essas geralmente tentam retificar, em parte ou na totalidade, seus depoimentos e os «reconhecimentos» feitos no órgão policial. Diante disso às vezes os juízes apontam o preso «reconhecido» na fase do inquérito e instigam as testemunhas a reconhecê-lo. Se permanece a negativa os juízes chegam a informar ser aquele o preso «reconhecido» na polícia. Dessa forma se contraria a alínea «b» do artigo 368 do CPPM que manda ser a pessoa acusada posta «ao lado de outras que com ela tiverem qualquer semelhança, convidando-se a apontá-la quem houver de fazer o reconhecimento».

De duas formas os depoimentos das testemunhas são usados para agravar a situação do preso político. As perguntas que lhes são feitas por juízes e promotores induzem a determinadas respostas e, além do mais, estas são distorcidas quando os auditores as ditam para o escrivão. As freqüentes solicitações dos advogados de defesa para a impugnação das perguntas facciosas raramente são aceitas; ao contrário, suas perguntas é que são amiúde prejudicadas.

Acrescente-se que toda sorte de obstáculos é criada para dificultar os depoimentos das testemunhas chamadas pela defesa. Ocorre de as audiências para ouví-las simplesmente não se realizarem como, por exemplo, no processo 112/71 que tramitou na 2ª Auditoria Militar de São Paulo. Suas irregularidades foram tão flagrantes a ponto de recentemente o STF decidir por anulá-lo, determinando a soltura do preso que, por força de tamanhas iniquidades, permaneceu quase sete anos no cárcere.

As demais provas reunidas são de ordinário, um amontoado de papéis e livros, misturados a objetos variados de uso rotineiro, constantes dos autos de apreensão. Afora elas, assumem um papel preponderante os inquéritos policiais onde constam as absurdas acusações assacadas à época das torturas.

Os atos probatórios, dessa forma, são inteiramente nulos. Mas são neles que se apoiam os juízes para formar a sua convicção, quando não em pormenores irrisórios como, por exemplo, no processo 3/76, em cuja sentença o juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães faz constar a seguinte observação: «... merece reaíce, como indício das inclinações pessoais e culturais do acusado, o nome de sua filha – LUDMILA – segundo certidão de folhas 2.759» (pág. 37). E quando na família do preso não existe sequer uma pessoa com nome de suposta origem russa, para ser usado como indício criminal, costuma-se apelar para avaliações inteiramente subjetivas, bem ilustradas no seguinte trecho de sentença lavrada pelo

As testemunhas chamadas «de leitura» ou «instrumentárias» são policiais, convocados para colocar sua assinatura no «depoimento» do acusado, ou transeuntes recrutados na ocasião, em frente ao órgão repressivo, especialmente para esse fim. Mais tarde, nas Auditorias Militares, é habitual ao preso político reencontrar torturadores prestando testemunho sobre a «legalidade do depoimento» no órgão policial. Quanto às demais testemunhas que posteriormente devem ser arroladas pelo Ministério Público, os delegados encarregam-se de «prepará-las» para o mister da acusação. Isso é importante para que se torne menos evidente a farsa dos julgamentos. Elas deverão conhecer o acusado no órgão policial, para poder «reconhecê-lo» em juízo. Em função disso, na melhor das hipóteses, o preso é posto entre policiais de aparência e roupas características, às vezes com suas armas expostas ostensivamente, não deixando nenhuma dúvida sobre a identificação do acusado, geralmente em péssimo estado físico e até com algemas nos pulsos.

Um dos signatários, na fase do inquérito policial-militar, teve permissão para falar com sua esposa e com sua mãe. Já que seu estado físico era muito grave, em conseqüência das torturas, foram feitas denuncias que a imprensa pôde divulgar. Face à repercussão, o Ministro da Justiça mandou proceder a exame de corpo de delito no preso. Para isso foi encarregado o médico-legista Harry Shibata – diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo –, o mesmo que sistematicamente firma os atestados de óbito de presos políticos assassinados pelo DOI – CODI (OBAN). O laudo, naturalmente, negou qualquer vestígio de maus tratos e foi usado pelo governo em nota oficial visando desmentir as acusações. Quase cinco meses depois, na primeira audiência na 2ª Auditoria o preso exibiu as marcas de tortura e o advogado requereu nova perícia. Esta, realizada por dois médicos militares, constatou as marcas. Por ocasião do julgamento em instância superior, ante as evidências, mesmo um juiz do STM, o general Rodrigo Otávio Jorgão Ramos, solicitou a apuração desses fatos e, tendo o Tribunal negado a providência, afirmou: «A utilização desses processos em muito afetaram a credibilidade dos inquéritos policiais, com larga repercussão, não só no país, como extravasando para a esfera internacional». «Infelizmente – acrescentou – as inúmeras declarações que há quase quatro anos tenho aqui feito, relativamente a tais casos, têm-se perdido, inclusive as aprovadas por este calendo Tribunal, na sombra do tempo, sem qualquer resultado positivo» (Folha de S. Paulo, 25/6/77).

É sabido que o Superior Tribunal Militar é a cúpula do aparelho judiciário responsável pela aplicação das leis discricionárias. Alguns de seus ministros são recrutados entre os comandantes de unidades militares em cujas câmaras de tortura foram mortos muitos dos adversários do atual regime. Pois até nesse Tribunal, recentemente, um almirante reconheceu abertamente a forma pela qual são produzidos os inquéritos. Assim se pronunciou a respeito: «Já é tempo de acabarmos, de uma vez por todas, com os métodos adotados por certos setores policiais de fabricarem indiciados, extraindo-lhes depoimentos, perversamente, pelos meios mais torpes, fazendo que eles declarem delitos que nunca cometeram, obrigando-os a assinar declarações que nunca prestaram. E tudo isto é realizado por policiais sádicos, a fim de manterem elevadas as suas estatísticas de eficiência nos esclarecimentos de crimes. Longe de contribuirem para a elucidação dos delitos, invalidam processos, trazendo para os tribunais a incerteza sobre o crime e a certeza sobre a violência» (O Estado de S. Paulo, 20/10/77).

São os inquéritos «fabricados» dessa maneira que constituem a base fundamental para justificar as altas penas que nos infligem.

mesmo Juiz: «A pena de dezessete anos foi fixada em virtude da elevada periculosidade do réu evidenciada ao longo desse processo, pela frieza de sua atitude em Juízo, pela sua personalidade e pelo perigo que, em virtude disso, ele representa para a soceidade» (processo 32/71).

Tais procedimentos não são fortuitos. Quando questionados pelos advogados de defesa, chegam a ser assumidos e justificados teoricamente como se pode observar em sentença proferida pelo juiz auditor José Paulo Paiva: «Ademais, esqueceram-se, 'data venia' os doutos advogados que o princípio do livre convencimento afastou, inteiramente, a hierarquia das provas, pois a convicção do julgador é formada pela apreciação de todos os elementos probantes existentes nos autos, podendo recorrer tanto a provas diretas quanto às indiretas sem ficar subordinado a um critério apriorístico para apreciar a verdade, ou adstrito a 'preconceitos legais' (sic) na aferição das provas. E esse entendimento da matéria vem sendo ditado e seguido pelo elaborador dessa sentença...»

O julgamento

Todas as sequelas acumuladas no curso do processo refletem-se e se aprofundam durante o julgamento do acusado.

Inicialmente é a demora para a realização do próprio julgamento. Este se efetiva, via de regra, entre um e dois anos após a prisão, podendo ser retardado até para quatro ou cinco anos depois. Quando, após tantos anos, os juízes consideram que o tempo de prisão já foi um castigo suficiente para o opositor, deliberam absolvê-lo ou recorrem ao pretexto jurídico de condená-lo a uma pena igual ao tempo que já tem de cárcere.

Durante as sessões de julgamento verificam-se diversas formas de cerceamento da defesa.

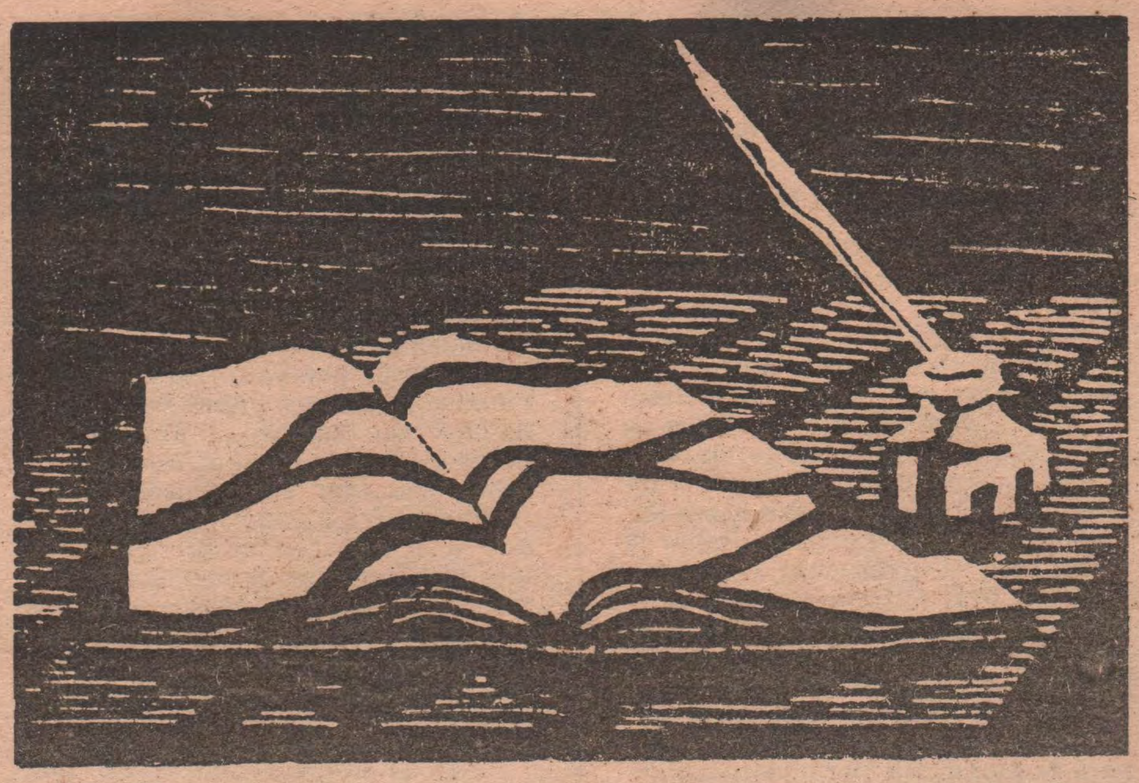
Enquanto o parágrafo 3º do artigo 71 do CPPM assegura «ao acusado o direito de a si mesmo defender-se, caso tenha habilitação», um dos signatários deste, devidamente habilitado foi impedido de exercer tão restrito direito.

Nas sustentações orais da defesa, advogados já foram abertamente ameaçados e até presos. No processo 1.235/77, um advogado foi ameaçado de enquadramento na LSN supostamente por ter desacatado o Comandante do II Exército e um Juiz Auditor ao reafirmar as torturas infligidas aos seus clientes, negadas anteriormente em nota oficial. Já noutro processo da 1ª Auditoria do Exército, do Rio de Janeiro, o Juiz Auditor impediu a anexação de documento nos autos. Na sustentação oral, pelo fato de o advogado citar alguns dos seus trechos, foi-lhe dada imediata voz de prisão somente sustada em virtude do protesto exercido pelos demais advogados que se encontravam no recinto.

Os documentos de defesa política que os presos consideram peças importantes para suas defesas, nem sempre podem ser anexados aos autos. Quando são, raramente podem ser lidos ou citados durante a audiência de julgamento sem os costumeiros riscos de cassação da palavra, de expulsão do recinto, de abertura de processo ou mesmo de prisão imediata do advogado.

A presença do acusado no julgamento é obrigatória pelo artigo 403 do CPPM, que dispõe: «O acusado preso assistirá a todos os termos do processo». O parágrafo terceiro do artigo 431 diz: «Se o acusado, estando preso, deixar de ser apresentado na sessão de julgamento, o auditor providenciará quanto ao seu comparecimento à nova sessão que for designada para aquele fim». Porém isso nem sempre é obedecido. Nenhum dos cinco acusados do processo 189/69 da 2ª Auditoria Militar de São Paulo foi levado à sessão de julgamento, estando todos presos e não tendo qualquer deles solicitado dispensa de comparecimento.

Os juízes ainda se valem de outras



irregularidades e artifícios para impor elevadas penas ao preso político. Não é raro ser o preso acusado pelos mesmos fatos em Auditorias diferentes e ser enquadrado em distintos artigos da LSN. Em outras ocasiões, é enquadrado num mesmo artigo em processos diferentes, pelos mesmos fatos, em mais de uma Auditoria e, às vezes até numa só.

A morosidade na tramitação dos processos

O preso político permanentemente está sujeito a arbitrariedades que se manifestam das mais diversas maneiras, inclusive no que diz respeito aos prazos estipulados pelas leis vigentes. Têm aplicação extremamente elástica, sempre a prejudicar o preso e a garantir o arbítrio dos policiais-militares.

Um gritante abuso é verificado quando presos políticos permanecem quatro a cinco anos nos cárceres, sem julgamento, só sendo soltos quando, após tanto tempo, suas prisões preventivas são relaxadas. Tal aconteceu a companheiros indicados no processo 207/69 da 2ª Auditoria Militar de São Paulo.

Já vimos que as sessões de julgamento realizam-se, em média, um a dois anos após a data da prisão do acusado quando, se fossem cumpridos os prazos estipulados pelo CPPM para cada etapa do processo, os julgamentos seriam efetuados mais ou menos cinco meses depois. Saliente-se o caso de um dos signatários que, preso em 4 de fevereiro de 1971, foi julgado e absolvido mais ou menos três anos depois. Não recebeu, porém, alvará de soltura por estar cumprindo pena de condenação anterior, não obstante pudesse vir a ser solto por livramento condicional. Todavia a mesma Auditoria de São Paulo destacou parte dos fatos pelos quais já fora julgado e absolvido, decidindo abrir processo com número diferente, para levá-lo a outro julgamento. O companheiro foi novamente julgado em maio de 1977, sendo condenado a 20 anos de prisão. Constate-se também a morosidade com que o processo transcorreu: o segundo e mais absurdo julgamento somente se realizou 6 anos e 3 meses após a data da prisão.

A partir do julgamento, o processamento legal torna-se mais arrastado ainda. Naturalmente todos os recursos aos tribunais superiores só podem ser encaminhados com base na sentença escrita e liberada. O artigo 443 do CPPM prevê: «Se a sentença ou decisão não for lida na sessão em que se proclamar o resultado do julgamento, sê-lo-á pelo auditor em pública audiência, dentro do prazo de oito dias...» Contudo, nenhum dos signatários conhece um só exemplo onde os juízes auditores tenham respeitado esse prazo legal. As sentenças são apresentadas meses após. Mesmo agora, um dos signatários, julgado em maio deste ano, ainda não ouviu a leitura da sentença e não pôde recorrer a instâncias superiores.

Ao contrário, os prazos reduzidíssimos que o acusado tem para apresentar recurso são cumpridos com rigor. E, às vezes, não são comunicados a tempo para as providências cabíveis. O artigo 529 do CPPM estabelece «prazo de cinco dias», contados da data da leitura pública da sentença, para a apelação.

Se para o trâmite do processo em primeira instância o CPPM estipula prazos que não são cumpridos, para a tramitação nas instâncias superiores o mesmo código não prevê praticamente nenhum prazo. Poucas vezes o recurso de apelação de um preso político tem sido apreciado pelo Superior Tribunal Militar em prazo inferior a dois anos. Com relação aos recursos junto ao Supremo Tribunal Federal, a terceira e última instância, a morosidade é mais acentuada. Muitos dos presos, signatários deste documento – e muitos dos companheiros já soltos – não tiveram ainda seus recursos julgados nesse Tribunal, estando pendentes casos de acusados presos no ano de 1969.

As instâncias superiores, de vez em quando, reformulam sentenças, anulando processos, reduzindo penas, ou mesmo decidindo pela absolvição do acusado. Porém, essas reformulações sucedem com grande morosidade. Os ministros não têm motivos para preocupação... Qualquer que seja o veredito, sabem que o opositor já foi suficientemente castigado. Haja vista, a propósito, o que se deu com um ex-preso político libertado em setembro último: somente após quase sete anos de cárcere, teve seu processo anulado pelo STF.

Também é importante destacar o caso de uma ex-presa política: ela foi condenada pela 1ª Auditoria Militar de São Paulo, em 10 de março de 1975, a um ano de prisão. Após o cumprimento da referida pena, o alvará de soltura não foi expedido sob a alegação de que o Ministério Público havia recorrido ao STM e sua pena poderia ser aumentada. Foram inúteis todas as providências da defesa. Nós denunciamos essa tamanha arbitrariedade. Presos políticos de várias partes do país também o fizeram. E só então o STM autorizou a soltura da presa. O parecer de um de seus ministros acentua: «É triste constatar que um processo deste esteja aqui há dois anos, dando razão ao memorial dos presos...» (Jornal do Brasil, 19/4/77).

O livramento condicional

O artigo 618 do CPPM foi maquinado com o objetivo de descaracterizar o livramento condicional como direito dos presos políticos. Nesse sentido o artigo mistura uma exigência objetiva, passível de ser preenchida claramente e de ser ajuizada sem rodeios, com outras de natureza subjetiva, puramente dependentes da opinião pessoal dos senhores auditores.

A contagem do tempo de prisão já cumprido – metade da pena para os primários e dois terços para os reincidentes – é o requisito susceptível de aferição concreta e não sujeito a tergiversações. Uma apreciação que o juiz auditor faça da personalidade e da conduta carcerária do preso com vistas a «supor» se o mesmo voltará ou não a «delinqüir», é outra recomendação à qual o CPPM pretende emprestar valor de pré-requisito ao livramento condicional.

Percebe-se como a lei, não fazendo o direito à liberdade condicional depender unicamente de critério tangível, insofismável, tende a desfigurá-lo, a transformá-lo em mera concessão. Manipulados pelos auditores, semelhantes dispositivos dão margem a



contínuas arbitrariedades.

Um dos signatários deste documento, desde 15 de fevereiro de 1976, cumpriu o tempo de prisão necessário à obtenção do livramento condicional. Mas o Juiz da 1ª Auditoria da 2ª CJM indeferiu o requerimento feito naquela data sob a alegação de que o preso não iria trabalhar – apesar de duas propostas de emprego anexadas ao processo – e sim voltaria a «delinqüir». O STM, sem avaliar as condições que o preso preenchia para receber a liberdade condicional, simplesmente referendou a opinião do Auditor. Posteriormente novo requerimento foi encaminhado e, até o presente momento, decorridos quase dois anos, o companheiro continua aguardando uma modificação nos critérios subjetivos do Juiz Auditor.

A utilização de critérios de tal tipo permite aos auditores militares considerar características que depõem contra a nossa personalidade e conduta carcerária muitos de nossos procedimentos de autodefesa. São reputados fatores negativos as denúncias das torturas que sofremos e dos assassinatos que presenciamos nos órgãos repressivos. Também nossa postura digna ante os tribunais militares é vista como aspecto desabonador para nós. Da mesma forma, nossa participação em movimentos reivindicatórios e de protesto contra abusos dentro do cárcere significa atestado de má conduta carcerária.

Os auditores, habitualmente, intentam apresentar a liberdade condicional quase como algo a ser barganhado. Em recente declaração prestada à imprensa, o Auditor da 2ª Auditoria Militar de São Paulo procurou impedir nossa solidariedade à greve de fome das companheiras presas políticas do Rio de Janeiro. Acenando com o livramento condicional, disse que vários presos políticos «estão aguardando o momento de receberem esse benefício legal e evidentemente seria prejudicado por qualquer ato de indisciplina ou provocação».

Há ademais a utilização de pretextos para indeferir processos de livramento condicional. Um deles é a alegação de que a sentença em causa ainda depende de recurso da procuradoria. Porém, os artigos 89 do Código Penal Militar e 618 do CPPM não exigem, implícita ou explicitamente, essa condição, nem para recursos da procuradoria, nem para os da defesa. A bem da verdade, mesmo entre os juízes das diferentes auditorias, esse procedimento está subordinado a diferentes interpretações, por vezes antagônicas. Por exemplo, na Bahia já houve caso de se respeitar o dispositivo da lei. Mas, entre nós, vários companheiros foram ou estão sendo prejudicados pelo não cumprimento dos próprios preceitos excepcionais pertinentes. Um ex-preso político preencheria os requisitos exigidos por lei para requerer seu livramento condicional se fossem unificadas as penas dos dois processos em que estava indiciado. Para tanto, em 15 de agosto de 1977 o referido ex-preso solicitou a unificação necessária. O Juiz da 2ª Auditoria da 2ª CJM indeferiu o pedido, argumentando que a unificação só seria possível desde que as sentenças houvessem transitado em julgado. Por meio de advogados e familiares instou o preso a retirar seus recursos de apelação aos tribunais superiores para que, só então, sua condicional fosse deferida. Pouco tempo após este ex-preso foi absolvido pelo STF.

Outro assinante deste documento deveria estar, desde janeiro de 1977, em liberdade condicional. Entretanto foram inúteis as quatro petições encaminhadas por seu advogado. Em todas as oportunidades o despacho do Juiz Auditor da 3ª Auditoria Militar de São Paulo se ateve a uma afirmação lacônica: «Aguarde-se o julgamento de recurso junto ao STM». O direito desse preso político ao livramento condicional está sendo tão preterido que, em abril do próximo ano, ele será dispensável: o companheiro terá cumprido a pena integralmente, conforme já ocorreu com outros.

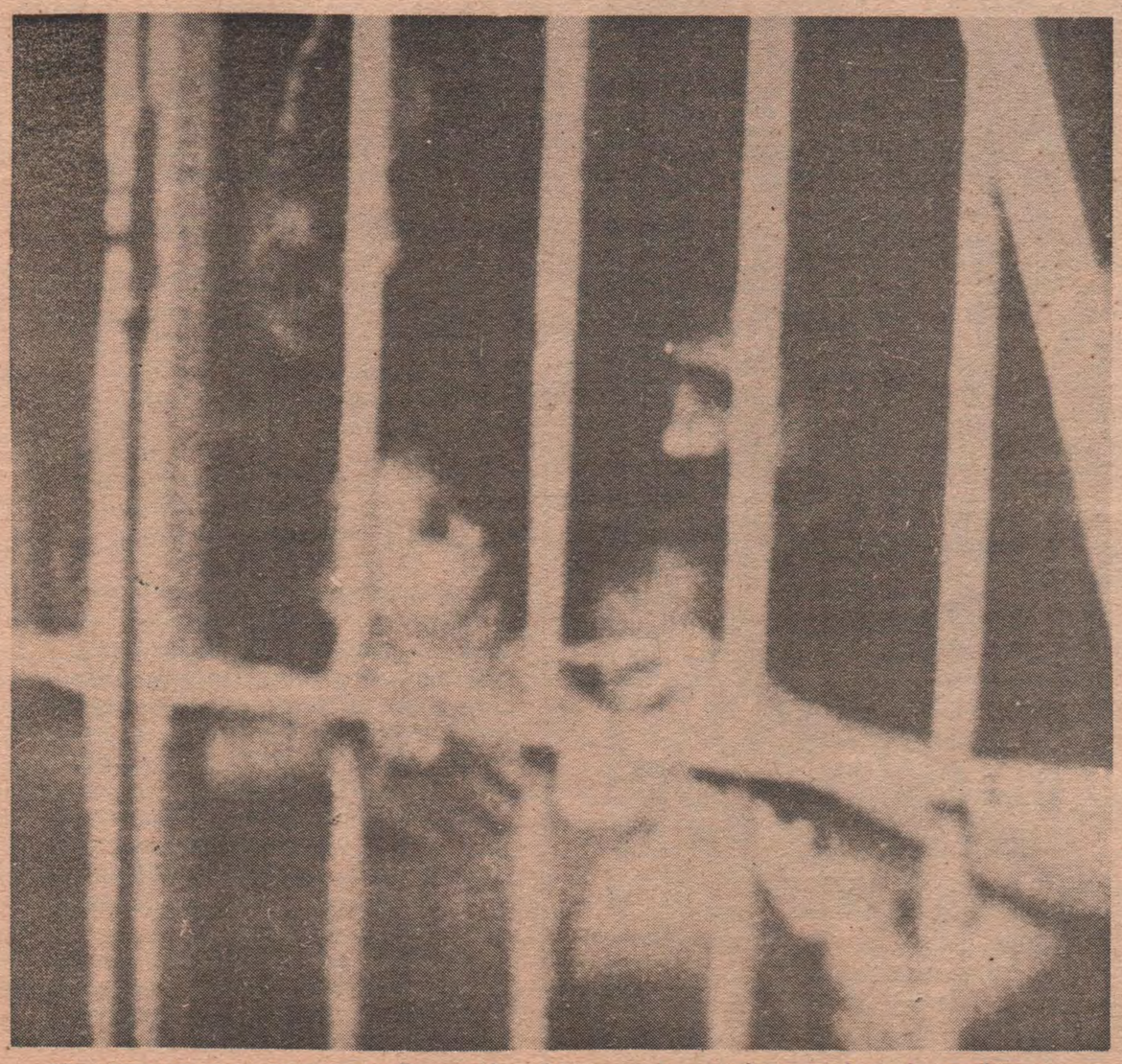
Artifício já empregado por auditores visando não conceder a liberdade condicional foi o utilizado contra cinco ex-presos políticos. Durante aproximadamente seis meses os pedidos de liberdade condicional foram engavetados. E os companheiros obrigados a aguardar a conclusão de um certo inquérito policial, forjado que visava à apuração de pretensos crimes que teríamos cometido ao fazer xilogravuras, um de nossos trabalhos artesanais. O inquérito havia sido aberto por determinação do próprio Auditor de quem dependiam os livramentos condicionais.

A esses pretextos somam-se a lentidão dos trâmites nas diversas instâncias, a demora na definição da competência da Auditoria ou da própria instância e o atraso que redunda da descoberta de que «falta um documento». Como resultado a Justiça Militar prolonga abusivamente o tempo de prisão dos opositores ao regime.

Já não fossem absurdas as circunstâncias interpostas à concessão da liberdade condicional, esse nosso direito é finalmente atingido por imposições suplementares. Embora o artigo 626 do CPPM estipule normas obrigatórias mínimas para que ele vigore, é comum os auditores acrescentarem condicionantes arbitrários, como a proibição de trabalhar em órgãos de comunicação ou publicidade, lecionar etc, justamente para presos políticos que são habilitados para o exercício dessas profissões.



O amargo cotidiano



Movimentos pela Anistia na Europa imprimiram este cartão postal, endereçado no verso ao presidente Ernesto Geisel, exigindo liberdade para Jessie Jane e Colombo Vieira de Souza, condenados a 27 e 28 anos de prisão.

Sujeitos aos desígnios e interesses momentâneos daqueles que nos mantêm encarcerados, estivemos, em diferentes épocas, em estabelecimentos carcerários tanto do estado de São Paulo como de outros estados. Com absoluto conhecimento de causa podemos afirmar, sem temor de estar enganados: em nenhum momento tivemos nossos direitos integralmente respeitados. E, por diversas vezes, alguns de nós estiveram submetidos a condições degradantes.

Cabe-nos agora mostrar os exorbitantes poderes concedidos aos juízes auditores, e por eles delegados a seus prepostos, pelo único artigo da Lei de Segurança Nacional regulador da vida carcerária.

O arbítrio vigente é sacramentado pela redação do artigo 76 da LSN que capciosamente estabelece: «A pena privativa de liberdade será cumprida em estabelecimento penal, militar ou civil, sem rigor penitenciário, a **critério do juiz**, tendo em vista a natureza do crime e a periculosidade do agente» (grifo nosso).

A vacuidade desse artigo possibilita uma série de interpretações, justificando e dando base «legal» a verdadeiros descalabros. São variados os entendimentos dos auditores sobre o que a lei quer dizer com «critério do juiz». há os que interpretam essa passagem como se referindo ao «estabelecimento penal, militar ou civil», onde deverá ser cumprida a pena. E há os que a entendem relacionada à ausência do «rigor carcerário».

Ao longo dos anos, presenciamos situações aflitivas para as quais, quase sempre, as autoridades carcerárias buscaram apoio na elasticidade do referido artigo. Não raro tivemos que expor nossas vidas empenhando-nos em greves de fome, em prol da nossa dignidade e sobrevivência. Mas as violências não são coisas do passado; elas continuam a atingir os presos políticos ainda hoje, onde quer que estejam.

Presentemente, merece especial destaque a grave situação dos presos políticos de Pernambuco. Estão recolhidos na Penitenciária Professor Barreto Campelo, de Itamaracá – verdadeiro campo de concentração – onde não vêem respeitados seus menores direitos. As condições carcerárias são precaríssimas, chegando ao ponto de os companheiros não poderem receber regularmente jornais e livros ou, simplesmente, disporem de aparelhos de rádio. O banho de sol, a prática de esportes e os trabalhos artesanais também lhes são impedidos. Seus visitantes passam por revistas indignas e é permanente a intimidação a quem buscar dispensar-lhes assistência de qualquer natureza. Prevalece, na Penitenciária, um clima de constante coação, estando os companheiros sempre sob castigos; tanto que, por várias vezes, já foram retirados para novos processos de tortura nos órgãos policiais-militares. E, mais que tudo isso, os presos Rholine Sonde Cavalcanti e Carlos Alberto Soares, há mais de dois anos, como retaliação e sob o pretexto de estarem condenados à prisão perpétua, estão confinados e impedidos de conviver com os demais presos políticos. Em razão disso, por duas vezes os companheiros de Itamaracá valeram-se do extremo recurso da greve de fome, a fim de fazerem chegar ao conhecimento da opinião pública a ilegal e desumana situação em que se encontram. Aqueles companheiros e todos os que apoiam sua justa luta estão atentos à movimentação das autoridades – após as conversações que levaram ao final a mais recente greve – aguardando o rápido atendimento das suas reivindicações.

Mas se a situação daqueles companheiros pode hoje ser apontada como a mais preocupante, não significa que os demais presos políticos nos presídios de diferentes estados recebam o tratamento que lhes é devido.

Nós, presos do Presídio da Justiça Militar Federal (Presídio Político de São Paulo), temos nossa vida regulamentada por uma portaria conhecida como Regimento Interno, assinada pelos três Juízes Auditores da 2ª CJM. No seu prólogo são indicados o Livro IV do CPPM, os artigos 60 e 76 da

LSN e uma Resolução de 3 de janeiro de 1975 da Secretária de Segurança Pública de São Paulo, como sustentáculos jurídicos do Regimento. Contudo, o Livro IV do CPPM, citado em bloco, só tem um artigo, o de número 666, que trata de algo pertinente ao nosso regime carcerário – direito ao trabalho remunerado. Os artigos da LSN referidos, apenas indicam: o primeiro, a validade do CPPM quanto à prisão preventiva; o segundo, a inexistência de rigor carcerário para os presos políticos. A Resolução da Secretaria da Segurança Pública, também relacionada, não contém qualquer referência a regime carcerário e, ainda que contivesse, não teria valor legal.

Portanto, quando se investigam as fontes jurídicas em que teria se apoiado o Regimento Interno lavrado pelos senhores Auditores, essas revelam-se inexistentes. Fica evidente que as citações de artigos e leis constantes do prólogo foram feitas a esmo, com o propósito de travestí-lo de juridicidade.

Como este não é o lugar apropriado para uma análise mais demorada de tal portaria, destacaremos apenas duas de suas disposições mais aberrantes: a censura do presídio e a proibição de representação coletiva.

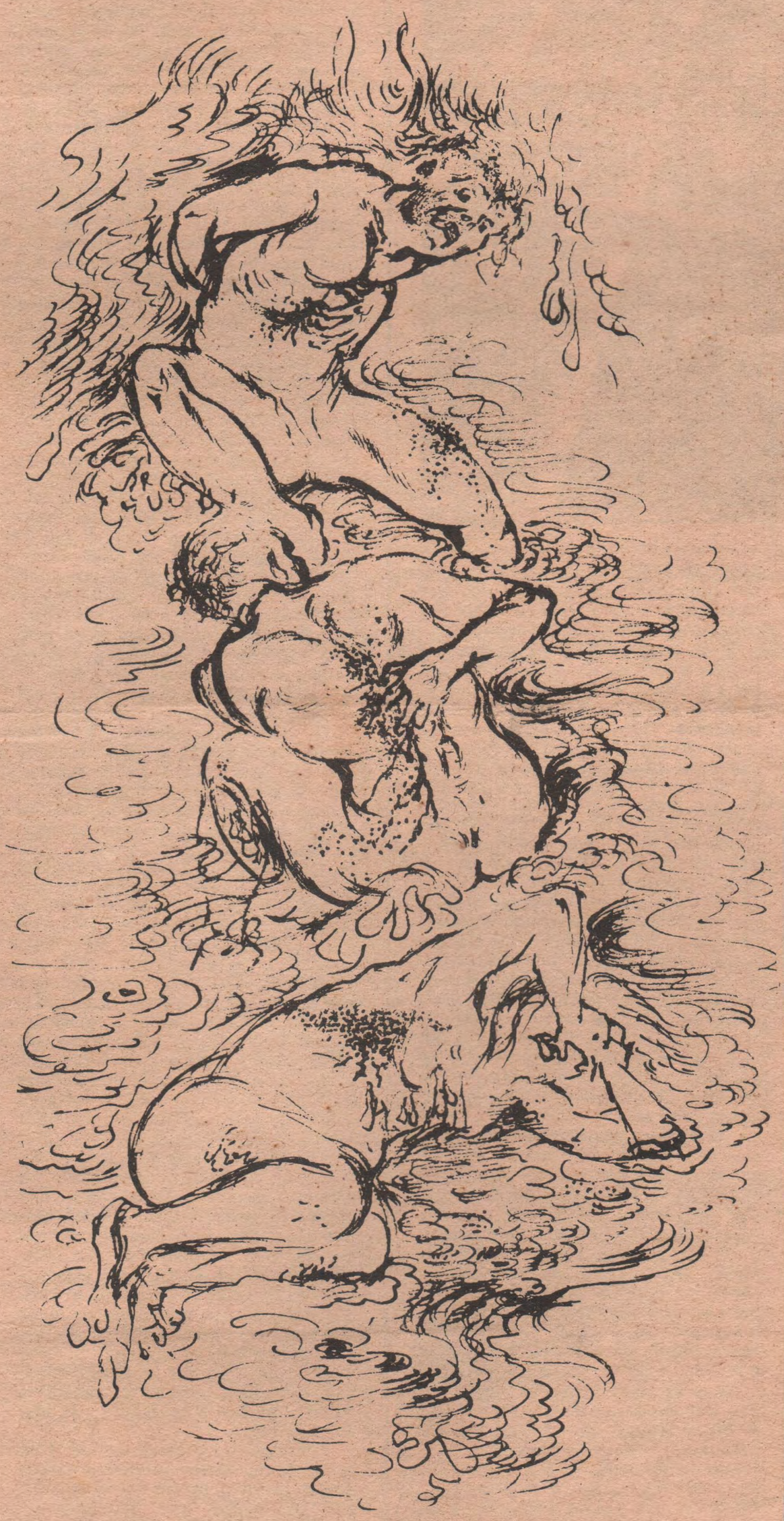
O artigo 2º, alínea «a», do RI, estabelece que a correspondência epistolar seja feita «exclusivamente através da Direção do Presídio». Sua leitura leva-nos a concluir que a Direção do Presídio cabe exclusivamente encaminhar a correspondência ao Correio. Mas a administração entendeu que o artigo não só lhe dá o direito de censurá-la, como de apreendê-la. O Diretor do Presídio, em uma de suas portarias internas, baseando-se nesse artigo, definiu que as correspondências por nós enviadas, ou a nós dirigidas, passariam «pela censura devida ao Presídio e (seriam) encaminhadas às autoridades competentes para fins de direito». A experiência mostrou que os «fins de direito» são os mais esdrúxulos possíveis, como, por exemplo, a publicação em órgãos de imprensa de nossa correspondência violada, em flagrante contradição com a Emenda Constitucional nº 1, outorgada pela Junta Militar, que diz ser «inviolável o sigilo da correspondência...»

As «razões óbvias» da censura

Essa prática foi ratificada em ofício de 22 de dezembro de 1976, pelo juiz substituto da 2ª Auditoria de São Paulo, sob o pretexto de que «grande parte das cartas tem publicações ou panfletos que podem ferir as normas que vedam a transmissão de idéias contrárias à ordem constitucional vigente». O Juiz aqui pressupõe a existência, nessas cartas, de «publicações ou panfletos» para justificar sua apreensão.

Posteriormente o titular da 2ª Auditoria confirmou a censura notificando ao Diretor do Presídio que nossa correspondência deverá ser aberta e censurada», **«por razões óbvias»**, que dizia não precisar expor. Razões óbvias...

Mas a censura se estende ainda a livros, jornais e revistas. O Regimento Interno também autoriza à Direção do Presídio censurar publicações de qualquer natureza que nos sejam destinadas. Evidencia-se de imediato que tal autorização colide com a própria legislação ditada pelo regime. O artigo 153, parágrafo 8º, da Emenda Constitucional nº 1 diz ser «livre a manifestação de pensamento» e «a publicação de livros, jornais e periódicos não depende de licença da autoridade». Em seguida, ressalva: «Não serão, porém, toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem» etc.



Proibidos: Caio Prado, F. H. Cardoso, Darcy Ribeiro

Embora deixando de lado o evidente caráter demagógico de um artigo que fala da liberdade de manifestação de pensamento num país em que existe rigorosa censura governamental, era de supor que, concordando os agentes dessa censura, já de per si abusiva, com a publicação de um texto qualquer, a ninguém mais caberia proibí-lo. Entretanto, os Juízes responsáveis pelas Auditorias de São Paulo, proibem-nos de receber publicações, amplamente divulgadas no país, se elas tratarem «sob qualquer ponto de vista» da teoria ou da prática marxistas e «sobre filosofia, política, história e sociologia marxistas ou de autores marxistas; assim como sobre instituições vigentes em países comunistas...»

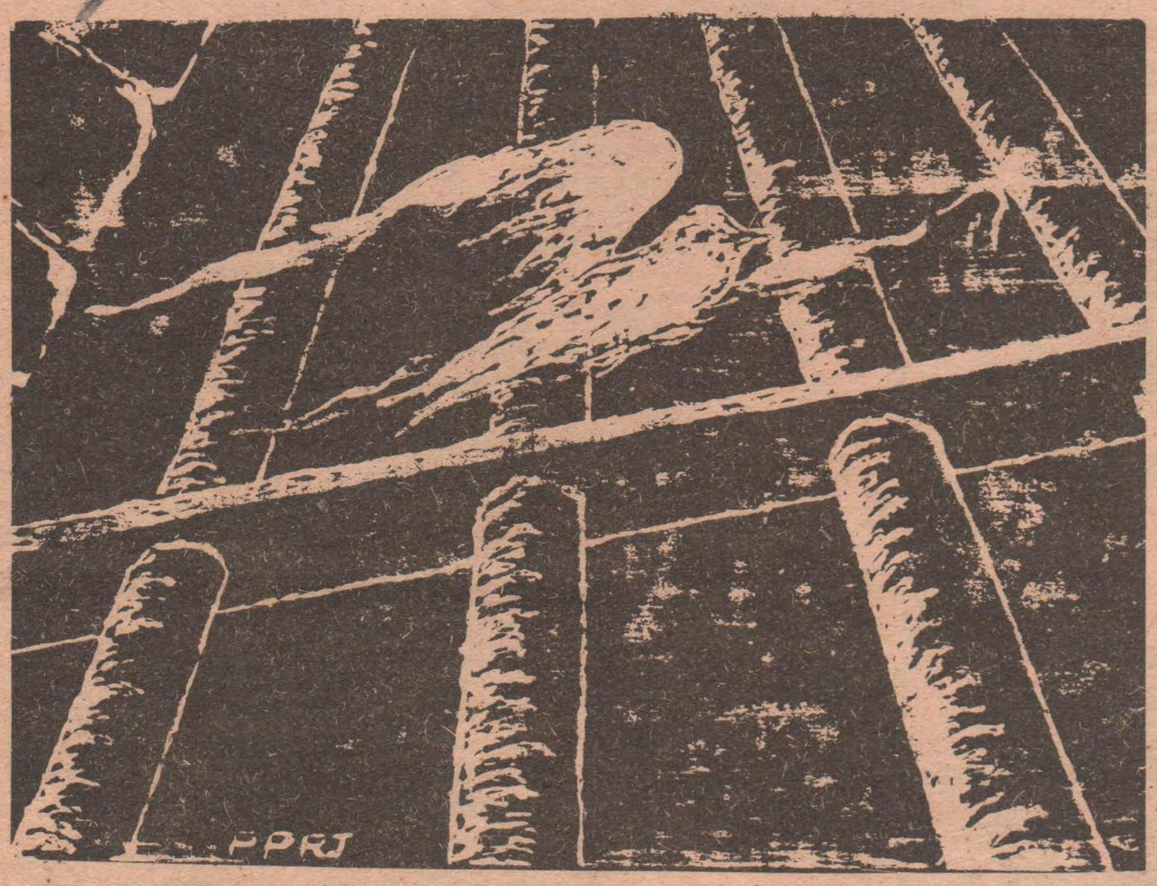
Fica o Diretor do Presídio com inteira liberdade para arbitrar sobre o que podemos e o que não podemos ler. Com efeito, pode ser considerada uma concessão a entrada de enciclopédias que contenham verbetes sobre a República Popular da China, União Soviética etc, e biografias de filósofos, homens de estado e outras personalidades cujo estudo contraria o espírito do aberrante ofício. A propósito, é avultada a relação de livros e outras publicações apreendidas. Destacaremos os seguintes exemplos: a revista «Visão» que continha uma reportagem sobre a República Popular da China; os livros «A Revolução Brasileira», do Prof. Caio Prado Júnior; «Autoritarismo e Democratização», do Prof. Fernando Henrique Cardoso; «A Universidade Necessária», do Prof. Darcy Ribeiro; «Crise das Ditaduras – Portugal/Grécia e Espanha», de Nicos Poulantzas; «USA – A Crise do Estado Capitalista», de James O'Connor» e «Vagabundo», de Eduardo Galeano. Obviamente jamais aceitaremos tão obscurantista medida repressiva.

Fixemos que foi um Brigadeiro Presidente do STM que, em despacho de 10 de junho de 1976, recomendou aos senhores Auditores o procedimento que achava próprio para se fazer a censura driblando o dispositivo constitucional. Diz o senhor tenente-brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio: «Peço a Vv. Ss. (os Juízes Auditores) para providenciarem a apreensão dos livros através do Diretor do Presídio para caracterizar tal ato como medida administrativa, eis que estabelecida pelo regimento disciplinar, visto que, se ficar ao encargo da Polícia Federal fazê-lo, sem ordem ministerial, tal situação não resistiria ao apelo judicial...» Dessa forma, o Brigadeiro Presidente do STM ensina como burlar as próprias leis vigentes.

Por último, queremos nos referir a um artigo do Regimento Interno, o de nº 16, que diz: «Não será admitida representação coletiva, ainda que sob forma de pedidos ou reclamações». Quando se pode constatar, por este resumido relato, quão grandes são os abusos praticados contra nós, é fácil se compreender porque jamais concordaremos com tão despropositada pretensão dos senhores Auditores para impedir que vítimas do arbítrio lutem contra a arbitrariedade.

BIBLIOTECA CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
D.C.E. - U.F.V.

A legislação repressiva



O regime de força vigente adota vasto conjunto de leis repressivas. Analisá-las em sua totalidade fugiria aos objetivos do presente documento. O que faremos é, sobretudo, salientar os principais aspectos que refletem o caráter das leis que, mais de perto, se relacionam com os presos políticos no Brasil.

Essa legislação, iniciada com o Ato Institucional editado imediatamente após o golpe de Estado de abril de 1964, é o resultado de uma longa e abrangente escalada discricionária. Repassando sua trajetória, ainda que de forma não devidamente aprofundada, deixaremos claro o espírito e o objetivo dessa legislação.

Em outubro de 1965 foi editado o Ato Institucional nº 2 que, entre outras disposiçoes, transferia para o foro militar a competência do julgamento dos opositores ao regime, embora logo após abril de 1964, valendo-se dos famigerados IPMs, das CGIs e de outros meios, órgãos militares já houvessem assumido de fato a incumbência de julgar civis. Isso apesar de a lei ordinária que vigorava na época – lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953, reafirmada pelo AI-2 – só prever a condenação para as práticas que ferissem a segurança externa.

Naquela oportunidade, a estrutura jurídica não havia sido ainda adaptada à nova doutrina de «Segurança Nacional» elaborada pela Escola Superior de Guerra – doutrina que lançou a tese do «inimigo interno» –, já adotada pelos que detinham o controle do Estado. Pela mesma razão, os IPMs então instaurados orientavam-se no sentido de atribuir aos indiciados uma oposição à nação, ao invés de oposição ao regime.

Como novo passo da marcha repressiva, em janeiro de 1967, um Congresso castrado e coagido, cumprindo disposições conferidas pelo AI-4, elaborou nova «Constituição», que, em seu capítulo VII, seção V, ditava: «Toda pessoa, natural ou jurídica, é responsável pela segurança nacional nos limites definidos em lei».

O parágrafo 1º do art. 129 dessa «Constituição» atribuia ao foro militar a apreciação dos chamados «crimes contra a segurança nacional» e o parágrafo 3º prometia lei específica que regularia a aplicação das penalidades.

Essa lei não tardou. Em 13 de março de 1967 vem à luz o Decreto-lei 314, intitulado Lei de Segurança Nacional, prevendo imprecisamente infrações e impondo sanções drásticas.

Com esses dois novos diplomas o regime discricionário procurou superar a contradição em que se viu enredado durante a vigência do AI-2. Seus inúmeros instrumentos e órgãos de repressão dispunham-se de todos os elementos para bem desempenhar sua tarefa sinistra. Restavam poucos obstáculos para os arbitrários agentes repressivos. Um desses últimos empecilhos era a vigência ainda do «habeas corpus» para os acusados de delitos políticos. Por meio do AI-5, de 13 de dezembro de 1968, suspendeu-se tal instrumento, facilitando o caminho para a livre atuação dos repressores. O despótico AI-5 concentra nas mãos do Executivo poderes praticamente ilimitados, como o de subjugar, mais radicalmente ainda, o Legislativo e o Judiciário, cassar mandatos eletivos em todos os níveis, suspender garantias constitucionais e os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos.

Contudo, o exacerbamento repressivo prosseguiria. Em março de 1969 era impingida nova Lei de Segurança Naciona¹, Decreto-Lei nº 510/69. Esse seu novo instrumento visou ampliar desmesuradamente a ação do regime, tipificando todo e qualquer procedimento de oposição como crime e prevendo elevadíssimas penas. A repressão se generalizara. O seqüestro, a tortura e o assassinato de opositores ao regime disseminavam o medo e o terror em amplas camadas sociais.

Mas as medidas de arbítrio ainda não haviam alcançado o seu clímax. A Junta Militar, que se impunha soberanamente naquele período, a 29 de setembro de 1969 fez sair o Decreto-lei nº 898/69, outra Lei de Segurança Nacional. Os golpes repressivos se sucediam. A chamada Constituição de 1967 foi jogada por terra; editou-se a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro, sepultando os últimos vestígios de uma pretensa ordem constitucional. Em seguida, a Junta promulgou os AIs 13 e 14. O primeiro, criando a figura do banimento; o segundo, instituindo as penas de prisão perpétua e de morte.

A mais nova Lei de Segurança Nacional alterou substancialmente os dispositivos da anterior e delegou ao Estado poderes irrestritos para reprimir o que entende ser o «inimigo interno». Essa lei, em primeiro lugar, trata de garantir a maior elasticidade possível para sua função de dar cunho legal à repressão. Com tal objetivo, faz da imprecisão uma de suas características marcantes, deixando conceitos dúbios para serem interpretados pela Justiça Militar. Seu artigo 3º, por exemplo, fala de «guerra psicológica adversa» e explicita que essa guerra «é o emprego da propaganda, contrapropaganda e de ações» inclusive no campo «psicossocial», com a finalidade até de provocar «emoções».

O seu artigo 13 prevê apenas que podem oscilar de 4 a 12 anos de prisão para quem «redistribuir material ou fundos de propaganda de proveniência estrangeira, sob qualquer forma ou a qualquer título, para a infiltração de doutrinas ou idéias incompatíveis com a Constituição». Já pela não especificação das doutrinas ou idéias em causa amplia-se desmedidamente o espaço de arbítrio. Entretanto, se a Lei de Segurança não precisa a que doutrinas ou idéias se refere, tampouco o faz a Emenda Constitucional nº 1, que o regime apresenta como Constituição. Em seu art. 153, parágrafo 8º inicialmente afirma ser «livre a manifestação de pensamento» e, em seguida, ajunta ressalvas como a de que não será tolerada a propaganda de «subversão da ordem». Nada esclarece, todavia, sobre o que seria essa propaganda.

Os artigos 14 e 43 da Lei de Segurança estipulam penas de até cinco anos de prisão para quem «formar, filiar-se ou manter»; «reorganizar ou tentar reorganizar» associações, comitês, entidades de classe, agrupamentos e, ainda, partidos políticos ou associações que exerçam «atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional», deixando aos órgãos repressivos ou aos julgadores militares a função de interpretar a seu talanto as evasivas da lei.

O artigo 38 arrola punições que vão de 4 a 10 anos de reclusão para quem «promover greve ou lock-out, acarretando a paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais com o fim de coagir qualquer dos Poderes da República». O artigo 39 vai mais além: estabelece penas que podem ir de 10 a 20 anos de prisão para quem incitar à paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais». No primeiro caso, a «paralisação de serviços» é crime porque visa «coagir Poderes», como se fossem coatores aqueles que são oprimidos, explorados e coagidos para aceitar passivamente tal situação. No segundo caso, não definindo as chamadas «atividades essenciais» cujo incitamento à paralisação implica em crime, a Lei de Segurança garante a possibilidade dos julgadores virem a considerar como essencial a atividade que bem entenderem.

O artigo 40 diz tão-somente: «Cessarem funcionários públicos coletivamente, no todo, ou em parte, os serviços a seu cargo. Pena: detenção de 8 meses a 1 ano». O parágrafo único do mesmo artigo estabelece que «incorrerá nas mesmas penas o funcionário público que, direta ou indiretamente se solidarizar aos atos de cessação ou paralisação de serviço público...». Assim, para o funcionário público do Brasil, fazer greve ou simplesmente solidarizar-se com ela significa ser preso e passar de 8 meses a 1 ano na cadeia.

O artigo 34 fixa penas de 2 a 4 anos de prisão para quem «ofender moralmente quem exerça autoridade, por motivos de faccionismo ou inconformismo político social», enquanto o artigo 36 determina de 2 a 6 anos de reclusão para quem «ofender a honra ou a dignidade do Presidente ou Vice Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal. da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, de Ministros de Estado, de Governador de Estado ou Territórios e do Prefeito do Distrito Federal». Criticar ou denunciar, por exemplo, corrupção ou desmandos de alguma «autoridade», particularmente as nomeadas no artigo 36, é visto pela Lei de Segurança, independentemente da verdade dos fatos, como «ofensa moral», «ofensa à honra ou à dignidade» da autoridade corrupta ou prepotente. O móvel da denúncia será «facciosismo ou inconformismo político-social». O criminoso, a ser severamente punido, será o denunciante, único atingido pela Lei de Segurança, pois a autoridade criminosa é protegida pela mesma lei.

Pelo artigo 25 e seu parágrafo único a pena de morte ou prisão perpétua pode sobrevir a quem praticar «atos» que provoquem «guerra revolucionária ou subversiva». A indefinição que encerra o termo «atos» é suficiente para pôr em mãos dos militares, embuçados na toga, poder absoluto quanto à vida de qualquer pessoa. É verdade que se esse poder não foi usado para a execução legal de presos políticos (as condenaçoes à morte ditadas em primeira instância acabaram sendo reformuladas) é porque os agentes da tortura e da repressão puderam, impunemente, exterminar presos políticos, sob disfarces de «atropelamentos», «suicídios», «tiroteios» e «desaparecimentos». Além disso, se a pena de morte «legal» não chegou a ser aplicada, vale ressaltar também o repúdio da opinião pública a tais procedimentos extremados. Destarte, a pena de morte como medida legal teve, antes de mais nada, por intuito a ampliação do terror do regime.

O capítulo II da Lei de Segurança, que se intitula «Dos Crimes e das Penas» relaciona 41 artigos que descrevem os chamados crimes e prognosticam penas correspondentes. São os artigos que vão do 8º ao 48. Para salientar o caráter drástico da lei, registremos que 17 deles, pouco menos da metade, portanto, prevêem penalidades de prisão perpétua ou morte! Os outros 24 artigos vinculam penas decorrentes, em sua maioria, da divulgação de idéias, da organização de agrupamentos políticos independentes, da realização de atos coletivos de protesto e de denúncia de arbitrariedades dos governantes. Por esses «crimes», a média aritmética das penas previstas nesses 24 artigos é de 7 anos, aproximadamente. A toda essa legislação draconiana juntam-se outros diplomas «legais», como a Lei nº 5.250 de 9 de fevereiro de 1967 (Lei de Imprensa), a Lei Antigreve, o Decreto lei nº 477 e, recentemente, o chamado «pacote de abril» com o qual mais facilmente podem ser adotadas novas medidas de caráter tirânico sempre com o propósito de manter a essência do regime.

A Justiça Militar como instrumento político

A Justiça Militar – criada ainda no tempo do Brasil colonial com a missão específica de «defender **tão-somente**», para usar a expressão de D. João VI, «a disciplina e a hierarquia militares» – passou, após o golpe de abril de 1964, a ser usada para coonestar toda a sorte de arbitrariedades.

Para perseguir seus opositores e encarcerá-los sob aparente legalida-

de, o regime recorreu à Justiça dos quartéis por confiar mais em juízes e cortes militares. Dessa forma, coloca nas cadeiras de magistrado até mesmo alguns oficiais das Forças Armadas que participaram diretamente das torturas a presos políticos. No processo 207/69, de São Paulo, participou do Conselho Permanente de Justiça o capitão do Exército Roberto Pontuschka Filho, torturador da OBAN no período de 1969 a 1970. No processo 1.235/77, que ocorreu na 2ª CJM, as primeiras audiências deram-se ante um Conselho de que fazia parte o capitão de Infantaria do Exército Maurício Lopes Lima, chefe de equipe de busca e orientador de interrogatórios do DOI – CODI do II Exército na fase 1969/71.

A alteração básica deu-se quando foi promulgado o Ato Institucional nº 2, a 27 de outubro de 1965. A competência conferida à justiça castrense é hoje confirmada pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, lançada pela Junta Militar e apresentada como a atual Lei Magna do país.

Aos Juízes Militares ofereceu-se também o Decreto-lei 1.002 de 21 de outubro de 1969. Chamado Código de Processo Penal Militar (CPPM) serve de fundamento legal à prática de arbitrariedades. Regulariza os organismos militares de torturas, ditos «órgãos de segurança», convertendo-os em «autoridade competente» para ordenar e executar a prisão de qualquer pessoa, podendo legalmente emboscar nas ruas qualquer suspeito de ser adversário do regime. Entretanto, frise-se, mesmo antes de se investirem dessa autoridade, organismos militares não se inibiam em agir fora da legalidade em vigor. Com efeito, muitos de nós foram presos por grupos policiais-militares oficiosos, do tipo Operação Bandeirantes (OBAN), constituídos por elementos das Forças Armadas. São incontáveis os casos de presos políticos assassinados nesses organismos.

Na história de nosso país é quase unânime a apreciação do papel que representou o Tribunal de Segurança nacional no tempo do Estado Novo, como tribunal de exceção responsável por calamitosas arbitrariedades e por aberrações jurídicas. Um paralelo entre o Tribunal de Segurança Nacional e a Justiça Militar de hoje, no que diz respeito aos civis julgados por ela, em processos de caráter político, indica que no tribunal do Estado Novo havia maiores possibilidades dos acusados de defenderem. Isso porque diante dele, entre outros instrumentos, podia-se recorrer inclusive ao «habeas corpus» face a ilegalidades gritantes e para se buscar preservar a vida de presos políticos. Na Justiça Militar de hoje, armada de poderosos tentáculos repressivos e de leis como a Lei de Segurança Nacional, não se admite nem mesmo o consagrado recurso do «hebeas corpus».

O emprego da Justiça Militar atende perfeitamente às exigências do regime de afastar quaisquer embaraços à legalização dos piores crimes e violências. O fato de, na Justiça Militar, participarem alguns civis – os juízes togados e os representantes do Ministério Público Militar – não altera em nada o quadro. Os juízes auditores, os ministros civis do STM e os procuradores, com raríssimas exceções, foram indicados para a Justiça Militar por serem pessoas comprometidas com a política repressiva do regime.

Em todos os escalões da Justiça Militar as arbitrariedades se manifestam de forma insofismável. Dados estatísticos sobre o número de absolvições em instâncias superiores comprovam o arbítrio da repressão. Porque, se absolvições há, na maioria dos casos os absolvidos passaram meses e até longos anos nos cárceres, submetidos às condições mais degradantes.

A Justiça Militar, portanto, é peça importante do regime na política de terror existente no país, política de violência e de força para tentar impedir a oposição de um número cada vez maior de brasileiros.

Sr. Presidente,

Com este documento pretendemos levar ao Conselho Federal da OAB dados e considerações que videnciam as flagrantes violações dos Direitos Humanos em nosso país e podem propiciar uma investigação sobre as condições dos presos políticos no Brasil. Encarcerados, encontramos dificuldades para compulsar o material trabalhado. Buscamos compensar as deficiências no manuseio das leis repressivas com nossa experiência adquirida como vítimas dessas mesmas leis e de suas arbitrárias aplicações. Naturalmente, transferimos à Entidade presidida por V. Sa. a apreciação fundamentada, do ponto de vista jurídico, de alguns dos aspectos abordados.

Concentramo-nos na exposição de fatos com os quais estamos relacionados pessoalmente, quer como alvos da repressão, quer como tstemunhas diretas. E nos propomos a comprová-los mais pormenorizadamente ante qualquer comissão ou tribunal compromissado com a apuração do que aqui foi descrito.

O que acabamos de relatar é aquilo que, de maneira geral, é imposto a todos os que não pactuam com o regime vigente. Expressa, por outro lado, apenas pequena parcela de toda a situação de terror a que estão submetidos milhões de brasileiros. A política comprometida com estruturas aviltantes faz com que os operários e demais trabalhadores da cidade e do campo sejam cada vez mais explorados e oprimidos, brutalizados pelo atraso e martirizados pela fome. Precárias estatísticas mostram, palidamente, o quadro trágico da vida de tantos brasileiros: o aumento da mortalidade infantil e das doenças endêmicas e dos elevados índices de analfabetismo; a massa crescente de marginalizados, de «bóias-frias», de menores abandonados; as péssimas condições habitacionais, as deficiências e as deformações do sistema educacional; e, inquestionavelmente, a expansão avassaladora do custo de vida, contrastando com os minguados salários de fome.

Mas, se é calamitosa a situação, ela é pontilhada de lutas travadas pela oposição em crescimento. Tentando a todo custo defender a continuidade do seu sistema de exploração e para impedir o desenvolvimento dessas lutas, o regime aprofundou a repressão e o terrorismo fazendo a violência e o arbítrio atingir o paroxismo. Nós, no presente documento, registramos e denunciamos apenas parte da tentacular máquina repressiva com que o regime procura sufocar os brasileiros não integrantes da minoria de privilegiados, inutilmente visando esmagar a ação de seus opositores.

A atividade terrorista dos governantes continua sob o atual governo do general Geisel. Signatários deste documento e outros presos políticos, em diversas cidades brasileiras, foram torturados em passado ainda muito recente. Bem o demonstram as últimas denúncias de companheiros que estiveram nos Destacamentos de Operações de Informações – Comandos de Operações de Defesa Interna (DOI – CODI) dos I e II Exércitos, passando pelos choques elétricos, «paus de arara», «cadeiras do dragão», «telefones», «crucifixação», «afogamentos», «geladeiras» etc, tão conhecidos por todos nós. Denúncias desses companheiros chegaram às Auditorias e foram publicadas nos jornais. Contudo os mais altos prepostos do governo, por meio de notas oficiais, procuram negar as evidências, dando cobertura aos torturadores. Quando os fatos são por demais irrefutáveis, tentam reduzir as práticas criminosas a meros «excessos» de militares ou policiais subalternos. Também por isso não alimentamos ilusões de que os governantes estejam dispostos a por cobro ao terror e revogar o conjunto das leis repressivas. Suas «promessas», na verdade, só objetivam embair a opinião pública, amortecer o repúdio ao arbítrio e encontrar fórmulas jurídicas a fim de manter a mesma essência do regime que só será transformado pela força invencível da maioria dos brasileiros que o repudiam.

Sabemos que prisões, torturas e assassinatos são características inerentes ao regime atual. Assim, diante de todo esse panorama de extrema violência, com este documento reafirmamos nossa presença na justa luta dos segmentos mais significativos da sociedade brasileira contra a repressão, a opressão e a exploração. Reafirmamos nossos objetivos porque eles correspondem aos interesses e anseios de milhões de brasileiros e, conseqüentemente, à própria marcha da História.

Nota: Cópias do presente documento estão sendo encaminhadas a nossos advogados, instituições e personalidades comprometidas com a defesa dos Direitos Humanos.

Presídio da Justiça Militar Federal (Presídio Político de São Paulo), 12 de dezembro de 1977

Aldo da Silva Arantes
Altino Rodrigues Dantas Júnior
Antônio André Camargo Guerra
Antônio Pinheiro Salles
Ariston Oliveira Lucena
Aton Fon Filho
Diógenes Sobrosa de Souza
Francisco Gomes da Silva
Gregório Mendonça
Haroldo Borges Rodrigues Lima
Hilário Gonçalves Pinha
Joaquim Celso de Lima
José Carlos Giannini
José Milton Ferreira de Almeida
Luiz Vergatti
Manoel Cyrillo de Oliveira Netto
Marco Antonio Tavares Coelho
Ney Jansen Ferreira Júnior
Oswaldo Pacheco da Silva
Paulo Walter Radtke
Pedro de Camargo
Wladimir Ventura Torres Pomar

OTTO MARIA CARPEAUX (1900 1978)

Na cena inicial de **Cidadão Kane** vemos a agonia de morte de um homem que balbucia uma palavra – **Rosebud** – que será o ponto de partida da investigação sobre a vida daquele homem, magnata da imprensa, personagem fascinante em sua obstinação pelo poder e sucesso.

Rosebud qual o significado dessa palavra para o morto ilustre, esse o **leitmotiv** do filme, talvez na descoberta do sentido daquela palavra, a chave para o entendimento daquela notável personagem.

Mais liberdade! Esse grito, abafado por sondas e tubos, foi a última manifestação de vida de Otto Maria Carpeaux, que morreu a 3 de fevereiro de 1978. Ocorre-nos a lembrança da narrativa de **Cidadão Kane** amarrada em torno da enegmática palavra. A vida de Carpeaux é uma lição inesquecível de coragem lucidez e coerência, em que, como um eco a repetir eternamente, o grito: **Mais liberdade!** ecoa como bandeira de luta, roteiro e meta.

Mais liberdade! foi, certamente, o móvel que o fez lutar contra a anexação da Aústria à Alemanha Nazista (1938), que o levou a continuar combatendo através da imprensa o nazismo na Bélgica, onde se refugiou.

Mais liberdade! foi, certamente, a bandeira que este austríaco, naturalizado brasileiro desde 1944, empunhou com determinação e coragem, na luta contra o autoritarismo e injustiça que se abateram sobre a sua nova gente a partir de 64.

Mais liberdade! é o grito abafado do encarcerado, que como único crime manifesta a sua absoluta repulsa ao obscurantismo, isso em 69. Então, ao contrário do **Cidadão Kane** em que inutilmente se persegue o significado de **Rosebud**, na vida de Carpeaux **Mais liberdade** é uma linha forte que a costura, dá-lhe sentido, é fonte de força, é alimento, que ele reparte corajosamente.

Neste austríaco, nascido em Viena em 1900, é absoluta a busca incansável da **beleza, justiça e verdade**. Erudito profundo em que combinava-se o rigor crítico e uma enorme sensibilidade, Carpeaux fez do exercício intelectual um compromisso com a liberdade de todos, com a libertação. Sua cultura extraordinária, sua imensa sensibilidade crítica foram instru-



mentos afiados na dissecação da cultura ocidental. Sua notável formação humanística, veio ampliar os horizontes da nossa vida literária, retirando-a do sono letárgico do provincianismo e da retórica balofa. Seu primeiro livro publicado no Brasil **Cinzas do Purgatório** (1942) é marco de uma nova orientação da crítica literária brasileira, em que autores como Kafka, Borges, Leopardi, Croce, De Sanctis foram descobertos para o público brasileiro.

Também no reconhecimento e descoberta de novos aspectos dos grandes autores brasileiros, Carpeaux se notabilizou. Seu entusiasmo por escritores como Carlos Drummond de Andrade, Graciliano Ramos, Jorge de Lima e outros, é sobretudo demonstração de sua insuspeitada capacidade de entender e amar a sua nova gente. Seus estudos sistemáticos de literatura brasileira deram-nos uma notável **Pequena Bibliografia Crítica da Literatura Brasileira** (1949), obra insuperada até hoje.

A ironia foi sempre uma das suas armas críticas prediletas, sepultando, mais ainda, a velha e preconceituosa imagem do sábio ranzinza e sizudo, muito comum entre nós. Um artigo para a **Revista Argumento** nº 3, em que critica a aparente neutralidade política, e apoliticismo dos tecnocratas diz Carpeaux: «A palavra grega **idiótes** significa, como todos sabem, imbecil. Mas no grego antigo tinha mais outra acepção: **idiota** seria um homem que não entende nada de política. Por extensão, também, teria sido **idiota** um homem que não se quer ocupar com política, ou então, um homem que é considerado tão **idiota** que não tem o direito de se ocupar com política».

Num prefácio para um livro sobre o maio de 68 na Alemanha, Carpeaux mais uma vêz revive toda a sua ironia ao comentar: «Durante um século inteiro, a Sorbonne foi, no Brasil, o objeto de uma admiração ilimitada parte de nossos intelectuais e estudiosos de tal modo que ainda hoje um grupo de pessoas muito menos intelectualizadas teimam em impor prestígio pelo título autoconferido de «Sorbonne Brasileira».

Os modismos e vanguardismos estéreis tiveram nele um crítico mordaz. O **Noveau Roman**, o concretismo, estruturalismo e assemelhados foram sistematicamente criticados por Carpeaux, que num polêmico artigo para a **Revista Civilização Brasileira**, fulminou: «o estruturalismo é o ópio dos intelectuais».

Seus livros de crítica literária inspirados no **«método da ciência do espírito»** alemã (Dilthey, Simmel, Weber), no idealismo historicista (Croce, De Sanctis) cuja matriz é Hegel, e nos conceitos psicanalísticos de Freud, Jung, abrem novos horizontes para a literatura brasileira.

Carpeaux não é só o divulgador das novas idéias e autores então desconhecidos no Brasil, é sobretudo, quem vem tornar as grandes conquistas da cultura universal, nosso patrimônio comum. O enorme esforço de pensar o Brasil no «espelho do mundo» reflexo e refletor, conteúdo e continente, recriando, retomando o movimento do mundo.

«Cinzas do Purgatório» (1942) e **Origem e Fins** (1943), seus primeiros livros em português complementam-se. Neles a presença de autores como Shakespeare, Vice, Goethe, Homero, Hoelderlin, Lorca, Pirandello, Ibsen, Drummond, Graciliano Ramos. Tais ensaios combinam admiravelmente a sensibilidade do artista e o rigor da crítica sistemática, construindo seus argumentos como poemas, intercalando-os de estribilhos que dão ritmo e emocionam. Seus profundos conhecimentos de literatura, filosofia, ciências, música são filtrados para o texto com elegância e precisão, sem rebuscamento e exibicionismos.

Respostas e Perguntas (1953), **Retratos e Leitura** (1953), **Presenças** (1958), **Livros na Mesa** (1960) são seus outros livros de ensaios sobre literatura. **História da Literatura Ocidental** em outo volumes (1959-1966) e **A Literatura Alemã** (1964) são estudos de história literária.

Sua **História da Literatura Ocidental** é obra monumental, como um grande poema, uma elegia à criatividade humana, Carpeaux empreende seu livro que vê «a literatura como sistema enraizado na vida e na história da sociedade».

Uma Nova História da Música (1958) é obra singular na historiografia mundial. A espantosa erudição literária e filosófica de Carpeaux vem enriquecer decisivamente seu conhecimento e a sensibilidade musicais.

Em 1968, Carpeaux despedia-se do «círculo dos amigos da literatura» a quem tinha gratificado com a sua presença marcante. Confessava encerrado o seu ciclo literário: «Minha cabeça e meu coração estão noutra parte. O que me resta, de capacidade de trabalho, pertence ao Brasil e à luta pela libertação do povo brasileiro».

A emoção da confissão só é suplantada pela dignidade do gesto, o abandono das questões literárias, a suspensão do envolvimento com a arte e a literatura, um mergulho absoluto e intransigente na luta política.

Seus artigos no **Correio da Manhã** entre abril de 64 e junho de 68, depois enfeixados em dois livros **O Brasil No Espelho do Mundo** e **A Batalha da América Latina**. São testemunhas daquela época em que a perplexidade e o espanto coziam a amargura de derrota. Destemido e lúcido, coragem que não se estiolava no derrotismo, Carpeaux era crítico arguto e implacável, profético as vezes. Nos comentários de política internacional seu objetivo de reflexão era o Brasil e o drama de seu povo. Subtamente amortalhado. Sua militância política jornalística foi encerrada com a sua prisão em fevereiro de 69, a impiedosa censura à imprensa que se alijou o velho combatente, que nt seu silêncio orçado, continuava a gritar: **Mais liberdade!**

João Antonio de Paula

editora santa edwiges
● LIVROS ● FOTOCOMPOSIÇÃO
● REVISTAS ● EDITORA
● JORNAIS ● GRÁFICA
● FOLHETOS ● OFF-SET
Av. Teresa Cristina, 1665 – Fone PBX: 337-1511 – Belo Horizonte – M.G.

ASSINE DE FATO
Nome _____
Profissão _____ Idade _____
Endereço _____
Cidade _____ Estado _____
CEP _____
Assinatura anual
$ 100,00
O interessado deve enviar pelo correio cheque nominal visado ou vale postal ao Jornal DE FATO, av. do Contorno 2399 – Floresta – BH – MG – CEP 30000.

leia e assine EM TEMPO!

REDE·PAREDE·PAR… …DE·PAREDE·PAREDE·PARED

ESTUDANTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
D.C.E. – U.F.V.

PEDIRAM [redacted] RECEBERAM POLÍCIA.

Cansados das promessas de um aumento que nunca acontecia, oitenta operários da Eluma, fabricante de auto peças e fornecedora da Fiat Automoveis, resolveram descer até o escritório central da firma para conversar com o gerente geral, Sr. Foster. Foram recebidos com uma sugestão de voltarem a produção se entendessem com os encarregados.

Diante da insistência dos operários de resolverem o caso diretamente com a direção da empresa, Wagner, superintendente de produção, foi logo falando que aquilo era greve, movimentação ilegal e que iria despedir todos por justa causa. Deu dois minutos para que os operários saissem do escritório e encerrou o assunto. Entre protestos e reclamações, os trabalhadores tiveram que retornar as máquinas, após a tentativa de diálogo que não durou nem vinte minutos. Pouco depois a fábrica prosseguia em seu ritmo normal de trabalho, a não ser pelos passeios que os encarregados de setor começaram a dar pela produção, ainda por muito tempo.

No entanto, as coisas não ficaram por aí. Na manhã de quarta, ao chegarem para o seu turno, os trabalhadores da Eluma encontraram novos freqüentadores da fábrica: a polícia. Chamados pela direção da firma, soldados do batalhão de choque da PM foram garantir a «ordem» e a «tranqüilidade» que estavam ameaçadas por um pedido de aumento.

Às 14.00 hs, hora de mudança de turno na Eluma, mais uma vez o choque da PM esteve circulando nas dependências da fábrica, desta vez munido de metralhadoras e bombas de gás lacrimogênio.

Ainda na manhã de quarta-feira, cerca de cinco operários foram prestar depoimento na supervisão da Eluma, que deu ao interrogatório rumos policialescos, com perguntas do tipo: «quem é o interrogado? quem organizou?», acusando cada um dos interrogados de ter sido o cabeça da movimentação.

No resto da quarta e na quinta-feira as cenas se repetiam: ameaças, boatos com a corda toda correndo pelas dependências da Eluma, e até mesmo uma conversa de mandar todo mundo para o Dops, caso não aparecesse o cabeça. Encarregados iam e vinham pela fábrica, e um elemento da vigilância interna ainda achava que as medidas tomadas foram acanhadas: «Tinha é que mandar prender essa putada», e indicava o carro da PM para os operários: «Vai lá, pede o aumento, olha o carro pagador ali».

Na sexta, após a cobertura da imprensa, os operários que já desanimavam criaram novo folego. A Rede Globo esteve no local mas não conseguiu falar com nenhum diretor – ninguém apareceu. Algumas transformações sutis ocorriam na Eluma: os encarregados se tornaram mais amáveis e boatos de aumento começaram a circular. Contudo, contratações repentinas e muitas caras novas eram vistas pela fábrica, operários desajeitados e desconhecidos passaram a integrar a turma da Eluma.

AS CONDIÇÕES DE TRABALHO-REQUINTE NA EXPLORAÇÃO

Na Eluma existem inumeras disparidades na remuneração. Embora a sua direção tenha afirmado que paga Cr$ 9,30 a hora, tem trabalhador ganhando até Cr$ 5,00. Invariavelmente, as mulheres ganham menos que os homens, e um operário que entrou há um ano ganha hoje menos do que um contratado há um mês. Isto, porque os recém-contratados não aceitaram os magros salários daqueles que já trabalhavam há mais tempo na Eluma. Com a ausência de aumentos desde novembro, essas diferenças são normais dentro da empresa. Além disso, a Eluma não paga taxa de insalubridade e cobra dos operários o uniforme e os oculos que exige. Tanto uma coisa como outra são contrárias às determinações da C.L.T., mas as tentativas de se solucionar esses problemas resultaram em nada. O Sindicato dos Metalurgicos de BH e Contagem foi procurado pelos empregados da Eluma há cerca de seis meses, mas a sua diretoria não tomou nenhuma providência.

A Eluma mantém um tempo de tolerância de **5 minutos** semanais para atraso de seus operários. Um minuto a mais e adeus domingo remunerado, além da perda de uma hora do dia do atraso. Como dificilmente consegue-se cumprir esse horário, praticamente todos os trabalhadores perdem os seus domingos, o que representa um vultoso lucro para a empresa. Também nesse aspecto a Eluma não cumpre a lei. Como tem mais de cem empregados, cerca de 540, teria obrigação de manter onibus especiais. Na ausencia do especial, os trabalhadores têm que se lançar numa disputa por uma vaga no ônibus Contagem, o unico que serve a uma região onde há milhares de trabalhadores, já que outras linhas que cobrem o percurso mantem onibus de século em século.

JURAMENTO AS AVESSAS

É o que deve ter feito o médico da Eluma, que recomenda o uso de AAS para as mais variadas doenças dos empregados da firma, doenças que para ele, nao passam de manha, na maioria dos casos. A verdadeira função desse médico, «Dr.» Paulo, é não deixar os operários falharem, e nisso ele e eficiente. Até atestado da Minasclínica, com quem a Eluma mantém convênio, ele tem recusado, fazendo com que os operários percam o dia.

Uma operária teve a sua rótula deslocada e foi ao «Dr.» Paulo para receber tratamento ou ordem para deixar o trabalho e ir até a Minasclínica. Examinada, o diagnostico veio rápido: manha. Dias depois, ela sofreu uma intervenção cirurgica que era inevitável.

SEGURANÇA E INSEGURANÇA

É praxe nas fábricas da Cidade Industrial se pagar um adiantamento aos operários, e a Eluma se aproveita bem desse hábito: so efetua o pagamento no ultimo prazo legal, no dia dez de cada mês. Esse adiantamento é de 45% do salário, e como todos os descontos recaem sobre a segunda parcela, o adiantamento acaba sendo maior que o salário propriamente dito. No entanto, e não ponham a culpa na retorica, o adiantamento sai sempre com atraso, e as vezes não sai, para aqueles que faltam mais de 40 horas durante o mês, contados os domingos remunerados. Abono não existe, de espécie alguma. Pode cair o mundo que o empregado tem que comparecer.

A segurança interna da fábrica age em qualquer ocasião, e intervem com o menor zum-zum. Há cerca de dois meses um operário foi espancado por um guarda de segurança, e os demais trabalhadores, já fora da fábrica, quase pularam a cerca para defender o companheiro. O guarda fugiu e se trancou na casa de segurança. O operário foi despedido.

A comida do restaurante da Eluma é a mais cara da Cidade Industrial inteira, e o seu preço varia de acordo com a faixa salarial do trabalhador, embora para as duas faixas mais baixas a variação do preço não corresponde uma variação da qualidade da comida.

O vestiário masculino fica fechado durante todo o período de trabalho. Banho na hora do almoço é impossível. Além disso, a Eluma cancelou o sabão e o papel higiênico do banheiro interno masculino, alegando que o pessoal estava gastando muito e não colaborava com a limpeza. De uma forma ou de outra, menos tempo no banheiro, mais tempo na produção.

Paulo Barcala

AQUI PROCÊS Ó!

Nome _____
Profissão _____ Idade _____
Endereço _____
Cidade _____ Estado _____
CEP _____

Assinatura anual
$ 100,00

O interessado deve enviar pelo correio cheque nominal visado ou vale postal ao Jornal DE FATO, av. do Contorno 2399 – Floresta – BH – MG – CEP 30000.

Nome _____
Profissão _____ Idade _____
Endereço _____
Cidade _____ Estado _____
CEP _____

Assinatura anual
$ 100,00

O interessado deve enviar pelo correio cheque nominal visado ou vale postal ao Jornal DE FATO, av. do Contorno 2399 – Floresta – BH – MG – CEP 30000.

Participem de nossa campanha de assinaturas.